



Prefeitura Municipal de Cambé

Gabinete do Prefeito

Cambé, 4 de dezembro de 2025.

Exmo. Sr.
ODAIR JOSÉ PAVIANI
Presidente da Câmara Municipal de Cambé
NESTA

Mensagem do Projeto de Lei nº ____/2025

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência o PROJETO DE LEI Nº ____/2025, cuja súmula tem o seguinte teor: Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a repactuação com a Empresa E.B.R.P. – EMPRESA BRASILEIRA DE RECICLAGEM DE PNEUS LTDA.

Respeitosamente,

Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cambé

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº _____ /2.025.

EMENTA: Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a repactuação com a Empresa E.B.R.P. – EMPRESA BRASILEIRA DE RECICLAGEM DE PNEUS LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a promover a repactuação ao contrato de nº 001/2005-PMC com o consórcio de empresas: E.B.R.P. – EMPRESA BRASILEIRA DE RECICLAGEM DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.080.765/0002-83, K.N.N. COMÉRCIO E RECAPAGEM DE PNEUS inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.482.533/0001-69 e VITTA COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.044.244/0001-92, em consonância com a Lei Municipal nº 3275 de 26 de agosto de 2.005, referente ao lote de terras sob nº 27D3A-P1/27D3-B, com área de 20.004,70m², matricula no Cartório de Registro de Imóveis de Cambé sob nº 21.714, situado na Gleba Patrimônio Cambé, dentro do perímetro urbano desta cidade e Comarca de Cambé.

Parágrafo único. A presente repactuação tem por objetivo o cumprimento das obrigações previstas no Plano de Negócios sob protocolo de nº 7964/2025 de 17/10/2025 e 8735/2025 de 24/11/2025 referente ao artigo 41 da Lei 3275/2025.

Art. 2º Na outorga do Contrato de Repactuação dos Compromissos de Compra e Venda de Alienação referente ao lote 27D3A-P1/27D3-B, deverão constar os requisitos estabelecidos na Lei Municipal 3.275 de 26/08/2025 em seu Art. 41:

- I - manter no quadro de pessoal número de 140 (cento e quarenta) funcionários;
- II – Pagamento de multa em favor do Município de Cambé no montante de R\$ 98.055,52 (Noventa e oito mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) em parcela única.



Prefeitura Municipal de Cambé

Gabinete do Prefeito

III – A empresa devolverá ao Município de Cambé uma parte da área adquirida, no montante de 5.606,42 m² medidos a partir da faixa de domínio da via conforme hierarquia viária, livre e desembaraçada, estando essa área localizada na parte de trás da edificação da empresa, devendo apresentar testada para a estrada rural existente, ficando a empresa responsável por todos os trâmites e custos referentes ao processo de reversão, nos termos do inciso III do artigo 41, da Lei 3275/2025;

IV – A empresa renunciará a quaisquer ações judiciais existentes em face do Município de Cambé cujo objeto seja o lote nº 27-D3-A-P1/27D3-B, sobretudo ao pedido de indenização no importe de R\$ 1.516.000,00 (Hum milhão quinhentos e dezesseis mil reais), que é objeto da ação sob nº 0000179-51.2014.8.16.0056, que tramita perante a 1^a Vara Cível de Cambé, ficando ainda responsável pelo pagamento integral das custas processuais e dos honorários de sucumbência em favor do Município de Cambé, a ser fixado nos mesmos parâmetros do artigo 85, §3º do CPC e incisos VIII e IX do artigo 44 da Lei 3275/2025;

Art. 3º Incide sobre a proponente o pagamento do IPTU e taxas incidentes sobre o imóvel, inclusive ao longo da vigência do instrumento de repactuação.

Art. 4º Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e obrigações do contrato originário que não tenham sido alteradas por esta repactuação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, 4
de dezembro de 2.025.

Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cambé

Gabinete do Prefeito

Cambé, 4 de dezembro de 2.025.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente e Ilustríssimos Senhores Vereadores,

O presente projeto de lei apresenta à apreciação desses Nobres Vereadores proposta de repactuação de contrato de compromisso de compra e venda de bem imóvel alienado sob os auspícios da Lei 3275/2025 que “Disciplina a concessão de incentivos às atividades econômicas no Município de Cambé e dá outras providências”.

A repactuação está regulada, a partir do artigo 38 da referida Lei 3275/2025.

“Art. 38. As pessoas físicas ou jurídicas beneficiárias de cessão de direito real de uso, doações ou vendas subsidiadas de imóveis de titularidade do Município de Cambé com base em leis municipais e que não tenham cumprido integralmente os encargos fixados no instrumento contratual original poderão apresentar proposta de novação para repactuação dos encargos atendendo aos procedimentos e requisitos deste capítulo.”

Com efeito, o Município firmou com a Empresa E.B.R.P. – EMPRESA BRASILEIRA DE RECICLAGEM DE PNEUS LTDA, um “Contrato de Posse e Promessa de alienação de bens imóveis pelo qual se obrigou a vender o lote de Terras sob o nº. 27D3A-P1/27D3-B, para adquirir uma área de 20.004,70m² pelo valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) que corresponde a 10% do valor de avaliação da época que, naquele tempo, correspondeu a R\$ 220.000,00.

Em razão do subsídio concedido, foram estabelecidas contrapartidas (encargos) que envolviam a construção de edificação em metragem pré-determinada, geração de empregos e retorno ao Município de ICMS agregado à atividade.



Prefeitura Municipal de Cambé

Gabinete do Prefeito

O Município, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, concluiu que não haviam sido cumpridos os encargos contratualmente previstos pelo que o Município.

Por sua vez, a empresa pactuante a fim de buscar a sua manutenção na posse do imóvel ajuizou a ação autuada sob o n.º 0000179-51.2014.8.16.0056, que tramita perante a 1ª Vara Cível de Cambé, que atualmente está suspenso por convenção das partes justamente por conta da proposta de repactuação.

Lastreada nas disposições da Lei 3275/2025 a proposta foi analisada pela Comissão criada para a análise da proposta de repactuação que, após deliberação, concluiu que a proposta atende aos requisitos previstos na Lei.

O Senhor Prefeito autorizou a celebração do acordo, que, contudo, depende de prévia autorização legislativa:

“Art. 44 (...)

V - após a fase de negociação, a proposta ajustada, com parecer favorável da CMDE, será encaminhada ao Prefeito Municipal que, concordando com a proposta, determinará a elaboração de projeto de lei específica de autorização da repactuação.”

Em linhas gerais, a Empresa ofertou a **SUBSTITUIÇÃO** de parte de suas obrigações mantendo, contudo, o compromisso de: Pagamento de multa em favor do Município de Cambé no montante de R\$ 98.055,52 (Noventa e oito mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) em parcela única; A empresa devolverá ao Município de Cambé uma parte da área adquirida, no montante de 5.606,42 m² medidos a partir da faixa de domínio da via conforme hierarquia viária, livre e desembaraçada, estando essa área localizada na parte de trás da edificação da empresa, devendo apresentar testada para a estrada rural existente, ficando a empresa responsável por todos os trâmites e custos referentes ao processo de reversão, nos termos do inciso III do artigo 41, da Lei 3275/2025; A empresa renunciará a quaisquer ações judiciais existentes em face do



Prefeitura Municipal de Cambé

Gabinete do Prefeito

Município de Cambé cujo objeto seja o lote nº 27-D3-A-P1/27D3-B, sobretudo ao pedido de indenização no importe de R\$ 1.516.000,00 (Hum milhão quinhentos e dezesseis mil reais), que é objeto da ação sob nº 0000179-51.2014.8.16.0056, que tramita perante a 1ª Vara Cível de Cambé, ficando ainda responsável pelo pagamento integral das custas processuais e dos honorários de sucumbência em favor do Município de Cambé, a ser fixado nos mesmos parâmetros do artigo 85, §3º do CPC e incisos VIII e IX do artigo 44 da Lei 3275/2025.

A proposta é vantajosa ao Município pois que preservará a atividade atualmente prestada pela Empresa, que, ao final e ao cabo, reverte em benefícios econômicos ao Município.

Por meio da proposta, o Município reverterá PARTE do Imóvel que poderá ser objeto de alienação a outro interessado, sem que implique na interrupção da atividade atualmente existente.

Há, portanto, flagrante vantajosidade ao Município.

O que se pretende com a repactuação, ao final, é reequilibrar o contrato inicial pactuado, que encontra amparo no Art. 65, I, d da Lei 8.666/93 (que rege o contrato pois que vigente naquele momento), sem deixar de observar a situação fática já consolidada.

Soma-se aos argumentos anteriores que a proposta de repactuação vai ao encontro do interesse do Município de conciliar ao invés de litigar,

Há no direito administrativo franca evolução para permitir a composição judicial, vide, por exemplo, a Lei dos Juizados de Fazenda Pública, a permissão de composição em ação civil pública por danos ao patrimônio público, acordos de leniência entre outros.

O sistema processual está construído nos princípios da autocomposição e solução negociada das controvérsias de sorte que a Administração Pública não pode estar distante destes preceitos.

Há de se ter cautela, evidentemente, com o patrimônio público e com o interesse público. Estando estes valores preservados e havendo vantagem comprovada à Administração Pública nada obsta a composição judicial.



Prefeitura Municipal de Cambé

Gabinete do Prefeito

No caso em análise a venda do imóvel está autorizada por lei e há regular processo de licitação na modalidade concorrência. Ou seja, a alienação cumpre a **LEGALIDADE** e este resultado, ao par de legal, é o **DESEJADO** pela Administração Pública.

Dar efetividade, portanto, ao processo de licitação será materializar o interesse público que motivou a abertura do certame para a alienação do bem.

Logo, se a composição judicial resultar nesse objetivo o interesse público será atendido.

E, fez-se ressalva dos **FATOS SUPERVENIENTES** relevantes porque a decisão administrativa **DEVE**, por imposição legal, **PONDERAR** as suas consequências práticas para a sua motivação com prevê expressamente a Lei de Introdução à Norma de Direito Brasileiro (Decreto Lei 4.657/1942):

Art. 20. Nas esferas administrativa, controladora e judicial, não se decidirá com base em valores jurídicos abstratos sem que sejam consideradas as consequências práticas da decisão.

Parágrafo único. A motivação demonstrará a necessidade e a adequação da medida imposta ou da invalidação de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa, inclusive em face das possíveis alternativas.

Logo, daqueles fatos exsurgem consequências práticas que, se nocivas ao interesse público devem ser evitadas.

Veja que os princípios e as normas jurídicas não podem ser avocadas pela decisão administrativa apenas por seus **CONCEITOS ABSTRATOS**. Deve-se atentar para o **EFEITO PRÁTICO** de sua aplicação.

A manutenção do processo implica em assunção de riscos pelo Município, até porque todo e qualquer processo tem risco e a procedência do pedido inicial implicará em que a Empresa permanecerá na área **TOTAL** prometida a venda.

Neste contexto, tanto melhor a repactuação que eliminará o risco de sucumbência e ainda reverterá parte representativa da área.



Prefeitura Municipal de Cambé

Gabinete do Prefeito

Ou seja, o Município deve caminhar para a solução CONCILIADA e não insistir na judicialização indiscriminada e desarrazoada, motivo pelo qual também se revela importante este projeto.

Dessa forma, encaminha-se o presente Projeto de Lei para o qual se solicita análise e aprovação.

Sendo só o que se apresenta para o momento, firmamo-nos com respeito e consideração.

Respeitosamente,

Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:

* CONRADO ANGELO SCHELLER (***.130.919-**)

em 05/12/2025 10:46:16 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/14935c20-a234-46cb-9ccf-ffc49050c892>



ATA DE REUNIÃO DA CMDE “COMISSÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO” DECRETO MUNICIPAL N° 123, DE 12/02/2025, alterado pelo Decreto Municipal nº 285, de 08/05/2025

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 15:30h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em sessão de trabalhos da Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico (CMDE), sob a presidência da Sra. Lourdes Aparecida Manfre Maçolla e com a presença dos membros Dr. Bruno Henrique Reis Guedes, o Sr. José Antonio Bahls Santos, o Sr. Rudnei Almir Campana e o Sr. Gabriel Candido, reuniu-se a Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, designada pelo Decreto nº DECRETO MUNICIPAL N° 123, DE 12/02/2025, alterado pelo Decreto Municipal nº 285, de 08/05/2025. Dando início aos trabalhos, a Comissão analisou o ofício de resposta enviado pela empresa na qual informa que atualmente o consórcio de empresas conta com 120 (cento e vinte) colaboradores e pretendem alcançar 140 (cento e quarenta) funcionários nos próximos anos, caso o pedido de repactuação seja aprovado. Na sequencia a Comissão passou a análise do pedido de repactuação apresentado pela empresa EBRP Empresa Brasileira de Comércio e Importação de Pneus LTDA referente ao lote nº 27-D3-A-P1/27D3-B, sendo que, após discussões e deliberações, a Comissão decidiu em emitir parecer **favorável** em relação a proposta de repactuação apresentada, nos seguintes termos:

- 1) A empresa efetuará o pagamento no importe de R\$ 98.055,52 (noventa e oito mil e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), em parcela única, nos termos da alínea “b” do inciso I do artigo 40 da lei 3275/2025;
- 2) A empresa devolverá (reversão) ao Município de Cambé uma parte da área adquirida, livre e desembaraçada, estando essa área localizada na parte de trás da área edificada da empresa, devendo apresentar testada para a estrada rural existente, especificamente no montante de 5.606,42 m² medidos a partir da faixa de domínio da via conforme hierarquia viária, ficando a empresa responsável por todos os trâmites e custos referentes ao processo de reversão, nos termos do inciso III do artigo 41, da Lei 3275/2025;
- 3) A empresa renunciará a quaisquer ações judiciais existentes em face do Município de Cambé cujo objeto seja o lote nº 27-D3-A-P1/27D3-B, sobretudo ao pedido de indenização no importe de R\$ 1.516.000,00 (um milhão quinhentos e dezesseis mil reais), que é objeto da ação sob o nº. 0000179-51.2014.8.16.0056, que tramita perante a 1^a Vara Cível de Cambé, ficando ainda responsável pelo pagamento integral das custas processuais e dos honorários de sucumbência em favor do Município de Cambé, a ser fixado nos mesmos parâmetros do artigo 85, §3º do CPC e incisos VIII e IX do artigo 44 da Lei 3275/2025;
- 4) Considerando a emissão do parecer favorável em relação ao pedido de repactuação apresentado pela empresa EBRP Empresa Brasileira de Comércio e Importação de Pneus LTDA referente ao lote nº 27-D3-A-P1/27D3-B, essa Comissão submete o procedimento para análise e deliberação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, nos termos do que determina o inciso V do artigo 44 da Lei 3275/2025.



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico

A seguir, a Sra Presidente deixou livre a palavra e como dela ninguém mais quis fazer uso, comunicou o encerramento dos trabalhos, eu, Bruno Henrique Reis Guedes, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e por todos presentes.

GABRIEL CÂNDIDO

Secretaria de Fazenda

RUDNEI ALMIR CAMPANA

Secretaria de Desenvolvimento
Econômico e Inovação

JOSÉ ANTONIO BAHLS SANTOS

Secretaria de Planejamento

BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES

Secretaria de Assuntos Jurídicos

LOURDES APARECIDA MANFRE MAÇOLLA

Presidente da CMDE “Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico”

Assinado eletronicamente por:

- * RUDNEI ALMIR CAMPANA (***.838.489-**)
em 26/11/2025 14:33:49 com assinatura avançada (AC Ciga v2)
- * LOURDES APARECIDA MANFRE MACOLLA (***.672.058-**)
em 26/11/2025 16:36:42 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
- * GABRIEL CANDIDO (***.851.459-**)
em 26/11/2025 16:37:22 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- * JOSE ANTONIO BAHLS SANTOS (***.604.509-**)
em 26/11/2025 16:52:35 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- * BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES (***.148.649-**)
em 27/11/2025 08:01:48 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/a934f7c5-ca4f-4ad9-9eeb-bef54099fc8e>



**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ.
AO PREFEITO MUNICIPAL CONRADO SCHELLER
C/C SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO.**

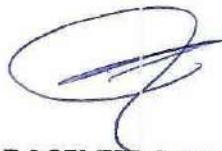
**EBRP – EMPRESA BRASILEIRA DE COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE
PNEUS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob Nº
05.080.765/0002-83, neste ato representada por ser Representante Legal
Sr. Omar Ibrain Jabur, REQUERENTE.

ASSUNTO: FORMALIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE
GERAÇÃO DE EMPREGOS.

Em resposta ao ofício encaminhado 013/2025 SMDE de 11/11/2025
informamos:

- A) O número atual do consórcio é de 120 funcionários;
- B) O número que pretendemos gerar será de 140 funcionários se tivermos
os nossos interesses atendidos por essa Municipalidade sendo de
fundamental necessidade para permanência de nossas atividades.

Cambé PR 24 de novembro de 2025



**EBRP – EMPRESA BRASILEIRA DE COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE
PNEUS LTDA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
PROTOCOLO Nº 8735/2025
DATA: 24/11/25
CONTATO:
ENDEREÇO:
PROTOCOLISTA: <i>Lúcia</i>

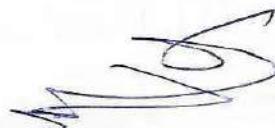
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ.
AO PREFEITO MUNICIPAL CONRADO SCHELLER
C/C SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO.**

EBRP – EMPRESA BRASILEIRA DE COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PNEUS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob Nº 05.080.765/0002-83, neste ato representada por ser Representante Legal **Sr. Omar Ibrain Jabur**, REQUERENTE.

1. Conforme determina a Lei 3.275 de 26 de agosto de 2.025 a REQUERENTE vem a essa Municipalidade apresentar proposta de nova ação para repactuação dos encargos atendendo aos procedimentos requisitos da referida Lei;§

Dos fatos ocorridos desde a promulgação da LEI do Município de Cambé 2.011/2005 e da **Exposição dos Motivos** conforme artigo 40 parágrafo único:

- 1.1 A EBRP atuou por 20 anos no setor de recapagens e importação de Pneus de Caminhão e Automóveis, período no qual reformou e comercializou mais de 3,5 três milhões de pneus, incorporando a experiência do Grupo Jabur de mais de 50 anos no mercado.
- 1.2 Com base na Lei Municipal 2.011/2005, de 04/11/05 o Município de Cambé celebrou com a EBRP "Contrato de Posse e Promessa de Alienação de Bens e Imóveis" ("CONTRATO") pelo qual se obrigava a vender o Lote de Terras sob o nº27D3A-P1/27D3-B ("IMÓVEL"), conf. (Contrato de Posse e Promessa de Alienação de Bens e Imóveis), preenchidas as demais condições ali especificadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ	
PROTOCOLO N°	79041/2025
DATA:	17/10/25
CONTATO:	(11) 91211-2176
ENDEREÇO:	
PROTOCOLISTA:	Auona

1.3 O "CONTRATO" é um espelho da mencionada Lei Municipal nº 2.011/2005, celebrado em cumprimento à Lei Municipal nº 1.586/2002, em anexo como (Lei Municipal nº 1.586/2002), de incentivo ao desenvolvimento industrial da cidade, que autoriza o executivo a conceder incentivos fiscais, econômicos e estruturais a empresas que se estabeleçam em Cambé.

1.4 A outorga da escritura pública de compra e venda definitiva do IMÓVEL ficou condicionada ao trânsito em julgado do processo de desapropriação nº 547/2005.

1.5 O "CONTRATO" dispunha diversas obrigações para a EBRP:

(a) pagar o preço de R\$ 22 mil reais (cláusula segunda); obrigação concluída;

(b) edificar 1.500 metros quadrados, cujas obras teriam que se iniciar em 180 dias e concluir-se em 24 meses; obrigação concluída;

(c) "meta" de gerar 140 empregos; obrigação concluída;

(d) promover retornos econômicos e sociais (vide cláusula terceira) obrigação concluída hoje.

1.6 No decurso dos anos a EBRP em cumprimento ao Projeto de Lei cumpriu:

- Pagamento do valor de R\$ 22.000,00, obrigação concluída;
- Realizou a edificação dos 1.617,46 M2 propostos conforme Planta de Construção e Edificação em anexo, obrigação concluída;
- Incorporou ao seu já existente parque fabril mais de R\$ 2.149.000,00 (Dois Milhões Cento e Quarenta e Nove Mil Reais) em investimento em novos equipamentos



maquinários de recapagens. Com esse novo investimento conforme se observa no Laudo do Professor da UEL (Universidade Estadual de Londrina) o eminente professor doutor o Engenheiro Carlos Muraska, onde a Unidade de Cambé se transformou em uma recapadora de 1ª Linha com capacidade de mais de 10.000 pneus por mês conforme Laudo Anexo a esse Projeto. Esse Investimento, no qual modernizou o processo produtivo que fez com que pudesse ocorrer uma melhora na produção gerando menos resíduos e assim menos poluição, ficando assim em concordância com os mais altos níveis portaria 433/2021 do **INMETRO**, justificando o não cumprimento do número de empregos sugerido no Projeto de Lei;

- Ainda fez conforme laudo e projetos anexos a colocação de energia solar no montante de mais de R\$1.600.000,00 (Um Milhão e Seiscentos Mil Reais), proporcionando assim maior economia e principalmente uma energia limpa, para a cidade de Cambé e para o Estado do Paraná;
- Realizou Investimentos atualizados a data presente no valor de R\$ 1.166.537,96 (Um Milhão Cento e Sessenta e Seis Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos) dos quais foram edificados, 864,48M2 referente a construção de Mezanino;
- Realizou a reforma do Piso industrial em uma área de 2.444,48 M2 no valor atualizado de R\$524.194,29 (Quinhentos e Vinte e Quatro Mil, Cento e Noventa e Quatro Reais e Vinte e Nove Centavos), já concluída;
- Realizou a construção da área de carga e descarga de 455,00M2, no valor de R\$300.300,00 (Trezentos e Mil e Trezentos Reais) já concluída;
- Realizou a pavimentação em piso de concreto intertravado – bloket 10 cm, 25X25 sextavado no seu pátio externo, de

2.600,00 M² no valor de R\$212.368,00 (Duzentos e Doze Mil Trezentos e Sessenta e Oito Reais) já concluído;

- Realizou a construção do barracão pré-moldado em estrutura metálica PD=6,5m, de área de 1059,08 M² no valor de R\$1.460.905,54 (Um Milhão Quatrocentos e Sessenta Mil Novecentos e Cinco Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), já realizado.
- Reforma de toda a Parte Elétrica, Pinturas e outras adequações necessárias.
- Vejamos como ficou os valores investidos X o valor proposto pela LEI MUNICIPAL 2.011/2005.

DA REPACTUAÇÃO;

Conforme artigo 38 e 39 da Lei 3.275 de 26 de agosto de 2.025, e por não haver cumprido integralmente os encargos fixados no instrumento contratual;

I – A empresa EBRP está na posse justa e de boa-fé do imóvel;

II – A empresa cumpriu parcialmente os encargos conforme se apresenta neste protocolo;

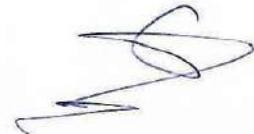
III – Apresentamos neste ato a avaliação atual do imóvel, ainda as fotos da preservação do mesmo,

IV – Autorizamos neste ato, clausula resolutiva em caso de não cumprimento dos encargos que iremos repactuar;

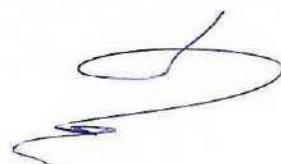
V – Da mesma forma autorizamos a criação de uma cláusula expressa de perdimento de todas as benfeitorias erguidas até a presente data no imóvel;

VI – O pagamento de todos os IPTU e taxas incidentes sobre o referido imóvel desta repactuação;

VII – Fica a EBRP neste momento ciente que deverá registrar esse aditivo que será repactuado no prazo de 30 dias, no Registro de Imóvel de Cambé, após a aprovação do mesmo, todos os incisos acima, conforme artigo 40 da referida Lei 3.275 de 26 de agosto de 2.025.



- 1.7 Buscando sempre manter o objetivo social ao qual se comprometeu com essa Municipalidade e de acordo com o Artigo 41, inciso VI, da Lei 3.275 de 26 de agosto de 2.025, para não deixar primeiramente o imóvel fechado algo que seria facilmente alvo de depredadores e de consumo de entorpecentes e buscando conseguir alcançar a geração dos 140 (cento e quarenta) empregados e assim o retorno econômicos e sociais, procurou parceiros para objetivar aquilo que o fundador deste sonho **Omar Ibrain Jabur** aprendeu com o seu saudoso pai Sr. JABUR ABDALA, nunca deixe para traz o que você se comprometeu a fazer. As atividades como qualquer outra atividade econômica nesses tempos sofreram com a desvalorização do Real, com as crises financeiras americanas, com as crises sanitárias como a COVID, com o Avanço Tecnológico e assim teve que realizar adequações no modelo proposto anteriormente, e para conseguir se manter no mercado de forma competitiva, buscou parcerias de forma a trabalhar solidariamente com outras empresas como a **K.N.N. COMERCIO E RECAPAGEM DE PNEUS (CNPJ 08.482.533/0001-69)** e **VITTA COMERCIAL LTDA (CNPJ 11.044.244/0001-92)**, utilizando-se assim de um consorcio de empresas que consolidaram os objetivos, que foram avençados com essa Municipalidade na assinatura da Lei Municipal 2.011/2005.
- 1.8 Esse Consórcio foram de fundamental estratégia para que se mantivesse o objetivo social proposto em 2002 e ao longo destes mais de 20 (vinte) Anos (2005-2025) o Imóvel Objeto dessa repactuação de forma continua sempre gerou Valor Adicionado e Empregos para o Município de Cambé de forma direta e indireta conforme Analise e Cálculos Abaixo que foram atualizados até o ano de 2025:



EBRP - EMPRESA BRASILEIRA DE COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PNEUS LTDA

Anos		Valor Adicionado Total		Valor Retorno 1,2%		Valor Corrigido IPCA
2005	R\$	4.584.742,00	R\$	55.016,90	R\$	139.134,90
2006	R\$	7.954.951,00	R\$	95.459,41	R\$	234.496,67
2007	R\$	9.487.169,00	R\$	113.846,03	R\$	268.803,33
2008	R\$	7.036.325,00	R\$	84.435,90	R\$	-
2009	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2010	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2011	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2012	R\$	2.672.474,00	R\$	32.069,69	R\$	57.439,92
2013	R\$	3.345.737,00	R\$	40.148,84	R\$	67.977,88
2014	R\$	1.603.233,00	R\$	19.238,80	R\$	30.609,36
2015	R\$	651.279,00	R\$	7.815,35	R\$	14.939,48
2016	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2017	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2018	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2019	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2020	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2021	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2022	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Total	R\$	37.335.910,00	R\$	448.030,92	R\$	813.401,54

KNN COMERCIO E RECAPAGEM DE PNEUS EIRELI

Anos		Valor Adicionado Total		Valor Retorno 1,2%		Valor Corrigido IPCA
2005	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2006	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2007	R\$	-	R\$	20.199,43	R\$	47.693,13
2008	R\$	222.624,96	R\$	16.075,02	R\$	35.626,52
2009	R\$	62.657,00	R\$	13.473,86	R\$	28.687,37
2010	R\$	29.944,00	R\$	433,46	R\$	875,05
2011	R\$	122.896,00	R\$	1.474,75	R\$	2.790,38



6

2012	R\$ 171.919,04	R\$ 2.063,03	R\$ 3.695,09
2013	R\$ 538.046,80	R\$ 6.456,56	R\$ 10.931,90
2014	R\$ 434.014,00	R\$ 5.208,17	R\$ 8.286,31
2015	R\$ 375.026,00	R\$ 4.500,31	R\$ 6.492,66
2016	R\$ 448.257,00	R\$ 5.379,08	R\$ 7.209,89
2017	R\$ 737.308,00	R\$ 8.847,70	R\$ 11.539,11
2018	R\$ 436.016,00	R\$ 5.232,19	R\$ 6.536,75
2019	R\$ 131.832,00	R\$ 1.581,98	R\$ 1.925,04
2020	R\$ 57.790,00	R\$ 693,48	R\$ 809,72
2021	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2022	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total	R\$ 3.768.330,80	R\$ 91.619,03	R\$ 173.098,92

VITTA COMERCIAL LTDA

Anos	Valor Adicionado Total	Valor ISS Retorno 100%	Valor Corrigido IPCA
2005	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2006	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2007	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2008	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2009	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2010	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2011	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2012	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2013	R\$ 94.733,32	R\$ 94.733,32	R\$ 160.397,43
2014	R\$ 174.154,11	R\$ 174.154,11	R\$ 277.083,07
2015	R\$ 198.106,68	R\$ 198.106,68	R\$ 285.811,36
2016	R\$ 212.512,38	R\$ 212.512,38	R\$ 284.842,67
2017	R\$ 325.124,44	R\$ 325.124,44	R\$ 585.254,72
2018	R\$ 310.146,35	R\$ 310.146,35	R\$ 387.476,32
2019	R\$ 277.981,08	R\$ 277.981,08	R\$ 338.263,17
2020	R\$ 313.582,45	R\$ 313.582,45	R\$ 366.144,11
2021	R\$ 430.627,75	R\$ 430.627,75	R\$ 454.083,01



2022	R\$	676.368,40	R\$	676.368,40	R\$	676.368,40
2023	R\$	677.688,55	R\$	677.688,55	R\$	677.688,55
2024	R\$	587.076,38	R\$	587.076,38	R\$	587.076,38
2025	R\$	60.365,38	R\$	60.365,38	R\$	60.365,38
Total	R\$	4.338.467,27	R\$	4.338.467,27	R\$	5.140.854,57

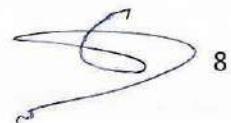
EBRP - Pagamento Imóvel

Anos	Valor Pagamento	Valor Corrigido IPCA
2005	R\$ -	R\$ -
2006	R\$ -	R\$ -
2007	R\$ 22.000,00	R\$ 51.944,48
2008	R\$ -	R\$ -
Total	R\$ 22.000,00	R\$ 51.944,48

RESUMO

(-) Valor Adicionado EBRP	R\$	813.401,54
(-) Valor EBRP Pago Imóvel 2005	R\$	51.944,48
(-) Valor Adicionado KNN	R\$	173.098,92
(-) Valor Adicionado Vitta	R\$	5.140.854,57
TOTAL	R\$	6.179.299,51

1.9. Vejam que o valor do retorno do consócio composto por **EBRP – EMPRESA BRASILEIRA DE COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PNEUS LTDA (CNPJ 05.080.765/0002-83)**, **K.N.N. COMERCIO E RECAPAGEM DE PNEUS (CNPJ 08.482.533/0001-69)** e **VITTA COMERCIAL LTDA (CNPJ**


 A handwritten signature in black ink, appearing to read 'S', is located in the bottom right corner of the page.

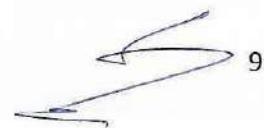
11.044.244/0001-92), que compõem à matrícula hora objeto do pedido de repactuação geraram até o mês de janeiro de 2025 um valor aproximado para os cofres Públicos do Município de Cambé de forma direta sem contar as indiretas o montante de R\$ **6.179.299,51 (Seis Milhões Cento e Setenta e Nove Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Um Centavos)** um valor expressivo, considerando as crises vividas pelas empresas brasileiras neste período, contribuindo assim para a população de Cambé e dando o retorno fisco contábil diretamente ao erário, por se tratar de prestação de serviços a uma alíquota de ISS de 2% (dois por cento);

OBSERVAÇÕES: Os Cálculos acima foram corrigidos com base no Índice IPCA conforme determina a Lei 3.275 de 26 de agosto de 2.022 e calculados conforme site simplesmente até a data de 2022 sendo que facilmente o Município de Cambé pode ter uma informação mais precisa por ser à detentora dos valores adicionados de cada uma das empresas mencionadas:

<https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAOPublico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores&aba=1>

2. DA REPACTUAÇÃO e da sua utilização, conforme artigo 41 da Lei 3.275 de 26 de agosto de 2.025.

2.1 A **EBRP – EMPRESA BRASILEIRA DE COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PNEUS LTDA** ciente dos requisitos existentes no artigo 40 da Lei 3.275 de 26 de agosto de 2.025 se compromete a efetuar o pagamento no importe de R\$ 98.055.52,00 (noventa e oito mil e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), que representa o seguinte: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) é o valor atual de mercado do imóvel (avaliação do

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'S' or a similar character, is written over a horizontal line. To the right of the signature is the number '9'.

terreno adquirido), sendo que 10% (mesmo percentual de desconto da época da licitação) = R\$ 150.000,00 – o valor pago pela EBRP (R\$ 22.000,00) devidamente atualizado para os dias atuais nos termos da alínea “b” do inciso I do artigo 40 da Lei 3275/2025, importa em R\$ 51.944,48, portanto o valor a ser pago a essa Municipalidade se dá no importe de R\$ 98.055,52 (Noventa e Oito Mil Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos);

- 2.2 O saldo, qual seja no importe de R\$ 1.401.944,48 (Um Milhão Quatrocentos e Um Mil Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos), a **EBRP – EMPRESA BRASILEIRA DE COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PNEUS LTDA** ciente dos requisitos existentes na Lei 3.275 de 26 de agosto de 2.025 se compromete a renunciar as quaisquer ações Judiciais existentes contra a Prefeitura de Cambé referente ao Imóvel Objeto desse requerimento, sobretudo renuncia ao pedido de indenização no importe de R\$ 1.516.000,00 (Um Milhão Quinhentos e Dezesseis Mil Reais), que é objeto na ação sob o nº. 0000179-51.2014.8.16.0056, que tramita perante a 1^a Vara Cível de Cambé, sendo que já houveram perícias dentro dos autos tendo sido precificado o valor de investimentos realizados no imóvel, desde que seja deferido o Pedido de Repactuação solicitado e que seja realizada a escrituração definitiva em nome da mesma.

- 2.3 Pelo não cumprimento do pactuado em relação ao número de vagas de emprego, que a época se estipulou em 140 (cento e quarenta) a **EBRP – EMPRESA BRASILEIRA DE COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PNEUS LTDA**, compromete-se, nos termos do artigo 41 da Lei 3275/2025 a: *i)* devolver a área adjacente e anexa ao parque fabril que encontrasse na parte de traz do anexo, a qual não é utilizada de forma total, sendo possível juntamente com o

Município observando os critérios técnicos e jurídicos a sua devolução, no montante de 5.606,42 M2, do montante da matrícula atual, conforme artigo 41, inciso III Lei 3.275 de 26 de agosto de 2.025;

- 2.4. Considerando a tramitação da ação sob o nº. 0000179-51.2014.8.16.0056, que tramita perante a 1^a Vara Cível de Cambé, a **EBRP – EMPRESA BRASILEIRA DE COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PNEUS LTDA**, compromete-se com essa Municipalidade, quando da formalização do acordo em sede judicial, em arcar com todas as custas processuais e ao pagamento de honorários de sucumbência a ser fixado nos mesmos parâmetros do Art. 85, § 3º do CPC devidos aos Advogados do Município, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 44 da lei 3275/2025.

A Requerente coloca-se à disposição desta Municipalidade caso seja necessária esclarecimentos e informações adicionais a essa Proposta.

Nestes termos pedimos a análise e deferimento.

Cambé 16 de abril de 2.025.

**EBRP – EMPRESA BRASILEIRA DE COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE
PNEUS LTDA**

CORRETOR DE IMÓVEIS CELSO MAIELLO / CRECI PR 51404

RUA QUERO QUERO N° 30 CEP 86601- 40 ROLÂNDIA PR.

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

ILMO SR ERBP EMPRESA BRASILEIRA DE COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PNEUS, conforme solicitação de avaliação de empresa inscrita no CNPJ 05.080.765/0002-83.

PREZADO PROPRIETÁRIO: De acordo como solicitação de vossa senhoria , apresentamos a conclusão do departamento de avaliações:

O imóvel situado em Parque industrial presente Laudo de Avaliação tem como objetivo determinar o valor de mercado do lote de 20.004,72 M2 , localizado na BR 369 , KM 166 na rodovia Melo Peixoto N° 9150 , Jardim Santa Adelaide , inscrita na Matrícula 21.714 no Registro de Imóveis nesta comarca de Cambé PR

Tornando se por base as considerações descritas acima e tendo em vista quanto ao terreno, sendo sua localização de formato e dimensões , área ampla e de livre acesso nesta rodovia e condições de aproveitamento, características da zona , padrão de logradouro em excelente localização.

PESQUISA E VALOR DE MERCADO DO IMÓVEL: Tendo em vista os dados fornecidos pelo atual mercado imobiliário , resultantes de ofertas e procura na região do imóvel e em opiniões de corretores e imobiliárias a fins da cidade , cuja as opiniões e comentários são de BOA FÉ equiparando se a dados de venda de imóveis de próxima localização realizadas neste ano de 2.025.

DADOS E PESQUISA DE MERCADO IMOBILIÁRIOS: Considerando que justo e adequado o valor do mercado imobiliário encontra-se nos procedimentos de Autos de Avaliação de bens , o imóvel foi avaliado , pelo resultado final de R\$ 1.500.000,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS) após análise e inclusive eliminando as fontes discrepantes que exigem neste Município de Cambé PR

AVALIAÇÃO DE PRECISÃO : Nesta avaliação os elementos que formaram o valor de mercado do imóvel , estão todos os requisitos de avaliações que exigem do mercado imobiliário , encerrando , nada mais havendo , vai o presente Laudo Técnico .

CAMBÉ . 17 DE OUTUBRO DE 2 025


CORRETOR DE IMÓVEIS CELSO MAIELLO
CRECI - PR 51404



CR. GARDIM NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS CNPJ 00.927.626/0001-48

CRECI 107120

AV. INTERVENTOR MANOEL RIBAS 515 FONE: (43) 3312 6289

PREZADO SENHOR: ERBP EMPRESA BRASILEIRA DE COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PNEUS , conforme solicitação de avaliação de empresa inscrita no CNPJ 05.080.765/0002-83.

De acordo com a vossa solicitação á imobiliária CR GARDIM NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS EIRELLI ME, inscrita no CNPJ:00.927.626/0001-48 avaliação mercadológica informativa de locação de imóvel abaixo.

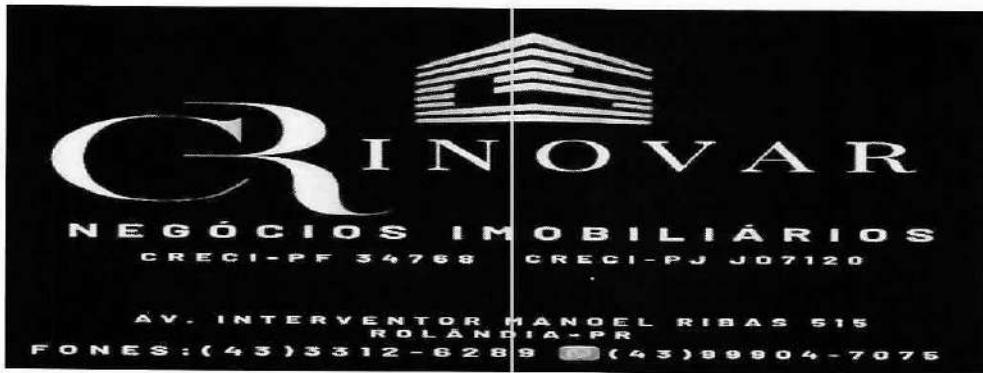
OBJETO DE AVALIAÇÃO: O imóvel em Parque Industrial presente Laudo de Avaliação tem como objetivo determinar o valor de mercado do lote de 20.004,70 M² , localizada na BR 369 , KM 166 na rodovia Melo Peixoto Nº 9150 , Jardim Santa Adelaide no Município de Cambé PR e inscrita na Matricula Nº21.714 do registro de imóveis do município de Cambé PR.

PESQUISA E VALOR DE MERCADO DO IMÓVEL JUSTIFICADO: Tendo em vista os dados recentes fornecidos pelo mercado imobiliário , resultantes de ofertas e procura a aquisição na região do imóvel embassada em opiniões e comentários colhidos junto a corretores informais e pessoas a fins da cidade , cuja opiniões e comentários colhidos são de BOA FÉ e equiparando se os dados provenientes de venda de imóvel localizados próximos realizadas em 2025.

DADOS E PESQUISA DE MERCADO IMOBILIÁRIO: Considerando que justo e adequado o valor de mercado imobiliário encontra-se nos procedimentos de Autos de Avaliação de bens , o imóvel foi avaliado , visando alcançar melhor reajuste do resultado FINAL DE R\$ 1.250.000,00 (HUM MILHÃO E DUZENTOS E CINCOENTA MIL REAIS) após analise e inclusive eliminando as fontes discrepantes que exigem neste Município de Comarca de Cambé Pr.

AVALIAÇÃO DE PRESCISSÃO NORMAL: Neste nível de avaliações os elementos que contribuíram para formar as convicção do valor de mercado do imóvel , estão indicando de requisitos das avaliações que exigem do mercado imobiliário. Encerramento , nada mais havendo , vai o presente Laudo Técnico.

Cambé , 30 de Setembro de 2.025.



CR. GARDIM NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS CNPJ 00.927.626/0001-48

CRECI J07120

AV. INTERVENTOR MANOEL RIBAS 515 FONE: (43) 3312 6289

CR GARDIM NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS ME
CNPJ 00.927.626/0001-48 CRECI J07120

PLANTA 2000 PNEUS – BAZMAQ.

Veranópolis, 05 de setembro de 2025.

Proposta nº 3017/2025.

A/c

Validade: 30 dias

Cliente: KNN

Fantasia:

CNPJ:

I. E:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade: PR

Fone:

E-mail:

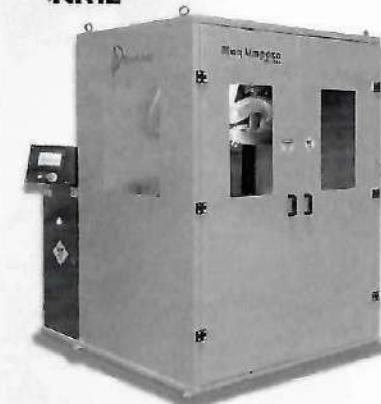
Prezado cliente,

A Bazmaq Indústria Mecânica na qualidade de fabricante vem formalizar proposta de fornecimento dos equipamentos abaixo descrito.

MAQUINA PARA LIMPEZA DE PNEUS – BML4000	
Função: A Máquina de limpeza é utilizada para fazer a limpeza automática das laterais dos pneus.	
Com capacidade de limpar pneus do aro 15 ao 24,5.	
Sistema de trabalho: Evita a contaminação durante o processo de reforma, uma vez que a limpeza das laterais do pneu é feita antes da inspeção inicial. Equipamento possui guias lineares para facilitar na movimentação do carrinho inferior e superior. O carrinho inferior tem a função de elevar o pneu até os roletes. O carrinho superior tem a função de movimentar os braços da máquina para efetuar a limpeza através de escovas rotativas.	
Tempo de limpeza: 01 minuto por pneu.	
Equipamento adequado a NR12.	

MÁQUINA DE LIMPEZA

BML4000



- ✓ COMANDO TOUCH SCREEN
- ✓ INVERSOR DE GIRO DAS ESCOVAS
- ✓ CICLO DE LIMPEZA: 1 MINUTO
- ✓ CONTADOR DIGITAL DE CICLOS

Bazmaq

DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO	
Peso: 550 kg	Altura: 2.150 mm
Largura: 1.600	Comprimento: 1.500 mm
DESCRITIVO TÉCNICO	
Tensão de trabalho: 220V ou 380V	Pressão pneumática: 8 bar, livre de umidade
Pintura: Tinta líquida epóxi	Estrutura: Aço carbono
Força: 02 motores das escovas – 3CV	Elevação: Motor do fuso – 0,33CV
Tração: 01 motor da tração – 1CV	
ACESSÓRIOS INCLUSOS	
Cabine Fechada	Painel de comando elétrico
TELA TOUCH SCREEN	

MÁQUINA DE INSPEÇÃO – BME5000

Função: A máquina de exame tem o objetivo de auxiliar o exame inicial da carcaça do pneu que irá receber uma nova banda de rodagem. Esse equipamento pode ser utilizado em pneus dos aros 13" ao 24,5". Permitindo que seja acoplado a ela um detector de furos, facilitando o exame inicial detectando furos e rachaduras na carcaça do pneu.

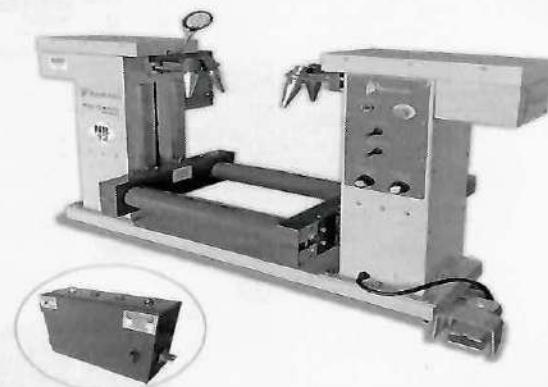
Sistema de trabalho: Sistema elétrico para girar o pneu. Sistema pneumático para fazer a abertura e elevação do pneu.

Equipamento adequado a NR12.

MÁQUINA DE INSPEÇÃO

BME5000

NR12




DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO

Peso: 250kg	Altura: 1.200mm
Largura: 750mm	Comprimento: 1.600mm

DESCRITIVO TÉCNICO

Tensão de trabalho: 220V ou 380V	Pressão pneumática: 8 bar, livres de umidade
Pintura: Tinta líquida epóxi	Estrutura: Aço carbono
Força: 01 motor ½ CV – 60hz – 1.700rpm	Rampa: Modelo especial

ACESSÓRIOS INCLUSOS

Sistema pneumático para elevação e abertura do pneu.
Sistema elétrico para girar o pneu.

TORNO DE RASPAGEM – BTR2500

Função: O torno de Raspagem – BTR2500 é utilizado para raspar e dar acabamento em carcaças de pneus os quais passaram por processo de reforma

Pneus: 13" até 24,5" ou 1.200mm

Sistema de trabalho: O Torno de Raspagem tem a função de raspar pneus de Carga, meia carga e passeio.

Este equipamento tem sistema de avanço e recuo automático, medidor de Raio, medidor de diâmetro, medidor de circunferência, medidor da malha de aço, proteções nas serras e controladores de velocidade. Equipamento está em conformidade com a NR-12.

Equipamento adequado a NR12.

DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO

Peso: 800 kg	Altura: 1.350mm
Largura: 1.200mm	Comprimento: 1.800mm

DESCRITIVO TÉCNICO

Tensão de trabalho:	220V ou 380V	Pressão pneumática:	8 bar, livres de umidade
Pintura:	Tinta líquida epóxi	Estrutura:	Aço carbono
Motor Tração do Pneu:	3CV	Motor da serra:	25CV
Motor do Fuso:	0.33CV	Inversor de frequência:	Sim

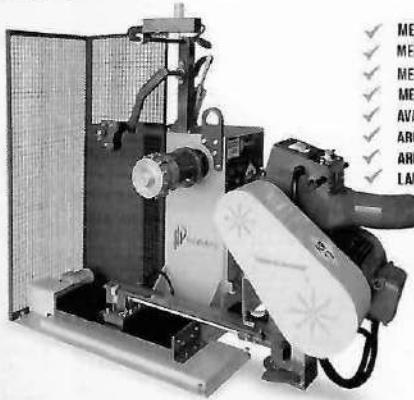
ACESSÓRIOS INCLUSOS

Aro Expansivo 15 – 17,5	Medidor de Raio
Aro Expansivo 20 – 22,5	Medidor de Diâmetro
Proteções nas serras	Medidor Circunferencial
Avanço e recuo Automático	Medidor da malha de aço
Lâmpada de Led	Acesso remoto

TORNO DE RASPAGEM
BTR2500

[POTENCIA: 25CV]

NR12



- ✓ MEDIDOR DE CIRCUNFERENCIA
- ✓ MEDIDOR DE DIAMETRO
- ✓ MEDIDOR DE RAI
- ✓ MEDIDOR DE MALHA
- ✓ AVANÇO E RECUO AUTOMATICO
- ✓ ARO EXPANSIVO 20-22,5
- ✓ ARO EXPANSIVO 15-17,5
- ✓ LAMPADA DE LED


Bazmaq

ROLETADEIRA DE PNEUS – BRP3000

Função: A Roletadeira de Pneus BRP3000 é um equipamento desenvolvido para aplicar a banda de rodagem na carcaça do pneu.

Pneus: 13" até 24,5" ou 1.200mm

Sistema de trabalho: Este equipamento semiautomático contém alguns acessórios, dentre eles: O "Rolo Pressor" que tem a função de pressionar e esticar a banda, facilitando assim a operação no momento da aplicação da banda de rodagem.

Equipamento totalmente elétrico.

Equipamento adequado a NR-12.

DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO

Peso: 500 kg

Altura: 1.850mm

Largura: 1.200mm

Comprimento: 1.300mm

DESCRITIVO TÉCNICO

Tensão de trabalho: 220V ou 380V

Pressão pneumática: 8 bar, livres de umidade

Pintura: Tinta líquida epóxi

Estrutura: Aço carbono

Motor Tração: 2CV

Motor roletes: 0.25CV

Motor Carrinho: 0.33CV

Inversor de frequência: 03 inversores de frequência

ACESSÓRIOS INCLUSOS

Aro Expansivo 15 – 17,5

Suporte de banda de rodagem

Aro Expansivo 20 – 22,5

Grade de Proteção

Centralizador de banda - Laser

Rolo Pressor

ROLETADEIRA DE PNEUS

NR12



BRP3000

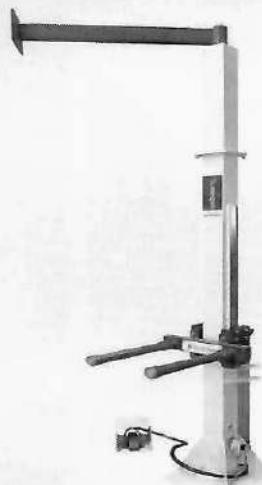
- ✓ ARO EXPANSIVO 15" - 17,5"
- ✓ ARO EXPANSIVO 20" - 22,5"
- ✓ ROLO PRESSOR
- ✓ SUPORTE DE BANDA
- ✓ LÂMPADA DE LED



CAVALETE DE ESCAREAÇÃO – BPE5000

Função: O Cavalete de Escareação – BPE5000 é utilizado para escarear a parte externa da carcaça dos pneus de diferentes tamanhos (do pneu 13" ao 24").

Sistema de trabalho: Este equipamento tem um sistema pneumático que permite movimentar o carrinho dos roletes no sentido vertical. Desta forma mesmo pode chegar até o pneu que está na monovia.

CAVALETE DE ESCAREAÇÃO
BPE5000


DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO

Peso: 85 Kg **Altura:** 2.100 mm

Largura: 500 mm **Comprimento:** 500 mm

DESCRITIVO TÉCNICO

Pintura: Tinta líquida epóxi **Estrutura:** Aço carbono

ACESSÓRIOS INCLUSOS

Sistema de elevação pneumático



CAVALETE DE CONERTO – BMC1000

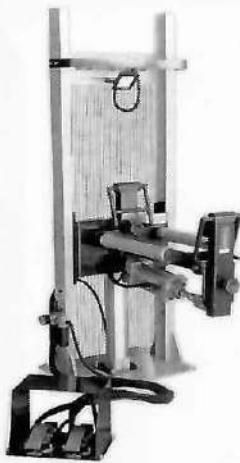
Função: O Cavalete de Conserto – BMC1000 é utilizado no processo de reparo interno dos pneus.

Sistema de trabalho: Este equipamento foi projetado para que o sistema de abertura dos talões não danifique a estrutura da carcaça, possui roletes giratórios que facilitam o manuseio. O sistema pneumático do mesmo faz a movimentação vertical do carrinho e também a abertura dos talões dos pneus.

Pode ser utilizada em pneus com tamanhos de 13" até o 24", facilitando ao operador a aplicação de conserto nas carcaças.

CAVALETE DE CONERTO

BMC1000



DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO

Peso: 85 kg	Altura: 1.500 mm
Largura: 500 mm	Comprimento: 1.000 mm

DESCRITIVO TÉCNICO

Pressão pneumática: 4 bar, livres de umidade	
Pintura: Tinta líquida epóxi	Estrutura: Aço carbono

FUNCIONAMENTO

Sistema pneumático para elevação e abertura do pneu
Sistema de roletes para girar o pneu – Manual
Travamento manual do pneu
Sistema de iluminação



CABINE DE COLA – BCC2000

Função: A Cabine de Cola – BCC2000 é utilizada na aplicação de cola nas carcaças dos pneus que passam pelo processo de reforma.

Visando proteger o operador e também contribuir na limpeza da reformadora.

Pneus suportados: 13" até 24,5" ou 1.200mm

Sistema de trabalho: A Cabine de Cola recebe o pneu através do sistema de monovia. O sistema giratório é controlado pelo operador através de um pedal elétrico. A aplicação de cola deverá ser feita com uma pistola apropriada para esta função.

Este equipamento é equipado com exaustor, iluminação interna e pilar giratório com motorredutor que traciona o pneu. Possui também, sistema pneumático de elevação para retirada do pneu da monovia.

DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO

Peso: 300kg

Altura: 2.400mm

Largura: 1.000mm

Comprimento: 1.700mm

DESCRITIVO TÉCNICO

Tensão de trabalho: 220V ou 380V

Pressão pneumática: 8 bar, livres de umidade

Pintura: Tinta líquida epóxi

Estrutura: Aço carbono

Força: 01 motor 1/3 CV - 1.680 rpm - 60HZ5

ACESSÓRIOS INCLUSOS

Sistema de exaustão

Iluminação interna

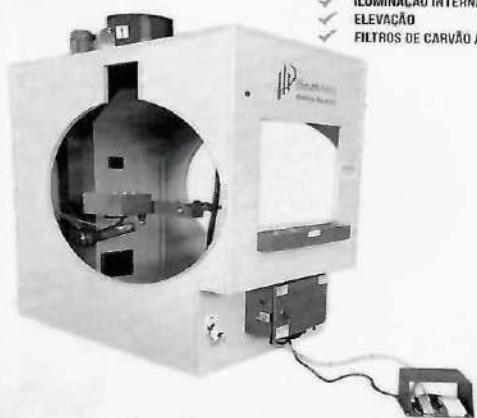
Pilar com sistema giratório

Sistema de elevação pneumático

CABINE DE COLA

BCC2000

- ✓ SISTEMA DE EXAUSTÃO
- ✓ EIXOS GIRATÓRIOS
- ✓ ILUMINAÇÃO INTERNA
- ✓ ELEVAÇÃO
- ✓ FILTROS DE CARVÃO ATIVADO



Bazmaq



CAVALETE DE EXTRUSAO – BEX5500

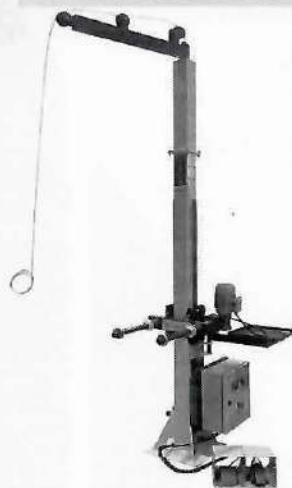
Função: O Cavalete de Extrusão ou Enchimento é utilizado no processo de enchimento

Sistema de trabalho: Equipado com sistema pneumático para fazer a elevação do pneu. Sistema elétrico para girar o pneu e assim facilitar no processo de enchimento e extrusão dos pneus consertados.

CAVALETE DE EXTRUSÃO

BEX5500

- ✓ COM MOTOR PARA GIRAR O PNEU
- ✓ COM ELEVAÇÃO PNEUMÁTICA

 Bazmaq

DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO

Peso: 80 Kg	Altura: 2.000 mm
Largura: 500	Comprimento: 700 mm

DESCRITIVO TÉCNICO

Pintura: Tinta líquida epóxi	Estrutura: Aço carbono
-------------------------------------	-------------------------------

ACESSÓRIOS INCLUSOS

Motorreductor de 0.33cv	Comando elétrico
Sistema de elevação pneumático	

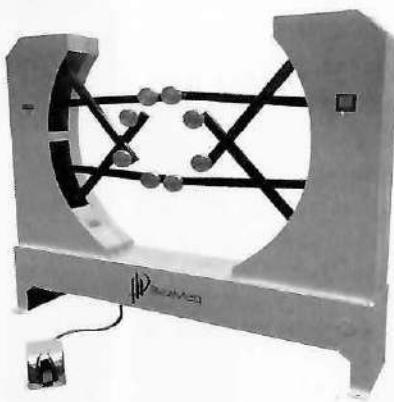
ENVELOPadeira – BEP3000

Função: A Envelopadeira de Pneus – BEP3000 tem a função de envelopar o pneu durante o processo de reforma do mesmo.

Pneus suportados: 13" até 24,5" ou 1.200mm

Sistema de trabalho: Este sistema é acionado manualmente através de um pedal pneumático. O operador deste equipamento controla manualmente a abertura dos braços da "ENVELOPadeira". Este equipamento possui roletes de nylon, assim evitando danos nos envelopes.

O sistema de articulação dos "braços" possui rolamentos.

ENVELOPadeira DE PNEUS
BEP3000


Bazmaq
DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO

Peso: 205kg **Altura:** 1.800mm

Largura: 600mm **Comprimento:** 2.000mm

DESCRITIVO TÉCNICO

Pressão pneumática: 8 bar, livres de umidade **Articulações:** Com rolamentos

Pintura: Tinta líquida epóxi **Estrutura:** Aço carbono

ACESSÓRIOS INCLUSOS

Acionamento pneumático Roldanas de alumínio

MESA DE MONTAGEM – BMM5500
COM ELEVADOR DE PNEU INTEGRADO

Função: A Mesa de montagem - BMM5500 é utilizada para a montagem de INNERLOP e Roda.

Pneus suportados: 13" até 24,5" ou 1.200mm

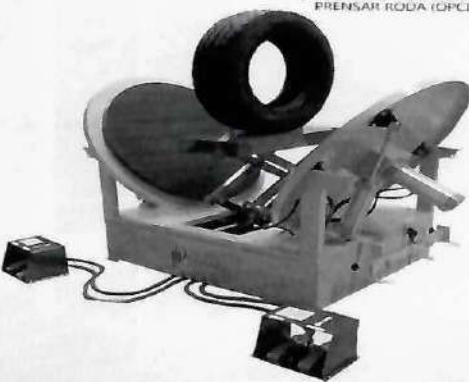
Sistema de trabalho: Este equipamento conta com um disco giratório que fica instalado sobre um dos pratos. O outro prato tem ao centro um cilindro pneumático que é utilizado para acionar o dispositivo para prensar a roda.

A articulação dos pratos é feita através de um sistema pneumático.

Além dos acessórios já tradicionais a mesa BMM5000 tem uma novidade que é o elevador de pneu já integrado a própria mesa.

MESA DE MONTAGEM
BMM5500

- ✓ ELEVADOR DE PNEUS INTEGRADO NA MÁQUINA
- ✓ CILINDROS PNEUMÁTICOS PARA ARTICULAÇÃO DOS PRATOS
- ✓ CILINDROS PNEUMÁTICOS PARA PRENSAR RODA (OPCIONAL)



Bazmaq
DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO

Peso: 175kg **Altura:** 1.000mm

Largura: 1.100mm **Comprimento:** 1.600mm

DESCRITIVO TÉCNICO

Pressão pneumática: 8 bar, livres de umidade **Pintura:** Tinta líquida epóxi

Estrutura: Aço carbono

ACESSÓRIOS INCLUSOS

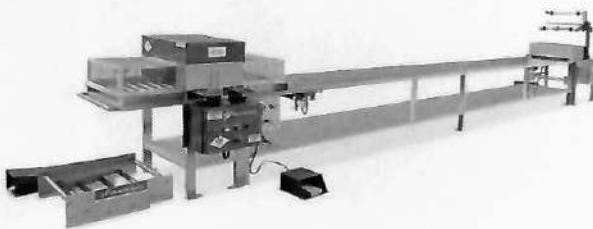
Disco giratório para montagem de INNERLOP **Sistema prensar roda, acionamento pneumático**

Elevador de Pneu **Sistema pneumático para movimentar os discos.**

MESA PREPARACAO DE BANDA – BMB1000

Função: A Mesa de Preparação das Bandas tem a função de CORTAR, TEXTURIZAR e APLICAR a ligação na banda de rodagem.

Sistema de trabalho: A banda é cortada através de uma guilhotina. Após o corte da banda é feito o processo de texturização na ponta da banda. Por fim é feito a aplicação da ligação na banda. Este último processo é feito através da CALANDRA.

**MESA DE PREPARAÇÃO DE BANDA
BMB1000**


BazMaq
DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO

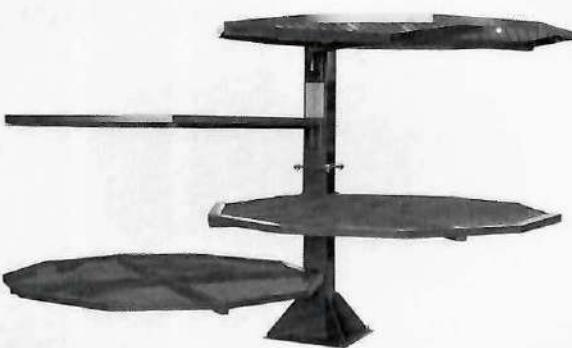
Peso: 250 Kg	Altura: 700 mm
Largura: 600 mm	Comprimento: 4.500 mm
DESCRITIVO TÉCNICO	
Pintura: Epóxi	Estrutura: Aço carbono 1020
Acessórios: Comando pneumático e elétrico	Mesa: INOX

ESTANTE DE INNERLOP – BEE2000

Função: A Estante de INNERLOP é utilizada para o armazenamento de materiais como Innerlop e Envelope.

Sistema de trabalho: Equipamento de fácil manuseio e com amplo espaço entre seus suportes, proporcionando o armazenamento de maior número de material.

Os 04 discos com tem articulações.

**ESTANTE INNERLOP/ENVELOPE
BEE2000**


DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO

Peso: 80 Kg	Altura: 1.700 mm
Largura: 1.100 mm	Comprimento: 1.400 mm

DESCRITIVO TÉCNICO

Pintura: Tinta líquida epóxi	Estrutura: Aço carbono
-------------------------------------	-------------------------------

ACESSÓRIOS OPCIONAIS

Articulação manual

AUTOCLAVE DE PNEUS – BAP4000

Função: A Autoclave de Pneus é utilizada para submeter a borracha a alta temperatura e pressão para a vulcanização da banda do pneu.

Com capacidade de 22 pneus até aro 1200/24.

Sistema de trabalho: Evita a contaminação da borracha durante o processo de reforma, possuindo manuseio prático e produtivo, com sua porta radial de dobradiça e rolamentos. Possibilita maximizar a troca de calor no pneu, reduzido o consumo de energia devido ao isolamento térmico.

Opção de aquecimento ser elétrico ou a vapor.

AUTOCLAVE 22 PNEUS

* OPÇÃO DE: ELÉTRICA/VAPOR/HÍBRIDA **BAP4000**



Bazmaq
DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO

Peso: 5000 kg	Altura: 2.400 mm
Largura: 2100 mm	Comprimento: 8150 mm

DESCRITIVO TÉCNICO

MANIFOLD DE INOX – ENVELOPE: SIM	MANOVACUOMETROS: SIM
MANIFOLD DE INOX – SACO DE AR: NAO	TERMOMETROS: SIM
MANGUEIRAS: 22 PEÇAS	RESISTENCIAS: SIM
ENGATE RAPIDO REITZ: 22 PEÇAS	POTENCIA DA RESISTENCIA: 96 KW
CAPACIDADE DE PNEUS 295: 22	QUADRO DE FORCA DAS RESISTENCIAS: SIM
CAPACIDADE DE PNEUS MISTOS: 22	TEMPO DE AQUECIMENTO: 40 A 45 MIN
GANCHOS PARA AUTOCLAVE: 22 UND	VENTILACAO: 10,5 METROS CUBICOS
DIAMETRO INTERNO: 1500 MM	PRESSAO DE TRABALHO: 6 BAR
VALVULAS DA ASCOVAL: SIM	PRESSAO DURANTE TESTE HIDROSTATICO: 10 BAR
VALVULAS DE SEGURANCA: SIM	RAIO X DE SOLDA: SIM
MANOMETROS: SIM	SERPENTINA: NAO
SENSOR PT100: NAO	PAINEL ELETTRICO DE VULCANIZACAO: NAO
TRANSDUTORES: NAO	



GANCHO DE MONOVIA – BGM1000

Função: O Gancho de Monovia – BGM1000 é utilizado para movimentação de transportes de pneus durante processo de reforma dos mesmos.

Sistema de trabalho: Acessório que facilita e possibilita a movimentação de pneus durante o processo de reforma e evitando o contato do mesmo com o piso e assim diminuindo riscos de contaminação.

GANCHO DE MONOVIA

BGM 1000



 **Bazmaq**

DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO

Peso: 4 Kg **Altura:** 550 mm

Largura: 60 mm **Comprimento:** 320 mm

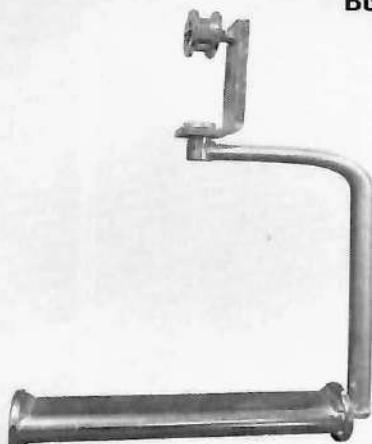
DESCRITIVO TÉCNICO

Pintura: Zincado **Estrutura:** Aço carbono 1045

GANCHO PARA AUTOCLAVE – BGA2500

Função: Acessório que facilita e possibilita a movimentação de pneus durante o processo de reforma e evitando o contato do mesmo com o piso e assim diminuindo riscos de contaminação.

Sistema de trabalho: Manuseio simples e prático. Conta com uma roldana em Aço 1045 zinkada e rolete de alumínio para alta temperatura, podendo suportar até 500 graus.

GANCHO DE AUTOCLAVE
BGA2500


DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO

Peso: 5 Kg	Altura: 550 mm
Largura: 60 mm	Comprimento: 320 mm
DESCRITIVO TÉCNICO	
Pintura: Zincado	Estrutura: Aço carbono 1045
Rolete: Aço carbono zinkado	Temperatura: 500 Graus

EXAUSTOR 15 CV CENTRIFUGO

Exaustor centrifugo completo Caixa rotor e motor de 15 cvs de baixa rotação. Um suporte de ferro para colocar o exaustor em cima.

CAIXA DE FILTRO; Uma caixa de filtro de mangas completa 40 mangas (filtros) com sistema de vibração mecânica (bate o po ou sobra de borracha automaticamente) para manter os filtros limpos. Sistema em seu entorno revestido em chapas galvanizadas. Acompanha escada e guarda corpo em cor laranja

TUBULAÇÃO; Canos de 38 cm saindo do exaustor até a caixa de filtro no cônicco. De 38 cm até a primeira máquina. Dimensionado até a última máquina com duas decidas de 15 cm Mais três decidas de 12.5 cm com redução na entrada da máquina. Com canos curvas registros cintas bifocais. Todo em chapas galvanizadas. Mais 10 m de mangas flexíveis de 12.5 cm Mais 06 m de mangas flexíveis de 15 cm Mais 06 braçadeiras de 12.5 cm Mais 04 braçadeiras de 15 cm

RESERVATORIO PARA BORRACHA; um cônicco para um abeg. Aonde a caixa de filtro serra acoplada em cima.



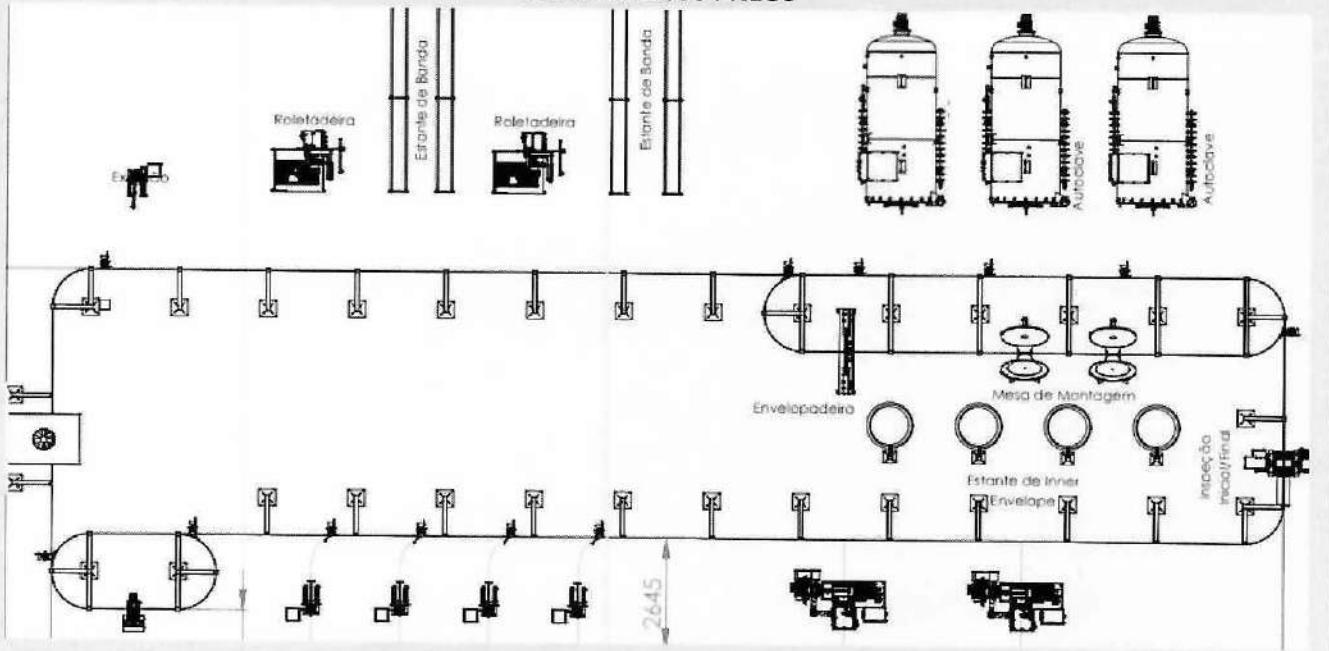
SISTEMA DE AR

REDE DE AR COMPLETA EXCETO COMPRESSOR E
RESERVATÓRIO.

TUBULAÇÃO DO CIRCUITO FECHADO: 50MM
TUBULAÇÃO DE SAÍDA PARA OS EQUIPAMENTOS:
25MM

ACOMPANHA:
PULMÃO 16 MANGUEIRAS PARA AUTOCLAVE
BOMBA DE VÁCUO



PLANTA: 2.000 PNEUS

ACESSORIOS INCLUSOS:

POSTE SIMPLES:	21 UND	BARRAMENTO:	250 MT
POSTE DUPLO:	02 UND	DESVIO:	15 UND
POSTE TRIPLO:	04 UND	CURVA:	10 UND
POSTE TEE:	04 UND	SUPORTE L/G:	45 UND
CHUMBADOR 1/2 X 4":	124 UND	ELEVADOR PNEU:	04 UND

TRANSPORTE E SEGURO

Os custos com o transporte, movimentação e seguro do equipamento estão a cargo da empresa compradora, frete FOB;

A Bazmaq poderá sugerir ao comprador algumas opções de transportadoras, porém não se responsabiliza por atrasos no prazo de entrega bem como danos cometidos ao material pela transportadora; É obrigatório a contratação de seguro de carga;

A coleta dos equipamentos adquiridos deverá ser na fábrica da Bazmaq Ind. Mec. Na Rod. BR 470 – KM 174,4 – N° 4125, Bairro Universal – Veranópolis/RS.

GARANTIA

A garantia do (s) equipamentos (s) adquiridos é válida pelo período de 01 (um) ano.



CONDIÇÕES COMERCIAIS					
ITEM	PRODUTO	CODIGO	QUANTIDADE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	MAQUINA DE LIMPEZA	BML4000	1	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
2	MAQUINA DE INSPEÇÃO	BME5000	2	R\$ 33.500,00	R\$ 67.000,00
3	TORNO DE RASPAGEM – com acesso remoto	BTR2500	2	R\$ 150.000,00	R\$ 300.000,00
4	ROLETADEIRA DE PNEUS	BRP3000	2	R\$ 85.000,00	R\$ 170.000,00
5	CAVALETE DE ESCAREAÇÃO	BPE5000	4	R\$ 8.000,00	R\$ 32.000,00
6	CAVALETE DE CONERTO	BMC1000	2	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
7	CABINE PARA APLICAÇÃO DE COLA	BCC2000	1	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
8	CAVALETE DE EXTRUSÃO	BEX5500	2	R\$ 12.000,00	R\$ 24.000,00
9	ENVELOPADEIRA - SEM PAINEL	BEP3000	1	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
10	MESA DE MONTAGEM	BMM5500	2	R\$ 15.500,00	R\$ 31.000,00
11	MESA DE BANDA	BMB1000	1	R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00
12	ESTANTE	BEE2000	4	R\$ 6.750,00	R\$ 27.000,00
13	AUTOCLAVE 22 PNEUS – ELETRICA – SEM PAINEL	BAP4000	3	R\$ 280.000,00	R\$ 840.000,00
14	GANCHO MONOVIA	BGM1000	60	R\$ 200,00	R\$ 12.000,00
15	GANCHO AUTOCLAVE	BGA2500	60	R\$ 300,00	R\$ 18.000,00
16	SISTEMA DE EXAUSTAO	COMPLETO	1	R\$ 184.000,00	R\$ 184.000,00
17	REDE DE AR / EXCETO COMPRESSOR E PULMAO	COMPLETO	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
18	SISTEMA DE MONOVIA – 2000 PNEUS	BSM600P	1	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00
19	INSTALAÇÃO/DESPESAS		1	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00

Valor total R\$ 2.149.000,00

IMPOSTOS: IPI, Cofins e ICMS não destacado, empresa optante pelo simples.

PRAZO DE ENTREGA: Os equipamentos orçados serão entregues em até 250 dias após a assinatura do pedido.

PAGAMENTO:

A COMBINAR

BAZMAQ INDUSTRIA MECANICA LTDA	CNPJ: 21.921.841/0001-01	PIX: 21921841000101
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AGENCIA: 0528	C. CORRENTE: 1546-1
BANCO: SICREDI (748)	AGENCIA: 0167	C. CORRENTE: 22978-3

Taxa de cancelamento: Em caso de cancelamento será cobrado a taxa de 5%.

Estou ciente e concordo com todas as condições a mim apresentadas.

Assinatura e carimbo do fornecedor

Assinatura e carimbo do cliente

A/c

Validade: 30 dias

Cliente: KNN

Fantasia:

CNPJ:

I. E:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade: PR

Fone:

E-mail:

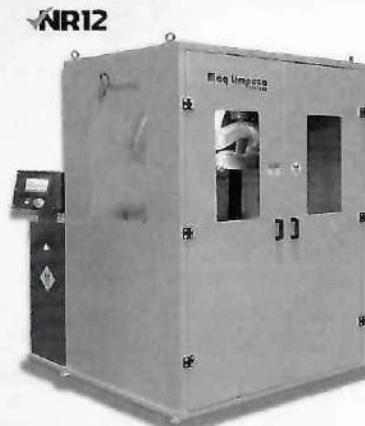
Prezado cliente,

A Bazmaq Indústria Mecânica na qualidade de fabricante vem formalizar proposta de fornecimento dos equipamentos abaixo descrito.

MAQUINA PARA LIMPEZA DE PNEUS – BML4000	
Função: A Máquina de limpeza é utilizada para fazer a limpeza automática das laterais dos pneus.	
Com capacidade de limpar pneus do aro 15 ao 24,5.	
Sistema de trabalho: Evita a contaminação durante o processo de reforma, uma vez que a limpeza das laterais do pneu é feita antes da inspeção inicial. Equipamento possui guias lineares para facilitar na movimentação do carrinho inferior e superior. O carrinho inferior tem a função de elevar o pneu até os roletes. O carrinho superior tem a função de movimentar os braços da máquina para efetuar a limpeza através de escovas rotativas.	
Tempo de limpeza: 01 minuto por pneu.	
Equipamento adequado a NR12.	
DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO	
Peso: 550 kg	Altura: 2.150 mm
Largura: 1.600	Comprimento: 1.500 mm
DESCRITIVO TÉCNICO	
Tensão de trabalho: 220V ou 380V	Pressão pneumática: 8 bar, livre de umidade
Pintura: Tinta líquida epóxi	Estrutura: Aço carbono
Força: 02 motores das escovas – 3CV	Elevação: Motor do fuso – 0,33CV
Tração: 01 motor da tração – 1CV	
ACESSÓRIOS INCLUSOS	
Cabine Fechada	Painel de comando elétrico
TELA TOUCH SCREEN	

MÁQUINA DE LIMPEZA

BML4000



NR12

- ✓ COMANDO TOUCH SCREEN
- ✓ INVERSOR DE GIRO DAS ESCOVAS
- ✓ CICLO DE LIMPEZA: 1 MINUTO
- ✓ CONTADOR DIGITAL DE CICLOS

Bazmaq

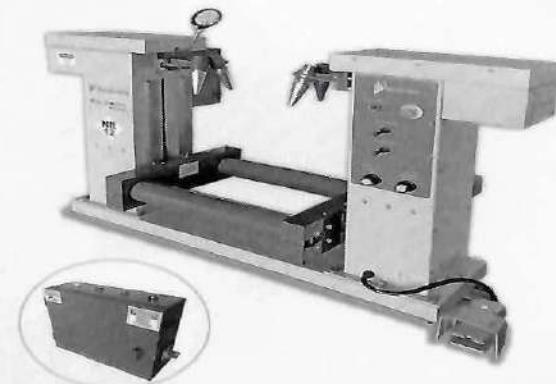
MÁQUINA DE INSPEÇÃO – BME5000

Função: A máquina de exame tem o objetivo de auxiliar o exame inicial da carcaça do pneu que irá receber uma nova banda de rodagem. Esse equipamento pode ser utilizado em pneus dos aros 13" ao 24,5".

Permitindo que seja acoplado a ela um detector de furos, facilitando o exame inicial detectando furos e rachaduras na carcaça do pneu.

Sistema de trabalho: Sistema elétrico para girar o pneu. Sistema pneumático para fazer a abertura e elevação do pneu.

Equipamento adequado a NR12.

**MÁQUINA DE INSPEÇÃO
BME5000**
NR12


Bazmaq
DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO

Peso: 250kg **Altura:** 1.200mm

Largura: 750mm **Comprimento:** 1.600mm

DESCRITIVO TÉCNICO

Tensão de trabalho: 220V ou 380V **Pressão pneumática:** 8 bar, livres de umidade

Pintura: Tinta líquida epóxi **Estrutura:** Aço carbono

Força: 01 motor ½ CV – 60hz – 1.700rpm **Rampa:** Modelo especial

ACESSÓRIOS INCLUSOS

Sistema pneumático para elevação e abertura do pneu.

Sistema elétrico para girar o pneu.

TORNO DE RASPAGEM – BTR2500

Função: O torno de Raspagem – BTR2500 é utilizado para raspar e dar acabamento em carcaças de pneus os quais passaram por processo de reforma

Pneus: 13" até 24,5" ou 1.200mm

Sistema de trabalho: O Torno de Raspagem tem a função de raspar pneus de Carga, meia carga e passeio.

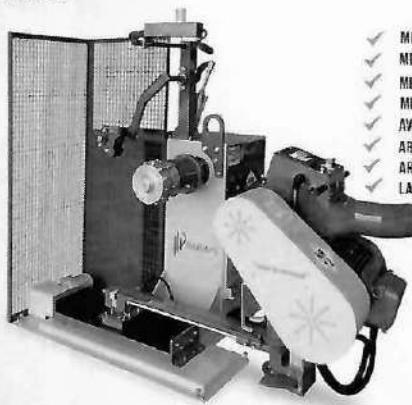
Este equipamento tem sistema de avanço e recuo automático, medidor de Raio, medidor de diâmetro, medidor de circunferência, medidor da malha de aço, proteções nas serras e controladores de velocidade. Equipamento está em conformidade com a NR-12.

Equipamento adequado a NR12.

TORNO DE RASPAGEM

(POTENCIA: 25CV)
NR12

BTR2500



- ✓ MEDIDOR DE CIRCUNFERENCIA
- ✓ MEDIDOR DE DIAMETRO
- ✓ MEDIDOR DE RAIOS
- ✓ MEDIDOR DE MALHA
- ✓ AVANÇO E RECUO AUTOMATICO
- ✓ ARO EXPANSIVO 20-22,5
- ✓ ARO EXPANSIVO 15-17,5
- ✓ LAMPADA DE LED



DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO

Peso: 800 kg	Altura: 1.350mm
Largura: 1.200mm	Comprimento: 1.800mm

DESCRITIVO TÉCNICO

Tensão de trabalho:	220V ou 380V	Pressão pneumática:	8 bar, livres de umidade
Pintura:	Tinta líquida epóxi	Estrutura:	Aço carbono
Motor Tração do Pneu:	3CV	Motor da serra:	25CV
Motor do Fuso:	0.33CV	Inversor de frequência:	Sim

ACESSÓRIOS INCLUSOS

Aro Expansivo 15 – 17,5	Medidor de Raio
Aro Expansivo 20 – 22,5	Medidor de Diâmetro
Proteções nas serras	Medidor Circunferencial
Avanço e recuo Automático	Medidor da malha de aço
Lâmpada de Led	Acesso remoto

ROLETADEIRA DE PNEUS – BRP3000

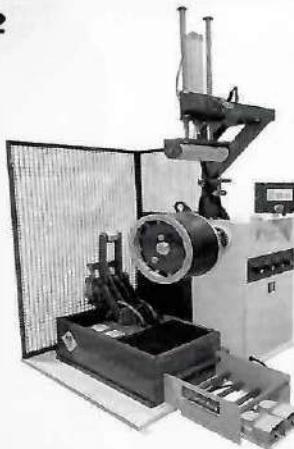
Função: A Roletadeira de Pneus BRP3000 é um equipamento desenvolvido para aplicar a banda de rodagem na carcaça do pneu.

Pneus: 13" até 24,5" ou 1.200mm

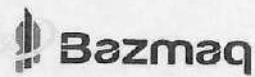
Sistema de trabalho: Este equipamento semiautomático contém alguns acessórios, dentre eles: O "Rolo Pressor" que tem a função de pressionar e esticar a banda, facilitando assim a operação no momento da aplicação da banda de rodagem.

Equipamento totalmente elétrico.

Equipamento adequado a NR-12.

ROLETADEIRA DE PNEUS
NR12
BRP3000


- ✓ ARO EXPANSIVO 15" - 17,5"
- ✓ ARO EXPANSIVO 20" - 22,5"
- ✓ ROLO PRESSOR
- ✓ SUPORTE DE BANDA
- ✓ LÂMPADA DE LED


DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO

Peso: 500 kg	Altura: 1.850mm
Largura: 1.200mm	Comprimento: 1.300mm

DESCRITIVO TÉCNICO

Tensão de trabalho: 220V ou 380V	Pressão pneumática: 8 bar, livres de umidade
Pintura: Tinta líquida epóxi	Estrutura: Aço carbono
Motor Tração: 2CV	Motor roletes: 0.25CV
Motor Carrinho: 0.33CV	Inversor de frequência: 03 inversores de frequência

ACESSÓRIOS INCLUSOS

Aro Expansivo 15 – 17,5	Suporte de banda de rodagem
Aro Expansivo 20 – 22,5	Grade de Proteção
Centralizador de banda - Laser	Rolo Pressor



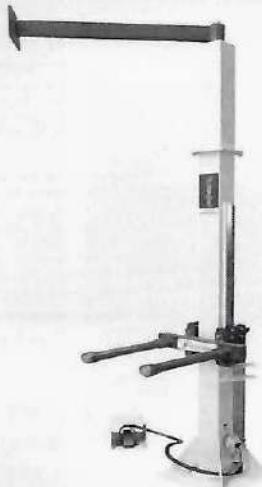
CAVALETE DE ESCAREAÇÃO – BPE5000

Função: O Cavalete de Escareação – BPE5000 é utilizado para escarear a parte externa da carcaça dos pneus de diferentes tamanhos (do pneu 13" ao 24").

Sistema de trabalho: Este equipamento tem um sistema pneumático que permite movimentar o carrinho dos roletes no sentido vertical. Desta forma mesmo pode chegar até o pneu que está na monovia.

CAVALETE DE ESCAREAÇÃO

BPE5000



 **Bazmaq**

DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO

Peso: 85 Kg

Altura: 2.100 mm

Largura: 500 mm

Comprimento: 500 mm

DESCRITIVO TÉCNICO

Pintura: Tinta líquida epóxi

Estrutura: Aço carbono

ACESSÓRIOS INCLUSOS

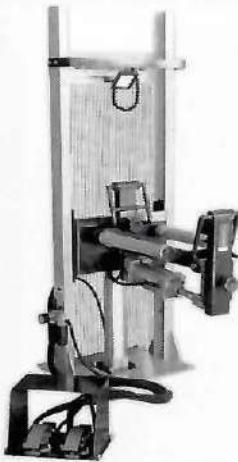
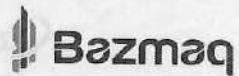
Sistema de elevação pneumático

CAVALETE DE CONSENTO – BMC1000

Função: O Cavalete de Conserto – BMC1000 é utilizado no processo de reparo interno dos pneus.

Sistema de trabalho: Este equipamento foi projetado para que o sistema de abertura dos talões não danifique a estrutura da carcaça, possui roletes giratórios que facilitam o manuseio. O sistema pneumático do mesmo faz a movimentação vertical do carrinho e também a abertura dos talões dos pneus.

Pode ser utilizada em pneus com tamanhos de 13" até o 24", facilitando ao operador a aplicação de conserto nas carcaças.

CAVALETE DE CONSENTO
BMC1000


DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO

Peso: 85 kg	Altura: 1.500 mm
Largura: 500 mm	Comprimento: 1.000 mm

DESCRITIVO TÉCNICO

Pressão pneumática: 4 bar, livres de umidade	
Pintura: Tinta líquida epóxi	Estrutura: Aço carbono

FUNCIONAMENTO

Sistema pneumático para elevação e abertura do pneu
Sistema de roletes para girar o pneu – Manual
Travamento manual do pneu
Sistema de iluminação

CABINE DE COLA – BCC2000

Função: A Cabine de Cola – BCC2000 é utilizada na aplicação de cola nas carcaças dos pneus que passam pelo processo de reforma. Visando proteger o operador e também contribuir na limpeza da reformadora.

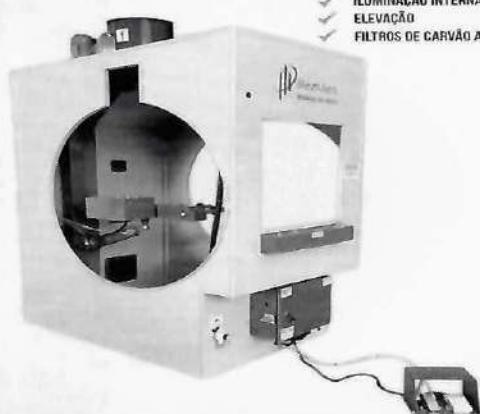
Pneus suportados: 13" até 24,5" ou 1.200mm

Sistema de trabalho: A Cabine de Cola recebe o pneu através do sistema de monovia. O sistema giratório é controlado pelo operador através de um pedal elétrico. A aplicação de cola deverá ser feita com uma pistola apropriada para esta função.

Este equipamento é equipado com exaustor, iluminação interna e pilar giratório com motorredutor que traciona o pneu. Possui também, sistema pneumático de elevação para retirada do pneu da monovia.

CABINE DE COLA
BCC2000

- ✓ SISTEMA DE EXAUSTÃO
- ✓ EXOS GIRATÓRIOS
- ✓ ILUMINAÇÃO INTERNA
- ✓ ELEVAÇÃO
- ✓ FILTROS DE CARVÃO ATIVADO



Bazmaq
DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO

Peso: 300kg	Altura: 2.400mm
Largura: 1.000mm	Comprimento: 1.700mm

DESCRITIVO TÉCNICO

Tensão de trabalho: 220V ou 380V	Pressão pneumática: 8 bar, livres de umidade
Pintura: Tinta líquida epóxi	Estrutura: Aço carbono
Força: 01 motor 1/3 CV - 1.680 rpm - 60HZ5	

ACESSÓRIOS INCLUSOS

Sistema de exaustão	Iluminação interna
Pilar com sistema giratório	Sistema de elevação pneumático



CAVALETE DE EXTRUSAO – BEX5500

Função: O Cavalete de Extrusão ou Enchimento é utilizado no processo de enchimento

Sistema de trabalho: Equipado com sistema pneumático para fazer a elevação do pneu. Sistema elétrico para girar o pneu e assim facilitar no processo de enchimento e extrusão dos pneus consertados.

CAVALETE DE EXTRUSÃO

BEX5500

- ✓ COM MOTOR PARA GIRAR O PNEU
- ✓ COM ELEVAÇÃO PNEUMÁTICA



DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO

Peso: 80 Kg	A tura: 2.000 mm
Largura: 500	Comprimento: 700 mm

DESCRITIVO TÉCNICO

Pintura: Tinta líquida epóxi	Estrutura: Aço carbono
-------------------------------------	-------------------------------

ACESSÓRIOS INCLUSOS

Motorreductor de 0.33cv	Comando elétrico
Sistema de elevação pneumático	



ENVELOPadeira – BEP3000

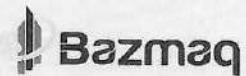
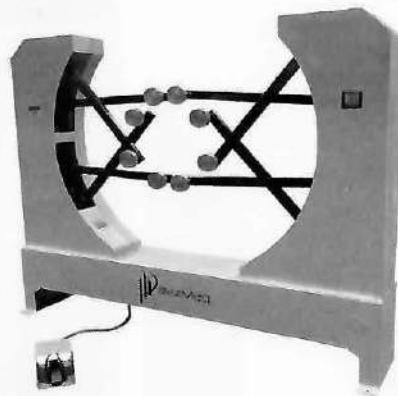
Função: A Envelopadeira de Pneus – BEP3000 tem a função de envelopar o pneu durante o processo de reforma do mesmo.

Pneus suportados: 13" até 24,5" ou 1.200mm

Sistema de trabalho: Este sistema é acionado manualmente através de um pedal pneumático. O operador deste equipamento controla manualmente a abertura dos braços da "ENVELOPadeira". Este equipamento possui roletes de nylon, assim evitando danos nos envelopes.

O sistema de articulação dos "braços" possui rolamentos.

ENVELOPadeira DE PNEUS BEP3000



DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO

Peso: 205kg	Altura: 1.800mm
--------------------	------------------------

Largura: 600mm	Comprimento: 2.000mm
-----------------------	-----------------------------

DESCRITIVO TÉCNICO

Pressão pneumática: 8 bar, livres de umidade	Articulações: Com rolamentos
---	-------------------------------------

Pintura: Tinta líquida epóxi	Estrutura: Aço carbono
-------------------------------------	-------------------------------

ACESSÓRIOS INCLUSOS

Acionamento pneumático	Roldanas de aluminio
------------------------	----------------------

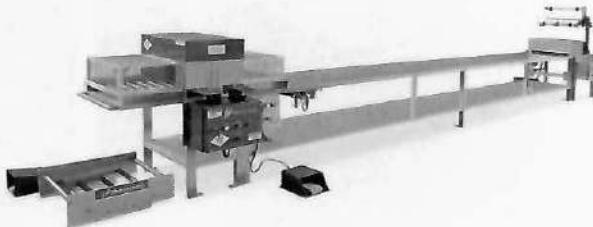
MESA DE MONTAGEM – BMM5500 COM ELEVADOR DE PNEU INTEGRADO	
Função: A Mesa de montagem - BMM5500 é utilizada para a montagem de INNERLOP e Roda.	
Pneus suportados: 13" até 24,5" ou 1.200mm	
Sistema de trabalho: Este equipamento conta com um disco giratório que fica instalado sobre um dos pratos. O outro prato tem ao centro um cilindro pneumático que é utilizado para acionar o dispositivo para prensar a roda. A articulação dos pratos é feita através de um sistema pneumático. Além dos acessórios já tradicionais a mesa BMM5000 tem uma novidade que é o elevador de pneu já integrado a própria mesa.	
DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO	
Peso: 175kg	Altura: 1.000mm
Largura: 1.100mm	Comprimento: 1.600mm
DESCRITIVO TÉCNICO	
Pressão pneumática: 8 bar, livres de umidade	Pintura: Tinta líquida epóxi
Estrutura: Aço carbono	
ACESSÓRIOS INCLUSOS	
Disco giratório para montagem de INNERLOP	Sistema prensar roda, acionamento pneumático
Elevador de Pneu	Sistema pneumático para movimentar os discos.



MESA PREPARACAO DE BANDA – BMB1000

Função: A Mesa de Preparação das Bandas tem a função de CORTAR, TEXTURIZAR e APLICAR a ligação na banda de rodagem.

Sistema de trabalho: A banda é cortada através de uma guilhotina. Após o corte da banda é feito o processo de texturização na ponta da banda. Por fim é feito a aplicação da ligação na banda. Este último processo é feito através da CALANDRA.

MESA DE PREPARAÇÃO DE BANDA
BMB1000


Bazmaq
DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO

Peso: 250 Kg	Altura: 700 mm
---------------------	-----------------------

Largura: 600 mm	Comprimento: 4.500 mm
------------------------	------------------------------

DESCRITIVO TÉCNICO

Pintura: Epóxi	Estrutura: Aço carbono 1020
-----------------------	------------------------------------

Acessórios: Comando pneumático e elétrico	Mesa: INOX
--	-------------------

ESTANTE DE INNERLOP – BEE2000

Função: A Estante de INNERLOP é utilizada para o armazenamento de materiais como Innerlop e Envelope.

Sistema de trabalho: Equipamento de fácil manuseio e com amplo espaço entre seus suportes, proporcionando o armazenamento de maior número de material.

Os 04 discos com tem articulações.

**ESTANTE INNERLOP/ENVELOPE
BEE2000**


Bazmaq
DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO

Peso: 80 Kg	Altura: 1.700 mm
Largura: 1.100 mm	Comprimento: 1.400 mm

DESCRITIVO TÉCNICO

Pintura: Tinta líquida epóxi	Estrutura: Aço carbono
-------------------------------------	-------------------------------

ACESSÓRIOS OPCIONAIS

Articulação manual



AUTOCLAVE DE PNEUS – BAP4000

Função: A Autoclave de Pneus é utilizada para submeter a borracha a alta temperatura e pressão para a vulcanização da banda do pneu.

Com capacidade de 22 pneus até aro 1200/24.

Sistema de trabalho: Evita a contaminação da borracha durante o processo de reforma, possuindo manuseio prático e produtivo, com sua porta radial de dobradiça e rolamentos. Possibilita maximizar a troca de calor no pneu, reduzido o consumo de energia devido ao isolamento térmico.

Opção de aquecimento ser elétrico ou a vapor.

AUTOCLAVE 22 PNEUS

* OPÇÃO DE: ELÉTRICA/VAPOR/HÍBRIDA **BAP4000**



DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO

Peso: 5000 kg	Altura: 2.400 mm
Largura: 2100 mm	Comprimento: 8150 mm

DESCRITIVO TÉCNICO

MANIFOLD DE INOX – ENVELOPE: SIM	MANOVACUOMETROS: SIM
MANIFOLD DE INOX – SACO DE AR: NAO	TERMOMETROS: SIM
MANGUEIRAS: 22 PEÇAS	RESISTENCIAS: SIM
ENGATE RAPIDO REITZ: 22 PEÇAS	POTENCIA DA RESISTENCIA: 96 KW
CAPACIDADE DE PNEUS 295: 22	QUADRO DE FORCA DAS RESISTENCIAS: SIM
CAPACIDADE DE PNEUS MISTOS: 22	TEMPO DE AQUECIMENTO: 40 A 45 MIN
GANCHOS PARA AUTOCLAVE: 22 UND	VENTILACAO: 10,5 METROS CUBICOS
DIAMETRO INTERNO: 1500 MM	PRESSAO DE TRABALHO: 6 BAR
VALVULAS DA ASCOVAL: SIM	PRESSAO DURANTE TESTE HIDROSTATICO: 10 BAR
VALVULAS DE SEGURANCA: SIM	RAIO X DE SOLDA: SIM
MANOMETROS: SIM	SERPENTINA: NAO
SENSOR PT100: NAO	PAINEL ELETTRICO DE VULCANIZACAO: NAO
TRANSDUTORES: NAO	



GANCHO DE MONOVIA – BGM1000

Função: O Gancho de Monovia – BGM1000 é utilizado para movimentação de transportes de pneus durante processo de reforma dos mesmos.

Sistema de trabalho: Acessório que facilita e possibilita a movimentação de pneus durante o processo de reforma e evitando o contato do mesmo com o piso e assim diminuindo riscos de contaminação.

GANCHO DE MONOVIA BGM1000



 **Bazmaq**

DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO

Peso: 4 Kg	Altura: 550 mm
Largura: 60 mm	Comprimento: 320 mm

DESCRITIVO TÉCNICO

Pintura: Zincado	Estrutura: Aço carbono 1045
-------------------------	------------------------------------



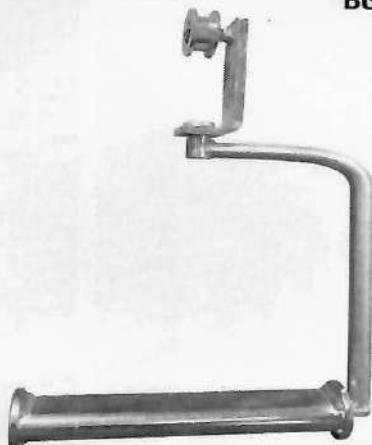
GANCHO PARA AUTOCLAVE – BGA2500

Função: Acessório que facilita e possibilita a movimentação de pneus durante o processo de reforma e evitando o contato do mesmo com o piso e assim diminuindo riscos de contaminação.

Sistema de trabalho: Manuseio simples e prático. Conta com uma roldana em Aço 1045 zinkada e rolete de alumínio para alta temperatura, podendo suportar até 500 graus.

GANCHO DE AUTOCLAVE

BGA2500



 **Bazmaq**

DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO

Peso: 5 Kg	Altura: 550 mm
Largura: 60 mm	Comprimento: 320 mm
DESCRITIVO TÉCNICO	
Pintura: Zincado	Estrutura: Aço carbono 1045
Rolete: Aço carbono zinkado	Temperatura: 500 Graus

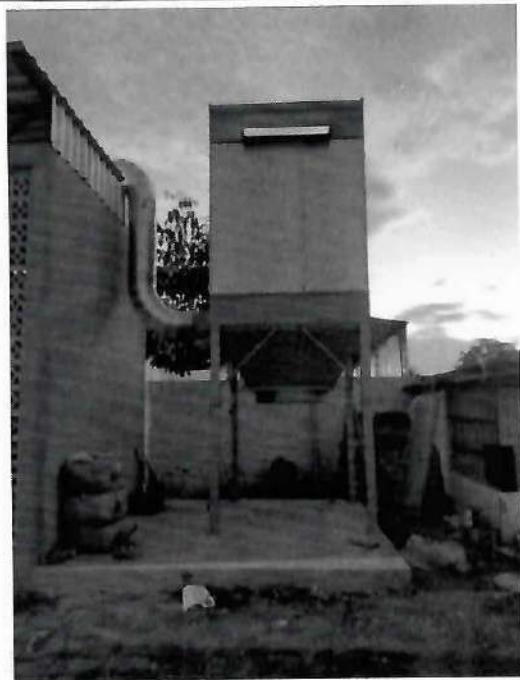
EXAUSTOR 15 CV CENTRIFUGO

Exaustor centrifugo completo Caixa rotor e motor de 15 cvs de baixa rotação. Um suporte de ferro para colocar o exaustor em cima.

CAIXA DE FILTRO; Uma caixa de filtro de mangas completa 40 mangas (filtros) com sistema de vibração mecânica (bate o po ou sobra de borracha automaticamente) para manter os filtros limpos. Sistema em seu entorno revestido em chapas galvanizadas. Acompanha escada e guarda corpo em cor laranja

TUBULAÇÃO; Canos de 38 cm saindo do exaustor até a caixa de filtro no cônico. De 38 cm até a primeira máquina. Dimensionado até a última máquina com duas decidas de 15 cm Mais três decidas de 12.5 cm com redução na entrada da máquina. Com canos curvas registros cintas bifocais. Todo em chapas galvanizadas. Mais 10 m de mangas flexíveis de 12.5 cm Mais 06 m de mangas flexíveis de 15 cm Mais 06 braçadeiras de 12.5 cm Mais 04 braçadeiras de 15 cm

RESERVATORIO PARA BORRACHA; um cônico para um abeg. Aonde a caixa de filtro serra acoplada em cima.



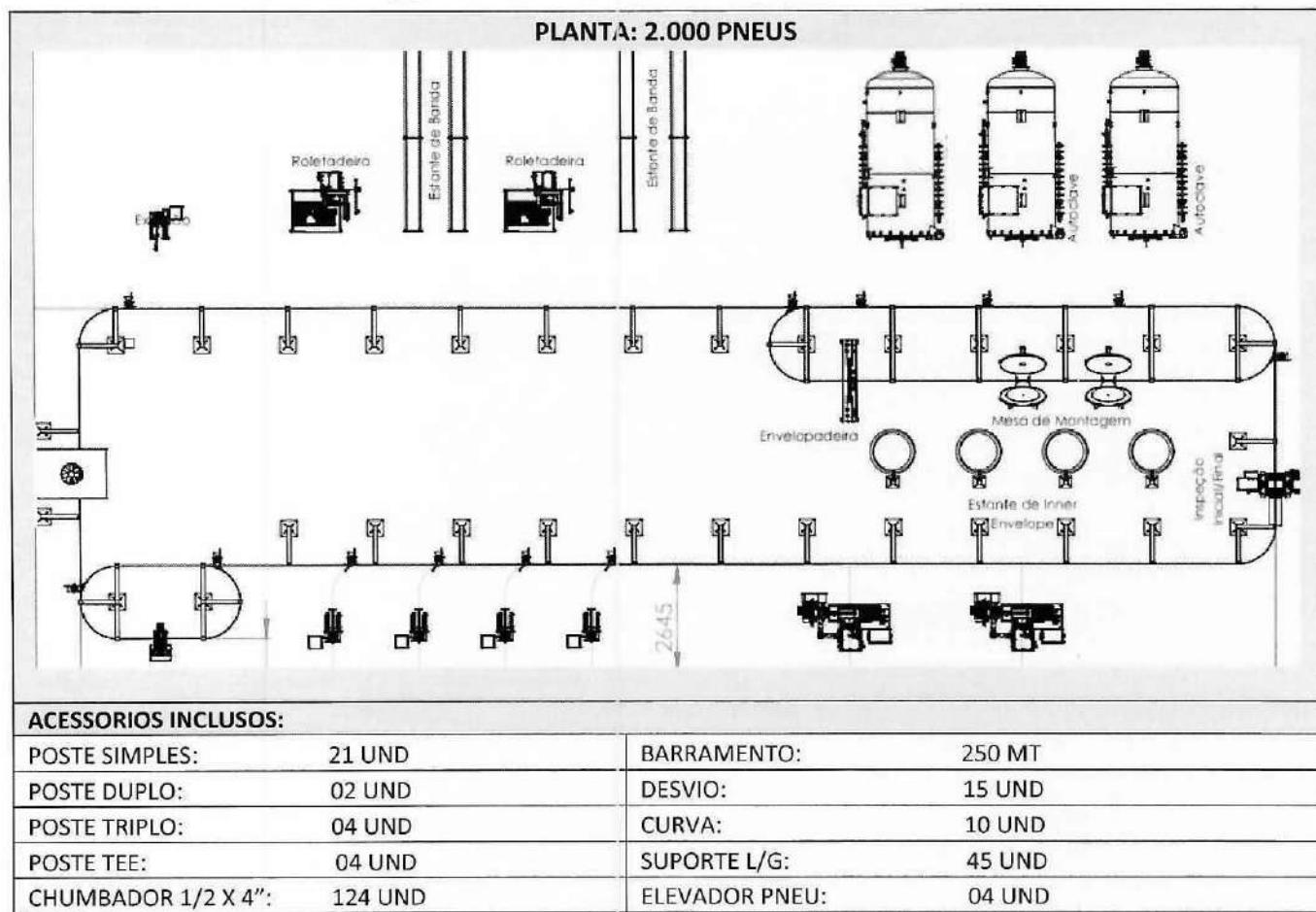
SISTEMA DE AR

REDE DE AR COMPLETA EXCETO COMPRESSOR E RESERVATÓRIO.

TUBULAÇÃO DO CIRCUITO FECHADO: 50MM
TUBULAÇÃO DE SAÍDA PARA OS EQUIPAMENTOS:
25MM

ACOMPANHA:
PULMÃO 16 MANGUEIRAS PARA AUTOCLAVE
BOMBA DE VÁCUO





TRANSPORTE E SEGURO

Os custos com o transporte, movimentação e seguro do equipamento estão a cargo da empresa compradora, frete FOB;

A Bazmaq poderá sugerir ao comprador algumas opções de transportadoras, porém não se responsabiliza por atrasos no prazo de entrega bem como danos cometidos ao material pela transportadora; É obrigatório a contratação de seguro de carga;

A coleta dos equipamentos adquiridos deverá ser na fábrica da Bazmaq Ind. Mec. Na Rod. BR 470 – KM 174,4 – N° 4125, Bairro Universal – Veranópolis/RS.

GARANTIA

A garantia do (s) equipamentos (s) adquiridos é válida pelo período de 01 (um) ano.



CONDIÇÕES COMERCIAIS					
----------------------	--	--	--	--	--

ITEM	PRODUTO	CÓDIGO	QUANTIDADE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	MAQUINA DE LIMPEZA	BML4000	1	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
2	MAQUINA DE INSPEÇÃO	BME5000	2	R\$ 33.500,00	R\$ 67.000,00
3	TORNO DE RASPAGEM – com acesso remoto	BTR2500	2	R\$ 150.000,00	R\$ 300.000,00
4	ROLETADEIRA DE PNEUS	BRP3000	2	R\$ 85.000,00	R\$ 170.000,00
5	CAVALETE DE ESCAREAÇÃO	BPE5000	4	R\$ 8.000,00	R\$ 32.000,00
6	CAVALETE DE CONERTO	BMC1000	2	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
7	CABINE PARA APLICAÇÃO DE COLA	BCC2000	1	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
8	CAVALETE DE EXTRUSÃO	BEX5500	2	R\$ 12.000,00	R\$ 24.000,00
9	ENVELOPADERA - SEM PAINEL	BEP3000	1	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
10	MESA DE MONTAGEM	BMM5500	2	R\$ 15.500,00	R\$ 31.000,00
11	MESA DE BANDA	BMB1000	1	R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00
12	ESTANTE	BEE2000	4	R\$ 6.750,00	R\$ 27.000,00
13	AUTOCLAVE 22 PNEUS – ELETRICA – SEM PAINEL	BAP4000	3	R\$ 280.000,00	R\$ 840.000,00
14	GANCHO MONOVIA	BGM1000	60	R\$ 200,00	R\$ 12.000,00
15	GANCHO AUTOCLAVE	BGA2500	60	R\$ 300,00	R\$ 18.000,00
16	SISTEMA DE EXAUSTAO	COMPLETO	1	R\$ 184.000,00	R\$ 184.000,00
17	REDE DE AR / EXCETO COMPRESSOR E PULMAO	COMPLETO	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
18	SISTEMA DE MONOVIA – 2000 PNEUS	BSM600P	1	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00
19	INSTALAÇÃO/DESPESAS		1	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00

Valor total R\$ 2.149.000,00

IMPOSTOS: IPI, Cofins e ICMS não destacado, empresa optante pelo simples.

PRAZO DE ENTREGA: Os equipamentos orçados serão entregues em até 250 dias após a assinatura do pedido.

PAGAMENTO:
A COMBINAR

BAZMAQ INDUSTRIA MECANICA LTDA

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

BANCO: SICREDI (748)

CNPJ: 21.921.841/0001-01

AGENCIA: 0528

AGENCIA: 0167

PIX: 21921841000101

C. CORRENTE: 1546-1

C. CORRENTE: 22978-3

Taxa de cancelamento: Em caso de cancelamento será cobrado a taxa de 5%.

Estou ciente e concordo com todas as condições a mim apresentadas.

Assinatura e carimbo do fornecedor

Assinatura e carimbo do cliente



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico

OFÍCIO N° 013/2025 - SMDE

Cambé, 11 de novembro de 2025.

À: Empresa EBRP - EMPRESA BRASILEIRA DE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PNEUS LTDA

Aos cuidados de: **Omar Ibrain Jabur (omarebrp@gmail.com)**

C/C: CMDE – Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico de Cambé Rua França, 84 | Centro | Cambé - PR | CEP 86181-040

Assunto: Formalização de Solicitação de Informações sobre Geração de Empregos.

Prezado Senhor Representante Legal da Empresa EBRP,

A CMDE – Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico de Cambé, no exercício de suas atribuições e em função da análise realizada durante a Reunião Ordinária, em 10 de novembro de 2025, referente à resposta ao Ofício nº 012/2025 – SMDE, datado de 03/11/2025, observa que não foram apresentados os dados relativos ao número atual de empregos mantidos pela empresa.

Diante disso, solicitamos:

- A) Que seja informado o número atual de empregos gerados pela empresa (ou consórcio de empresas);
- B) Que seja apresentada a previsão do número de empregos a serem gerados nos próximos anos, visando a continuidade da atividade empresarial.



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico

Tais dados são essenciais para subsidiar a correta avaliação do impacto econômico e social da empresa no município de Cambé e para prosseguir com a análise da repactuação mencionada.

Solicitamos que as informações sejam encaminhadas formalmente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Rua França, 84, Centro, Cambé - PR), no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento deste ofício.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente

 LOURDES APARECIDA MANFRE MACOLLA
Data: 11/11/2025 10:36:32-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Lourdes Aparecida Manfre Maçolla

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Fazenda

RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

Referente solicitação do Secretário Municipal de Fazenda, Gabriel Cândido, nos termos do Relatório de Levantamento nº 1/2025/Secretaria de Desenvolvimento Econômico Gabinete do Secretario, recebido por e-ciga.

Identificação do Contribuinte

Razão Social: EBRP Empresa Bras. de Recic. de Pneus Ltda

CNPJ: 05.080.765/0002-83

Considerando solicitação temos a relatar o que segue:

Considerando o Relatório, Empresas a serem Vistoriadas, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e encaminhado para o Secretario Municipal de Fazenda, em que informa que, conforme deliberação em reunião da comissão de regularização de bens destinados ao fomento das atividades econômicas, encaminham para o Secretario Municipal de Fazenda relação das empresas a serem vistoriadas por ordem de prioridade.

5) EBRP Empresa Brasileira de Comércio e Importação de Pneus Ltda

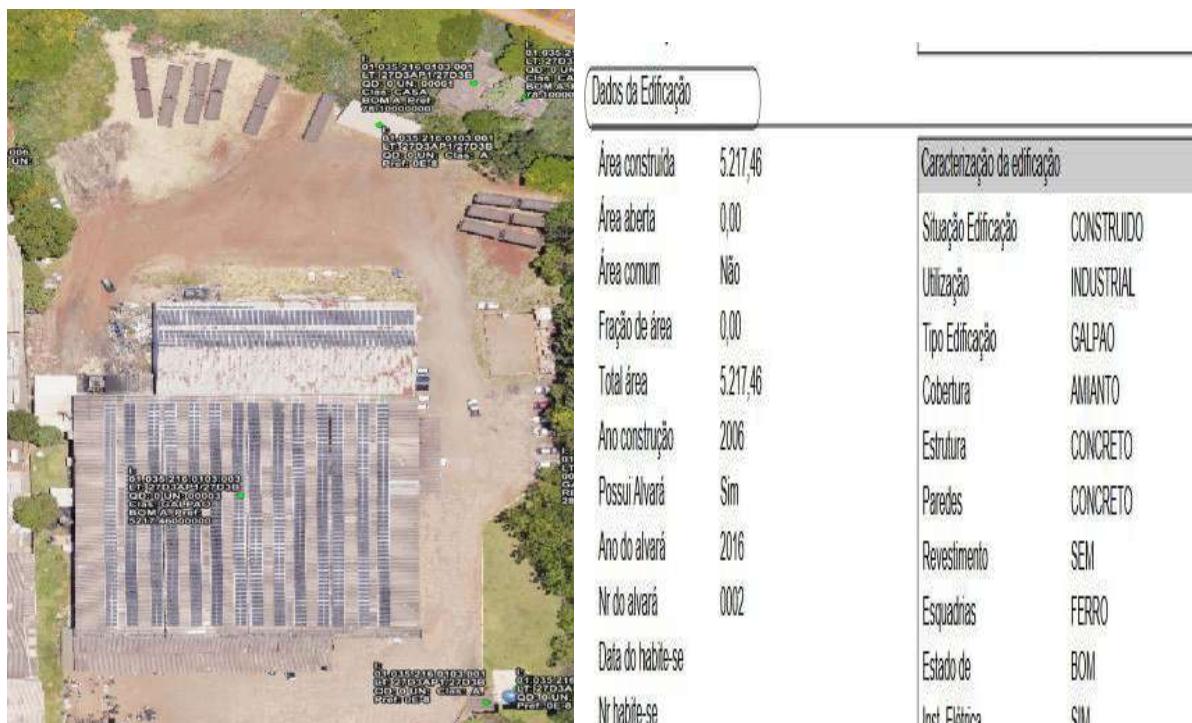
- Área de terras com 20.004,70 m², lote nº 27-D3-A -P1/27D3-B, BR 369, cedido por meio de concorrência pública nº 007/2005 e através da Lei Municipal nº 2.011 de 04/11/2005.

Considerando que no relatório não consta o cnpj da empresa a ser vistoriada, informamos que após consulta no sistema municipal (SGM), cadastros econômicos, e à lei nº 2.011/2005, localizamos o CNPJ. 05.080.765/0002-83 vinculado à razão social EBRP - Empresa Brasileira de Reciclagens de Pneus Ltda, que de acordo com o Cadastro Econômico municipal teve o alvara de licença expedido em 16/07/2002, conforme protocolo nº 5749/2002 e a baixa do cadastro foi realizada de ofício em 16/05/2013, por constatação pelo serviço de fiscalização. Atualmente o CNPJ. 05.080.765/0002-83 está ativo no município de São José dos Pinhais/PR. Para melhor entendimento e confirmação das alterações ocorridas, de fato, entendo como relevante a solicitação do Contrato Social e suas alterações que ficam arquivadas na Junta Comercial do Estado do Paraná-JUCEPAR.

De acordo com o mapa de numeração, atualizado pela Secretaria Municipal de Planejamento, o imóvel, lote nº 27-D3-A -P1/27D3-B, está identificado no endereço, Rua Ronald Tkotz, 9150, sendo a Rua marginal da Rod. Mello Peixoto - Br 369, nº 9150.



De acordo com o Boletim do Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda, o imóvel possui área construída total de 5.373,66m², sendo uma edificação do tipo Galpão em concreto e tijolo, cuja área construída é de 5.217,46m² e outras duas edificações do tipo casa em concreto e tijolo, cuja área construída é de 78,10m² cada, consta ainda que possui alvara da construção e o ano da construção é 2006, porém, consta que o ano do alvara de construção do galpão é 2016, portanto, estas informações devem ser confirmadas com a Secretaria Municipal de Obras, haja vista as mudanças de sistema de informática ocorridas durante este período.



Em consulta ao sistema municipal eNotaFiscal, na aba Relatório por Endereço, consta que nesta data, existem 5 (cinco) empresas com cadastro ativo no endereço, Rod. Mello Peixoto - Br 369, 9150 - Lotes e Chacaras ou Rua Ronald Tkotz, 9150 - Distrito Ind. Dr. Jehovah de Almeida Gomes, sendo, ATZ Pneus Ltda, CNPJ. nº 45.177.582/0001-14; A & Z Pneus - Serviços e Comercio de Pneus Ltda, CNPJ. 18.691.080/0001-34; Vitta Comercial Ltda, CNPJ. 11.044.244/0001-92; Alianca Recapadora de Pneus, CNPJ. 12.232.044/0001-26; K.N.N. Comercio e Recapagem de Pneus Ltda, CNPJ. 08.482.533/0001-69. Consta ainda 2 (duas) empresas baixadas, que se instalaram nestes endereços, sendo, A.T.Z. Pneus Serviços e Comercio EIRELI, CNPJ. 31.759.033/0001-43; Industria Textil Phoenix Ltda, CNPJ. 01.155.470/0001-97, e 1 (uma) cujo CNPJ continua ativo em outro município, sendo, EBRP - Empresa Brasileira de Comercio e Importação de Pneus Ltda, CNPJ. 05.080.765/0002-83.

Considerando vistoria realizada no local em 23/05/2025, informamos que não foi possível identificar onde ficam as divisas e confrontações do lote, contudo, visualmente o imóvel encontra-se cercado/murado e no interior existem edificações, sendo uma edificação do tipo barracão que ocupa a maior proporção da área total do lote e outra do tipo portaria, ambas em bom estado de conservação, e a duas edificações do tipo casa em estado de abandono e não são utilizadas.

De acordo com informações prestadas pelo Sr. Paulo Henrique Zimmmermann, CPF. 092.679.789-18, que identificou-se como Diretor do grupo empresarial ATZ Pneus, atualmente o grupo empresarial está ocupando o imóvel como inquilino e é formado por 3 (tres) empresas com 2 (duas) filiais, contando com aproximadamente 130 funcionários que realizam a atividade de Reforma de Pneus usados. O grupo é composto pelas empresas, Vitta Comercial Ltda, CNPJ. 11.044.244/0001-92, que recolhe mensalmente valores referentes a ISSQN; A & Z Pneus - Serviços e Comércio de Pneus Ltda, CNPJ. 18.691.080/0001-34, empresa mescla competencias com recolhimento de ISSQN e Declaração de Sem Movimento; ATZ Pneus Ltda, CNPJ. 45.177.582/0001-14, empresa mescla competencias com recolhimento de ISSQN e Declaração de Sem Movimento, as empresas estão vinculadas à prestação de serviços de reforma de pneumaticos usados. Informou ainda, que a empresa K.N.N. Comercio e Recapagem de Pneus Ltda, CNPJ. nº 08.482.533/0001-69 não ocupa mais o imóvel e a empresa Aliança Recapadora de Pneus Ltda, CNPJ. 12.232.044/0001-26 também não está instalada no imovel, corrobora esta informação, o pedido de baixa do cadastro municipal sob protocolo nº 9074/2015. Com referência ao numero de funcionários não temos como validar as informações, pois não temos acesso a este tipo de informação

Nestes termos, segue para análise e os encaminhamentos que se fizerem necessários.

Cambé, 28 de abril de 2025

Gilberto Valente - Matr. 516120
Auditor Fiscal

Silvio Cesar Bonilha - Matr. 551295
Auditor Fiscal

[Cadastrs](#) | [Consultas/Relatórios](#) | [Voltar Menu](#) | [Opções](#)

Cadastrs - Econômico - Manutenção

Nome/Razão social

EBRP EMPRESA BRAS DE RECIC DE PNEUS LTDA

Insc. econômica

000.009.087

CPF/CNPJ

05.080.765/0002-83

[Pesquisar](#)

Dados gerais	Endereçamento	Observações	Atividades	Sócios	Contador	Isenções	Histórico de Mudança de Regime	Natureza da Operação	Lista de Serviços - NFS-e	Veículos
--------------	---------------	-------------	------------	--------	----------	----------	--------------------------------	----------------------	---------------------------	----------

Domicílio Fiscal

[Copiar endereço do cadastro contribuinte](#)

[Domicílio Fiscal](#) [Endereço de correspondência](#)

Endereço

Local Fora do Município

Logradouro

ROD MELLO PEIXOTO - BR 369



Número

9150

Complemento

KM 166

CEP
86180-000

Bairro

LOTES E CHACARAS



Município

CAMBÉ

UF
PR

UF
PR

UF
PR

Endereço Correspondência

[Copiar endereço do cadastro contribuinte](#)

[Domicílio Fiscal](#) [Endereço de correspondência](#)

Endereço

Local Fora do Município [Copiar do domicílio fiscal](#)

Logradouro

ROD MELLO PEIXOTO - BR 369



Número

9150

Complemento

KM 166

CEP
86180-000

Bairro

LOTES E CHACARAS



Município

CAMBÉ

UF
PR

UF
PR

UF
PR

Endereçamento eletrônico

Email do Contribuinte

[Lançar](#) [Manutenção Atividade](#) [Gerar Alvará](#) [Confirmar](#) [Sair](#)

[Cadastrs](#) | [Consultas/Relatórios](#) | [Voltar Menu](#) | [Opções](#)

Cadastrs - Econômico - Manutenção

Nome/Razão social

EBRP EMPRESA,BRAS,DE RECIC,DE PNEUS LTDA

Insc. econômica CPF/CNPJ

000.009.087 05.080.765/0002-83

[Pesquisar](#)

Dados gerais	Endereçamento	Observações	Atividades	Sócios	Contador	Isenções	Histórico de Mudança de Regime	Natureza da Operação	Lista de Serviços - NFS-e	Veículos
--------------	---------------	-------------	------------	--------	----------	----------	--------------------------------	----------------------	---------------------------	----------

Vistoria
Notificação
Abertura Atividade
Encerramento Atividade
Outros

01/01/1900
01/01/1900
01/01/1900
01/01/1900
03/02/2004
03/02/2004
16/05/2013

Montagens e Desmontagem de Pneus. Balanceamento de Rodas, Geometria e Montagem de Acessórios, Veículos e Coleta de Carcasses de Pneus com Destinação para a Indústria de Reciclagem e Recapeamento.
> 01/01/1900 Inf. Adicionais - TELEFONE: Escritório 338-8835 - Warner Labigalini
> 01/01/1900 Inf. Adicionais - Alvara de Licença no. 18.260, expedido em 16 de julho de 2.002, sob protocolo no. 5749 de 11/07/2002, retirado em 18 de julho de 2.002.
- Em 23/12/2003, sob protocolo no. 938, mediante Diligencia Fiscal, fornecemos o Certificado de Regularidade e Situação/2003.
- Em 23/12/2004, sob protocolo no. 8104, foi solicitado o Cancelamento do ISS homologado pelo fato de não prestar serviço, somente comercialização, sendo o mesmo INDEFERIDO, pois a empresa está autorizada a prestar serviços por força contratual e possui Títulos de Notas Fiscais de Serviços autorizadas por esta Secretaria, cuja regularização do ISSQN é na modalidade de Auto-Lançamento.
Baixa do cadastro econômico efetuada pelo usuário Cristiano dos Santos Silva, sob ofício. Encerramento por constatação fiscal (entregue taxas 2011 e 2012) - Jose Roberto.

Data Protocolo	Observação	Data Observação
01/01/1900	-> 01/01/1900 Inf. Adicionais - ATIVIDADE: Prestação de Serviços de Recapagens e Recatuphutagens, Montagens e Desmontagem de Pneus. Balanceamento de Rodas, Geometria e Montagem de Acessórios, Veículos e Coleta de Carcasses de Pneus com Destinação para a Indústria de Reciclagem e Recapeamento.	01/01/1900
01/01/1900	> 01/01/1900 Inf. Adicionais - TELEFONE: Escritório 338-8835 - Warner Labigalini	01/01/1900
01/01/1900	> 01/01/1900 Inf. Adicionais - Alvara de Licença no. 18.260, expedido em 16 de julho de 2.002, sob protocolo no. 5749 de 11/07/2002, retirado em 18 de julho de 2.002.	01/01/1900
03/02/2004	- Em 23/12/2003, sob protocolo no. 938, mediante Diligencia Fiscal, fornecemos o Certificado de Regularidade e Situação/2003.	03/02/2004
03/02/2004	- Em 23/12/2004, sob protocolo no. 8104, foi solicitado o Cancelamento do ISS homologado pelo fato de não prestar serviço, somente comercialização, sendo o mesmo INDEFERIDO, pois a empresa está autorizada a prestar serviços por força contratual e possui Títulos de Notas Fiscais de Serviços autorizadas por esta Secretaria, cuja regularização do ISSQN é na modalidade de Auto-Lançamento.	03/02/2004
16/05/2013	Baixa do cadastro econômico efetuada pelo usuário Cristiano dos Santos Silva, sob ofício. Encerramento por constatação fiscal (entregue taxas 2011 e 2012) - Jose Roberto.	16/05/2013

[Incluir](#) [Alterar](#) [Excluir](#)

«« « » »»

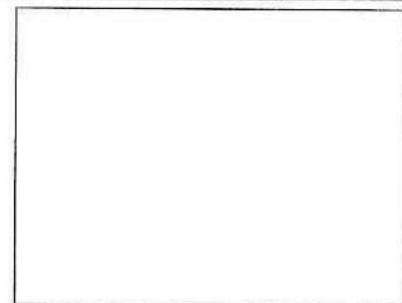
[Lançar](#) [Manutenção Atividade](#) [Gerar Alvará](#) [Confirmar](#) [Sair](#)

Olá GILBERTO VALENTE Módulo ECONÔMICO :: 21/05/2025 10:19:08 ::::

LT1082100

Dados Gerais

Inscrição	01.035.216.0103.000	Inscrição anterior	
Nr. Cadastro	30777	Data	
Exerc. 1º	2005		
Proprietário	EBRP EMPRESA.BRAS.DE RECIC.DE PNEUS LTDA		
Situação	Ativa	Data desativação	
Un. Englobamento	000		
Imune/Isento	não	Isento TSU	não
Responsável	EBRP EMPRESA.BRAS.DE RECIC.DE PNEUS LTDA		
Tipo de Condomínio	NÃO É CONDOMÍNIO		
Área comum de cond.	não		



Localização do Imóvel

Logradouro	ROD MELLO PEIXOTO-BR 369[CONTORNO]	Nr.	9150
Complemento	Bloco	AP/SL/LJ	
Loteamento	LOTES E CHACARAS	Quadra	
Bairro	LOTES E CHACARAS	Municípi	CAMBÉ
Testada	Logradouro	Seção	Medida
01	ROD MELLO PEIXOTO-BR 369	06780 D	100,00

Endereço de Correspondência

Logradouro	ROD MELLO PEIXOTO-BR 369[CONTORNO]	Nr.	9150
Complemento	Bloco	AP/SL/LJ	
Bairro	LOTES E CHACARAS	UF	PR

Caracterização do lote

Área do lote	20.004,70	Topografia	PLANO
Área tributável	20.004,70	Pedologia	NORMAL
Área tributada	14.002,82	Situação na quadra	MEIO DE QUADRA
Un. construídas	0	Patrimônio	PARTICULAR
Área total	5.373,66	Utilização	RESIDENCIAL
Piscina	Não	Ocupação	MISTO
Muro	Sim		
Passeio	Sim		
Ano de aquisição	1		

Dados do Lote

Valores para cálculo

Valor m² Terreno	2,46	Valor Venal Terreno	34.465,99
Valor m² Edificação	0,00	Valor Venal	0,00
		Valor Venal Imóvel	34.465,99

Dados Gerais

Inscrição	01.035.216.0103.001	Inscrição anterior	
Nr. Cadastro	41372	Data	
Exerc. 1º	2005		
Proprietário	EBRP EMPRESA.BRAS.DE RECIC DE PNEUS LTDA		
Situação	Ativa	Data desativação	
Un. Englobamento	001		
Imune/Isento	não	Isento TSU	não
Responsável	EBRP EMPRESA.BRAS.DE RECIC DE PNEUS LTDA		
Tipo de Condomínio	NÃO É CONDOMÍNIO		
Área comum de cond.	não		

Localização do Imóvel

Logradouro	ROD MELLO PEIXOTO-BR 369[CONTORNO]	Nr.	9150
Complemento	Bloco	AP/SL/LJ	
Loteamento	Quadra	Lote	27D3AP1/27D3B
Bairro	Município	CEP	86.192-170
Testada	Logradouro	Seção	Medida
01	ROD MELLO PEIXOTO-BR 369	06780 D	100,00

Endereço de Correspondência

Logradouro	ROD MELLO PEIXOTO-BR 369[CONTORNO]	Nr.	9150				
Complemento	Bloco	AP/SL/LJ					
Bairro	LOTES E CHACARAS	UF	PR	Município	CAMBÉ	CEP	86.192-170

Dados do Lote

Área do lote	20.004,70
Área tributável	20.004,70
Área tributada	14.002,82
Un. construídas	3
Área total	5.373,66
Piscina	Não
Muro	Sim
Passeló	Sim
Ano de aquisição	1

Caracterização do lote

Topografia	PLANO
Pedologia	NORMAL
Situação na quadra	MEIO DE QUADRA
Patrimônio	PARTICULAR
Ocupação	MISTO

Dados da Edificação

Área construída	78,10
Área aberta	0,00
Área comum	Não
Fração de área	0,00
Total área	78,10
Ano construção	2006
Possui Alvará	Sim
Ano do alvará	2006
Nr do alvará	0002
Data do habite-se	
Nr habite-se	
Padrão predio	
Prédio	

Caracterização da edificação

Situação Edificação	CONSTRUÍDO
Utilização	RESIDENCIAL
Tipo Edificação	CASA
Cobertura	AMIANTO
Estrutura	CONCRETO
Paredes	TIJOLO
Revestimento	REBOCO
Esquadrias	FERRO
Estado de	BOM
Inst. Elétrica	SIM
Inst. Sanitária	UMA INTERNA
Piso	TACO / CERAMICA
Forro	MADEIRA
Revestimento Interno	REBOCO
Elevador	NAO
Ar condicionado	NAO
Escada rolante	NAO
Pintura	SIM

Valores para cálculo

Valor m² Terreno	2,46	Valor Venal Terreno	500,92
Valor m² Edificação	1.387,62	Valor Venal	69.250,45
		Valor Venal Imóvel	69.751,37

Dados Gerais

Inscrição	01.035.216.0103.002	Inscrição anterior	
Nr. Cadastro	56073	Data	
Exerc. 1º	2005		
Proprietário	EBRP EMPRESA.BRAS.DE RECIC.DE PNEUS LTDA		
Situação	Ativa	Data desativação	
Un. Englobamento	001		
Imune/Isento	não	Isento TSU	não
Responsável	EBRP EMPRESA.BRAS.DE RECIC.DE PNEUS LTDA		
Tipo de Condomínio	NÃO É CONDOMÍNIO		
Área comum de cond.	não		

Localização do Imóvel

Logradouro	ROD MELLO PEIXOTO-BR 369[CONTORNO]	Nr.	9150
Complemento	Bloco	AP/SL/LJ	9150
Loteamento	Quadra	Lote	27D3AP1/27D3B
Bairro	Município	CEP	86.192-170

Testada	Logradouro	Seção	Medida
01	ROD MELLO PEIXOTO-BR 369	06780 D	100,00

Endereço de Correspondência

Logradouro	ROD MELLO PEIXOTO-BR 369[CONTORNO]	Nr.	9150
Complemento	Bloco	AP/SL/LJ	
Bairro	LOTES E CHACARAS	Município	CAMBÉ

Dados do Lote

Área do lote	20.004,70
Área tributável	20.004,70
Área tributada	14.002,82
Un. construídas	3
Área total	5.373,66
Piscina	Não
Muro	Sim
Passeio	Sim
Ano de aquisição	1

Caracterização do lote

Topografia	PLANO
Pedologia	NORMAL
Situação na quadra	MEIO DE QUADRA
Patrimônio	PARTICULAR
Ocupação	MISTO

Dados da Edificação

Área construída	78,10
Área aberta	0,00
Área comum	Não
Fração de área	0,00
Total área	78,10
Ano construção	2006
Possui Alvará	Sim
Ano do alvará	2006
Nr do alvará	0002
Data do habite-se	
Nr habite-se	
Padrão predio	
Prédio	

Caracterização da edificação

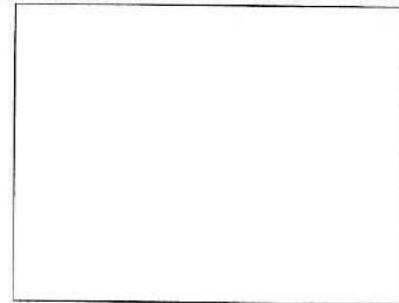
Situação Edificação	CONSTRUÍDO
Utilização	RESIDENCIAL
Tipo Edificação	CASA
Cobertura	AMIANTO
Estrutura	CONCRETO
Paredes	TIJOLO
Revestimento	REBOCO
Esquadrias	FERRO
Estado de	BOM
Inst. Elétrica	SIM
Inst. Sanitária	UMA INTERNA
Piso	TACO / CERAMICA
Forro	MADEIRA
Revestimento Interno	REBOCO
Elevador	NAO
Ar condicionado	NAO
Escada rolante	NAO
Pintura	SIM

Valores para cálculo

Valor m² Terreno	2,46	Valor Venal Terreno	500,92
Valor m² Edificação	1.387,62	Valor Venal	69.250,45
		Valor Venal Imóvel	69.751,37

Dados Gerais

Inscrição	01.035.216.0103.003	Inscrição anterior	
Nr. Cadastro	56074	Data	
Exerc. 1º	2005		
Proprietário	EBRP EMPRESA.BRAS.DE RECIC.DE PNEUS LTDA		
Situação	Ativa	Data desativação	
Un. Englobamento	001		
Imune/Isento	não	Isento TSU	não
Responsável	EBRP EMPRESA.BRAS.DE RECIC.DE PNEUS LTDA		
Tipo de Condomínio	NÃO É CONDOMÍNIO		
Área comum de cond.	não		



Localização do Imóvel

Logradouro	ROD MELLO PEIXOTO-BR 369[CONTORNO]	Nr.	9150
Complemento		AP/SL/LJ	9150
Loteamento	LOTES E CHACARAS	Lote	27D3AP1/27D3B
Bairro	LOTES E CHACARAS	CEP	86.192-170

Testada	Logradouro	Seção	Medida
01	ROD MELLO PEIXOTO-BR 369	06780 D	100,00

Endereço de Correspondência

Logradouro	ROD MELLO PEIXOTO-BR 369[CONTORNO]	Nr.	9150
Complemento		AP/SL/LJ	
Bairro	LOTES E CHACARAS	Município	CAMBÉ

Dados do Lote

Área do lote	20.004,70
Área tributável	20.004,70
Área tributada	14.002,82
Un. construídas	3
Área total	5.373,66
Piscina	Não
Muro	Sim
Passeio	Sim
Ano de aquisição	1

Caracterização do lote

Topografia	PLANO
Pedologia	NORMAL
Situação na quadra	MEIO DE QUADRA
Patrimônio	PARTICULAR
Ocupação	MISTO

Dados da Edificação

Área construída	5.217,46
Área aberta	0,00
Área comum	Não
Fração de área	0,00
Total área	5.217,46
Ano construção	2006
Possui Alvará	Sim
Ano do alvará	2016
Nr do alvará	0002
Data do habite-se	
Nr habite-se	
Padrão predio	
Prédio	

Caracterização da edificação

Situação Edificação	CONSTRUIDO
Utilização	INDUSTRIAL
Tipo Edificação	GALPAO
Cobertura	AMIANTO
Estrutura	CONCRETO
Paredes	CONCRETO
Revestimento	SEM
Esquadrias	FERRO
Estado de	BOM
Inst. Elétrica	SIM
Inst. Sanitária	MAIS DE DUAS INTERNAS
Piso	CIMENTO LISO
Forro	SEM
Revestimento Interno	SEM
Elevador	NAO
Ar condicionado	NAO
Escada rolante	NAO
Pintura	NAO

Valores para cálculo

Valor m² Terreno	2,46	Valor Venal Terreno	33.464,14
Valor m² Edificação	346,71	Valor Venal	700.064,16
		Valor Venal Imóvel	733.528,30

Levantamento de Informações de Contribuinte

Informações acerca da empresa que está em atividade no(s) lote(s) 27D3 A.P1 / 27D3 B

AZ - Pneus - Serviços e Comércio de Pneus Ltda

Razão Social: ATZ - Pneus Ltda

Vitto Comercial Ltda

CNPJ: 18.691.080/0001-34 / 45.177.582/0001.14 / 11.044.244/0001-92

Forma de ocupação do imóvel: Locação

Atividade realizada pela empresa:

Reformas de Pneus

Nº de funcionários registrados neste cnpj: 130 (cento - trinta)

Data de inicio das atividades neste local: 2012

Dados do Declarante:

Nome: Paulo Henrique Zimmermann

CPF: 092.679.783-18

Cargo: Deton

As informações acima são a expressão da verdade nesta data.

Cambé, 23/05/2025

Assinatura

Imagens Grupo Empresarial ATZ Pneus





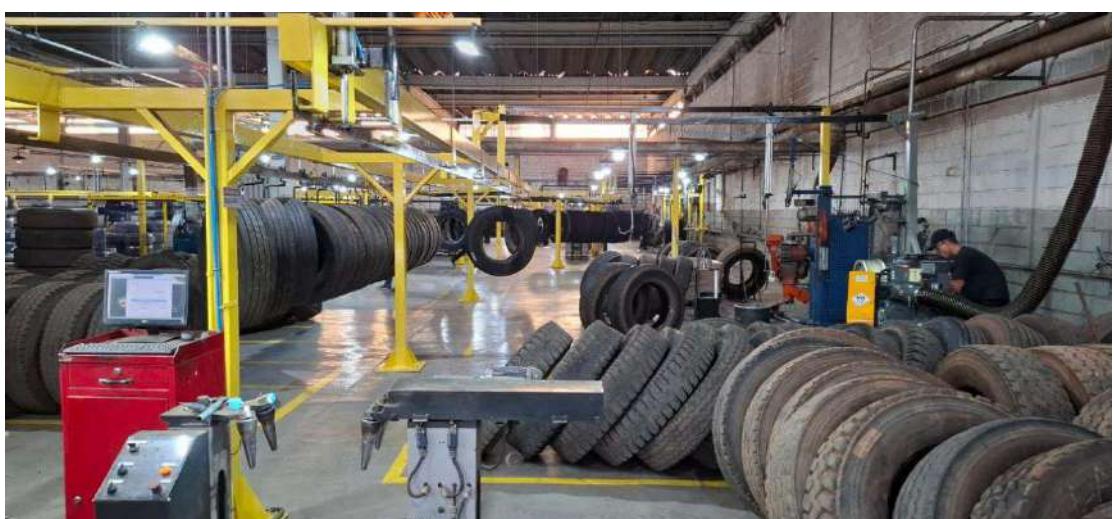


Área de Produção













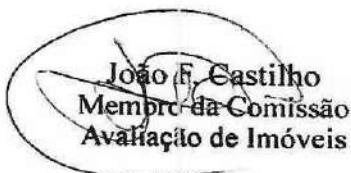


DECLARAÇÃO DE VALOR IMOBILIÁRIO

Os membros da Comissão de avaliação para fins de Cálculo do ITBI – Imposto de Transmissão “inter-vivos”, nomeados pelo Decreto nº 641/2022, em resposta ao requerimento devidamente protocolado, considerando as informações constantes do requerimento e as existentes no cadastro imobiliário municipal, para fins de **informação de valor referência**, atribuem ao imóvel abaixo descrito o valor como segue:

- Protocolo: 8297/2025
- Inscr Imob: 01.035.216.0103.000
- Bairro: LOTES E CHACARAS
- Quadra: 0 Lote: 27D3A91/27D3B
- Valor da Avaliação do imóvel: R\$ 4.200.987,00(quatro milhões duzentos mil e novecentos e oitenta e sete reais).
- Obs: Valor referente a somente o terreno (terra nua).

Cambé-Pr; 10 de novembro de 2025.





Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCORRÊNCIA - EDITAL N°00/2005 – PMC



A Prefeitura Municipal de Cambé (PR) torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação, sob a modalidade CONCORRÊNCIA, pelo que dispõe no presente Edital de acordo com as condições abaixo:

DATA: de de 2005.

HORA: h00m

LOCAL: Prefeitura Municipal de Cambé, Rua Otto Gaertner, 65 - Centro

01. SUPORTE LEGAL E REGIME DE CONTRATAÇÃO

1.1 Esta licitação será do tipo Maior Oferta e Interesse Público e será regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1.994 e pela Lei nº 9.648, de 28 de abril de 1.998.

02. DO OBJETO

2.1 A presente licitação tem como objeto a posse e promessa de alienação de bens Imóveis destinados à instalação de indústrias ou outras atividades econômicas, todas de interesse do Município, conforme descrição abaixo:

ITEM	LOTE	QUADRA	LOCAL	ÁREA (M ²)	VALOR DE POSSE
01	84-A-3	0	Gleba Ribeirão Cambé	19.000,00	R\$10.400,00
02	27D3A-P1/27D3B	0	Gleba Patrimônio Cambé	20.004,70	R\$219.000,00

03. EDITAL E ANEXOS

3.1 O envelope com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, avaliada em R\$20,00 (Vinte Reais) poderá ser examinado e adquirido no endereço acima mencionado das 8:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

04. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 Poderá participar da presente licitação qualquer pessoa jurídica que atenda as condições exigidas neste Edital.

4.2. Deverá ser protocolados à CMDE - Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no prazo de 10 (dez) dias antes da abertura dos envelopes, documentos que serão analisados pelo conselho, conforme relação abaixo:

4.2.1. Objetivos da empresa incluindo repercussões econômica - social para a economia local;

4.2.2. Relação entre a área construída e a área total do terreno;



LEI Nº. 2.011/2005

SÚMULA: Fica o Executivo Municipal autorizado a promover a posse e promessa da alienação de bens e imóveis destinados à instalação de indústrias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

ART. 1º. – Fica o Executivo Municipal autorizado a promover a transferência da posse provisória e a promessa de alienação de bens imóveis público ao vencedor do certame, Edital de Concorrência nº. 007/2005, que trata da posse e promessa de alienação de imóveis destinados à instalação de indústrias ou outras atividades econômicas, de interesse do Município, tudo em consonância com a Lei nº. 8.666/1993, e, especialmente, a Lei Municipal nº. 1.586/2002.

PARÁGRAFO ÚNICO – A presente transferência de posse e promessa de alienação tem por objetivo a industrialização do Município, com a consequente geração de empregos e o incremento da arrecadação e da economia local.

ART. 2º. – É vencedora do certame a seguinte Empresa:

I- Empresa E.B.R.P. EMPRESA BRASILEIRO DE RECICLAGENS DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.080.765/0002-83, para a posse e promessa de alienação do bem situado no lote de terras sob nº. 27D3A-P1/27D3-B, com área de 20.004,70 (vinte mil, quatro, setenta) metros quadrados, situado na Gleba Patrimônio Cambé, Matricula do CRI/Cambé nº. 21.714, inicialmente avaliado em R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais), arrematado pelo preço total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), sendo pagos em 20 (vinte) parcelas.

PARÁGRAFO ÚNICO – Na outorga do Contrato e/ou Escritura Pública de Posse e Promessa de alienação deverá contar os requisitos do Artigo 3º., da Lei Municipal nº. 1.586/2002, a saber:

I- o prazo de início das obras, nunca superior a 180 (cento e oitenta dias) a conta da data de assinatura do Contrato e/ou Escritura Pública de Posse e Promessa de Alienação, com direito a prorrogar por um igual período;

II- deverá ser construída um complemento de área industrial de no mínimo 1.500,00 (hum mil e quinhentos) metros quadrados, através de projetos aprovados pelo setor competente do Município de Cambé;



- III- a empresa se compromete a edificar e funcionar no local uma indústria com atividade econômica com o ramo de "Prestação de Serviços de recapagens e recauchutagens de pneus por qualquer sistema, prestação de serviços de montagem, desmontagem de pneus, balanceamento de roas, geometria e montagem de acessórios, compra e venda, importação de exportação de pneus, câmaras de ar e afins, encerados, peças e acessórios para veículos, coleta de carcaças de pneus nacionais e importados tratados como passivo ambiental, e a destinação dos mesmos para indústrias de reciclagem e recapeamento, participação como quotista ou acionista de qualquer empreendimento comercial, industrial, agrícola ou prestação de serviços, mesmo os não relacionados como objeto social, tudo conforme as disposições legais e regulamentares pertinentes;
- IV- a empresa terá um compromisso de gerar um mínimo de 140 (cento e quarenta) empregos diretos;
- V- a empresa deverá promover o retorno esperado do Valor Adicionado, descrito no projeto industrial protocolado sob nº. 4.786/2005, que é apurado pela diferença dos valores contábeis entre entradas e saídas de mercadorias, registradas no livro de apuração de ICMS, portanto com emissão de notas fiscais;
- VI- considera-se ICMS, Incremental, o diferencial entre o valor da arrecadação de ICMS proporcionado pelo funcionamento da empresa, em um exercício, comparado com o exercício seguinte, e ISS/QN Incremental, o diferencial entre o ISS/QN arrecadado em determinado exercício, comparado com o arrecadado no exercício seguinte :
- VII- a empresa poderá ficar isenta de pagamento de IPTU, pelo período de até 10 (dez) anos, caso o retorno de ICMS e ou ISS/QN arrecadado, de que trata o inciso IV do Artigo nº. 158 da Constituição Federal seja de, pelo menos, o dobro do valor do IPTU do exercício considerado;
- VIII- a empresa se obriga a cumprir o término da construção no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis por até 12 (doze) meses, mediante prévia autorização do legislativo, caso comprove-se pelo setor competente a edificação do imóvel por fases.

ART. 3º. – O preço da alienação, bem como a forma de pagamento, são os constantes do artigo anterior, sendo, no caso de prestações mensais, acrescidas de encargos financeiros de 1% (um por cento) ao mês. Além dos juros mencionados no *caput* desta cláusula, os valores das prestações serão corrigidas no mês subsequente ao do reajuste do salário mínimo, sempre que ocorrer, pelo índice oficial que mais se aproximar desse reajuste.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica entendido que, se as prestações não forem pagas até seus respectivos vencimentos, serão acrescidas de multa de 2% (dois por cento) se quitadas em até 10 (dez) dias após o vencimento, 5% (cinco por cento) em até 30 (trinta) dias, 10% (dez por cento) em até 60 (sessenta)



dias e 15% (quinze por cento) se quitadas após 60 (sessenta) dias do vencimento.

ART. 4º. – O não cumprimento das condições estabelecidas na Escritura Pública de Promessa de Venda e Compra, implicará em reversão pura e simples do imóvel, constando ser independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial, bem como a devolução integral dos valores pagos a título de compra do imóvel.

ART. 5º. – A escritura definitiva do imóvel somente será concedida pelo Poder Executivo Municipal após o término do auto de desapropriação nº. 547/2005 que tramita na única vara Cível da cidade e Comarca de Cambé e a contar da posse do imóvel num prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) meses de efetivo funcionamento do empreendimento, comprovado por relatório circunstancial dos órgãos competentes, expedição de Alvará de Licença fornecido pelo órgão competente, no local de funcionamento do empreendimento, mediante a comprovação da quitação integral do preço do imóvel e a quitação por parte do retorno do ICMS e/ou ISS/QN, da diferença da alienação do imóvel no inciso do projeto pré-estabelecido entre o Poder Executivo Municipal e a empresa, juntamente com o aval da “COMISSÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO”, que promoverá autorização ao Legislativo.

PARÁGRAFO 1º. – Enquanto não satisfeitos todos os encargos constantes desta Lei, o imóvel permanecerá clausurado, não podendo o adquirente dele dispor livremente, alem do que será o mesmo inalienável, impenhorável, e intransferível, isento de qualquer ônus decorrente de hipoteca, penhor e outros estabelecidos em Lei.

PARÁGRAFO 2º. – Cumpridas as condições e os encargos constantes desta Lei, o Chefe do Executivo Municipal, passará a área para o domínio pleno da empresa que dela poderá dispor livremente, contudo não poderá alterar a finalidade do imóvel que se destina única e exclusivamente para fins industriais ou comerciais, conforme o caso.

ART. 6º. – Quando as empresas, por qualquer motivo, não proporcionarem o retorno esperado ao Município nos campos social e econômico, deverá o Poder Executivo Municipal, exigir o ressarcimento das despesas tidas com os serviços executados de que tratam os incentivos a que se referem os Incisos IV e V do artigo 2º., da Lei Municipal nº. 1.586/2002.

ART. 7º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMBÉ, aos 04 de Novembro de 2005.

Adelino Margonar
Prefeito Municipal
Administração

Dirceu Camilotti
Secretário Municipal de



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

Udo Oswaldo Uhlmann
Assessor Municipal de Desenvolvimento Econômico

Projeto nº. 83/2005.
Autor: Executivo Municipal.



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

2005
Cambé

CONTRATO DE POSSE E PROMESSA DE ALIENAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS

Ref.: Concorrência nº 007/2005 – PMC.

Contrato nº 001/2005.

Contrato de Posse e Promessa de alienação de bens e imóveis que entre si celebram o Município de Cambé, e a E.B.R.P. EMPRESA BRASILEIRA DE RECICLAGENS DE PNEUS LTDA., na forma abaixo:

PROMITENTE VENDEDOR: MUNICÍPIO DE CAMBÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Otto Gaertner, 65, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.732.057/0001-84, neste ato devidamente representado pelo Senhor Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu Mandato e Funções, **ADELINO MARGONAR**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Cambé-Pr., à Rua Presidente Kennedy, 70, portador da Cédula de Identidade Rg nº 804.256/SSP-Pr., e inscrito no CPF/MF sob nº 163.284.939-91, conforme ata de transmissão de cargo de Prefeito, lavrada no dia 01 de Janeiro de 2.005, devidamente registrada sob nº 0016641 no livro nº B-050 – protocolada sob nº 0019222 aos 05 de Janeiro de 2.005, do 1º Ofício de Registro e Títulos de Documentos da Comarca de Cambé-Pr.

COMPRADOR: E.B.R.P. – EMPRESA BRASILEIRA DE RECICLAGENS DE PNEUS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.080.765/0002-83, com sede no Município de Cambé-Pr., à Rodovia Mello Peixoto, Km-166, Jardim Santa Adelaide, neste ato representado pelo Administrador de Empresas o Senhor **OMAR IBRAIN JABUR**, brasileiro, casado, nascido em data de 11/05/1.963, portador da Cédula de Identidade Rg nº 1.884.134-7/SSP-Pr., e inscrito no CPF/MF sob nº 463.778.679-72, residente e domiciliado em São Paulo, Estado do São Paulo, à Rua Vicente Felix, nº 60.



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

KKC
Cambé

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Município de Cambé, na condição de proprietário possuidor do imóvel assim descrito: Lote de terras sob o nº 27D3A-P1/27D3-B, com a área de 20.004,70 metros quadrados, resultante da unificação dos lotes nºs. 27D3-A-P1 e 27D3-B, estes resultante da subdivisão do lote 27-D, da Gleba Patrimônio Cambé, dentro do perímetro suburbano desta cidade e Comarca de Cambé, e se acha dentro das seguintes divisas e Confrontações: “Tem inicio no ponto comum do lote nº. 27D3-C com alinhamento predial da faixa de domínio da BR-369, segue a direita no rumo NW. 76° 07' 31" NE. Divisando com a referida rodovia por 100 metros até um marco cravado na divisa do lote 27D3-A; deste ponto a direita no rumo SW. 12° 41' 39" NE. em 227,73 metros confrontando com o lote 27D3-A, - até um ponto fixado na divisa do lote nº 10-B; deste ponto a direita, - segue confrontando com o lote nº 10B numa distância de 100,95 metros; segue no rumo NW. 49° 13' SE. ainda confrontando com o lote nº 10B, - por uma distância de 13,77 metros, até um ponto na divisa do lote nº 27D3-C; segue a direita, confrontando com o referido lote, no rumo SW 12° 41' 39" NE. numa distância de 173,12 metros até o ponto inicial”. O referido memorial trata-se do norte verdadeiro. Sob o imóvel, foi construído um depósito comercial em concreto armado, com área de 3.612,25 metros quadrados, conforme Habite-se expedido pela Prefeitura Municipal de Cambé, no dia 24 de fevereiro de 1.987, tudo em conformidade com a Lei Municipal nº 2011/2005, de 04/11/2005, promete-se a venda ao “Comprador”, mediante o preço e condições adiante.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O preço do imóvel acima descrito é de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), pagável em 20 (vinte) prestações de R\$ 1.100,00 (um mil, cem), sendo a primeira com vencimento no ato da assinatura do contrato, e das demais sempre no dia 10 (dez) dos meses subsequentes, que serão acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês, mais correção, sempre houver reajuste do salário mínimo pelo índice oficial que mais se aproximar desse reajuste, qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados, constituirá mera tolerância que não alterará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições deste instrumento.



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

1000
Cambé

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE DA PROMITENTE VENDEDORA

A “Promitente Vendedora” promoverá em conformidade com a Lei Municipal nº 1586/2002 de 22/05/2002, as obrigações contidas na Lei Municipal nº 2011/2005 de 04/11/2005 e as diretrizes do Edital nº 007/2005.

CLÁUSULA SEXTA – DA OCUPAÇÃO

O Comprador entrará na posse precária do imóvel objeto deste Contrato, após o pagamento da primeira parcela estipulada na Cláusula II, devendo nele constituir as benfeitorias e edificações necessárias, que deverão estar em pleno funcionamento de suas atividades, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme determina a Lei Municipal nº 2011/2005 de 04/11/2005.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O imóvel objeto deste Contrato, somente poderá ser transferido ou alienado a terceiros com prévia e expressa anuência do “Promitente Vendedor”.

CLÁUSULA OITAVA – REVERSÃO

O não cumprimento das condições das cláusulas constantes neste Contrato de Posse e Promessa de Alienação, implicará em Cláusula de Reversão pura e simples do imóvel, constante ser independente de aviso, notificação ou interpelação judicial, bem como de pagamento ou indenização, não hipótese de inadimplemento dos encargos, sendo que, neste caso, o imóvel se reincorporará ao Patrimônio Público.



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

2005
Cambé

CLÁUSULA NONA – DA LIBERAÇÃO DO IMÓVEL

A Transferência definitiva do imóvel se dará após o trânsito em julgado do processo de desapropriação nº 547/2005, que tramita na única Vara Civil da Comarca de Cambé, Estado do Paraná, observando ainda o contido no Artigo 5º da Lei Municipal nº 2011/2005, de 04 de Novembro de 2005, e ao contar da posse do imóvel num prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) meses de efetivo funcionamento do empreendimento, comprovado por relatório circunstancial e Alvará de Licença dos órgãos competentes, no local de funcionamento do empreendimento, promoverá a posse definitiva.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cambé, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E por estarem assim justos e combinados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na forma da Lei.

Cambé(Pr.), 20 de Dezembro de 2005.

MUNICIPIO DE CAMBE – ESTADO DO PARANÁ
Adelino Margonar
Prefeito Municipal

E.B.R.P. – EMPRESA BRASILEIRA DE RECICLAGENS DE PNEUS LTDA.
Omar Ibraim Jabur
Sócio Proprietário

Testemunhas:



Rua Belo Horizonte, 820 - Centro - Fone: (43) 3324-7718

Livro: 83-N

Folhas: 168/169

TRASLADO

**ESCRITURA PÚBLICA DE POSSE E PROMESSA DE VENDA
E COMPRA QUE FAZEM MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO
DO PARANÁ E E.B.R.P. EMPRESA BRASILEIRA DE
RECICLAGENS DE PNEUS LTDA, NA FORMA ABAIXO:-**

S A I B A M todos quantos esta pública escritura virem que, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito, (22/12/2008), nesta 8ª Serventia Notarial, Município e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, perante mim, Tabelião, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber:- de um lado como outorgante promitente vendedor, **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n. 75.732.057/0001-84, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **ADELINO MARGONAR**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Cambé-Pr, portador da Cédula de identidade RG n. 804.256-Pr e inscrito no CPF/MF sob n. 163.284.939-91, conforme ata de transmissão de cargo de Prefeito, lavrada no dia 01 de janeiro de 2.005, devidamente registrada sob nº 0016641 no livro nº B-050 – protocolada sob nº 0019222 aos 05 de janeiro de 2.005, do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Cambé-Pr., sendo uma cópia a mim apresentada e que fica arquivada às fls. 124, Livro 12-CS, neste Ofício; e, de outro lado como outorgada promissária compradora, **E.B.R.P. EMPRESA BRASILEIRA DE RECICLAGENS DE PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.080.765/0002-83, com sede no Município de Cambé-Pr, à Rodovia Mello Peixoto, Km 166, Jardim Santa Adelaide, neste ato representada nos termos do Contrato Social devidamente arquivado na Jucesp sob n. 35.217.513-581 em sessão de 22.05.02 e Certidão Simplificada arquivada no mesmo orgão sob n. 1268272/08-5 em 14.10.08, cujas cópias me foram exibidas e ficam arquivadas neste Ofício, no Livro 17-CS, fls. 154, por seu administrador **OMAR IBRAIN JABUR**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Vicente Félix n. 60, São Paulo-SP, portador da Cédula de Identidade nº 1.884.134-7-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 463.778.679-72, nascido em 11/05/1963, natural de Londrina-PR, filho de Fadua Yanen Jabur os presentes meus conhecidos do que dou fé. E, perante mim pelo outorgante promitente vendedor, na forma acima representado, foi dito, que é detentor da posse provisória do imóvel objeto da matrícula nº 21.714 do CRI da Comarca de Cambé-Pr, **do lote de terras sob n. 27D3A-P1/27D3-B, com a área de 20.004,70 m², resultante da unificação dos lotes rs. 27D3-A-P1 e 27D3-3-B, estes resultantes da subdivisão do lote n. 37-D, da Gleba Patrimônio Cambé, dentro do perímetro suburbano da cidade e Comarca de Cambé-Pr. contendo um depósito comercial em concreto armado, com a área de 3.612,25 m²,** confrontando-se: " tem inicio no ponto comum do lote n. 27D3-C com o alinhamento predial da faixa de domínio da BR 369, segue à direita no rumo NW 76° 07'31" NE, divisando com a referida rodovia por 100 metros até um marco cravado na divisa do lote n. 27D3-A; deste ponto, à direita, no rumo SW 12° 41'39" NE em 227,73 metros confrontando com o lote n. 27D3-A, até um ponto fixado na divisa do lote n. 10B, deste ponto à direita segue confrontando com o lote 10B numa distância de 100,95 metros, segue no rumo NW 49° 13' SE ainda confrontando com o lote 10B por uma distância de 13,77 metros, até um ponto na divisa do lote n. 27D3, segue à direita, confrontando com o referido lote, no rumo SW 12° 41'39" NE, numa distância de 173,12 metros até o ponto inicial;" que assim sendo, pela presente Escritura e na melhor forma de direito mediante o preço certo e ajustado de **R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, pagos à vista em 20.12.2007, em moeda corrente nacional, cuja exatidão verificaram e de que lhes dão plena e geral quitação; à referida outorgada promissária compradora, o outorgante promitente vendedor, promete a venda do referido imóvel, na conformidade com a Lei Municipal nº 2011 de 04.11.2005, do Município de Cambé, abaixo transcrita, transferindo-lhe desde já e a título provisório, a posse, jus, domínio, direito e ação que

sobre o mesmo vinha exercendo, obrigando-se por si e seus sucessores a fazer a presente venda, sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direito na forma da Lei. Em seguida pela outorgada promissária compradora me foi dito, que aceitava a presente escritura em seu inteiro teor, e que tem conhecimento da hipoteca registrada sob n. 3, em favor da Brasimac S/A Eletrodomésticos; averbação n. 4; de bloqueio de bens e averbação n. 4 de ação de desapropriação. Pelo promitente vendedor foi declarado sob pena de responsabilidade civil e penal, inexistirem ações reais e pessoais reipersecutorias relativas ao imóvel e que quaisquer outros ônus incidentes sobre o mesmo, conforme disposto no parágrafo terceiro, do supracitado decreto n. 93.240, e item 11.2.15-IX do CN. Foram-me apresentados os seguintes documentos: I) Lei nº 2.011/2005 de 04 de novembro de 2.005 – **SÚMULA:** - Fica o Executivo Municipal autorizado a promover a posse e promessa de alienação de bens e imóveis destinados à instalação de indústrias. A Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte: Lei. Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a promover a transferência da posse provisória e a promessa de alienação de bens imóveis público ao vencedor do certame, Edital de Concorrência n. 007/2005, que trata da posse e promessa de alienação de imóveis destinados à instalação de indústrias ou outras atividades econômicas, de interesse do Município, tudo em consonância com a Lei n. 8.666/1993, e, especialmente, a Lei Municipal n. 1.586/2002. Parágrafo Único - A presente transferência de posse e promessa de alienação tem por objetivo a industrialização do Município, com a consequente geração de empregos e o incremento da arrecadação e da economia local. Art. 2º - É vencedora do certame a seguinte Empresa: I - Empresa E.B.R.P. Empresa Brasileira de Reciclagens de Pneus Ltda, inscrita no CNPJ sob n. 05.080.765/0002-83, para a posse e promessa de alienação do bem situado no lote de terras sob n. 27D3A-P1/27D3-B com área de 20.004,70 m², situado na Gleba Patrimônio Cambé, matrícula do CRI (Cambé n. 21.714), inicialmente avaliado em R\$219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais), arrematado pelo preço total de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais), sendo pagos em 20 (vinte) parcelas. Parágrafo único - Na outorga do Contrato e/ou Escritura Pública de Posse e Promessa de alienação deverá constar os requisitos do Artigo 3º da Lei Municipal n. 1.586/2002, a saber: I - C prazo de início de obras, nunca superior a 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do Contrato e/ou Escritura Pública de Promessa de alienação, com direito a prorrogar por um igual período. II - deverá ser construída um complemento de área industrial de no mínimo 1.500,00 (um mil e quinhentos) metros quadrados, através de projetos aprovados pelo setor competente do Município de Cambé. III - a empresa se compromete a edificar e funcionar no local uma indústria com atividade econômica com o ramo de "Prestação de serviço de recapageris e recauchutagens de pneus por qualquer sistema, prestação de serviço de montagem, desmontagem de pneus, balanceamento de rodas, geometria e montagem de acessórios, compra e venda, importação e exportação de pneus, câmaras de ar e afins, encerados, peças e acessórios para veículos, coleta de carcaças de pneus nacionais e importados tratados como passivo ambiental, e a destinação dos mesmos para indústrias de reciclagem e recupamento, participação como quotista ou acionista de qualquer empreendimento comercial, industrial, agrícola ou de prestação de serviços, mesmos os não relacionados como o objeto social, tudo conforme as disposições legais e regulamentares pertinentes;" IV - a empresa terá um compromisso de gerar um mínimo de 140 (cento e quarenta) empregos diretos; V - a empresa deverá promover o retorno esperado do Valor Adicionado, descrito no projeto industrial protocolado sob n. 4.786/2005, que é apurado pela diferença dos valores contábeis entre entradas e saídas de mercadorias, registradas no livro de apuração do ICMS, portanto com emissão de notas fiscais; VI - considera-se: ICMS Incremental, o diferencial entre o valor da arrecadação de ICMS proporcionado pelo funcionamento da empresa, em um exercício, comparado com o exercício seguinte; e ISS/QN Incremental, o diferencial entre o ISS/QN arrecadado em determinado exercício, comparando com o arrecadado no exercício seguinte; VII - a empresa poderá ficar isenta de pagamento de IPTU, pelo período de até 10 (dez) anos, caso o retorno do ICMS e ou ISS/QN arrecadado, de que trata o inciso IV do Art. n. 158 da Constituição Federal seja de, pelo menos, o dobro do valor do IPTU do exercício considerado; VIII - a empresa



Rua Belo Horizonte, 820 - Centro - Fone: (43) 3324-7718

Livro: 83-N

Folhas: 168/169

TRASLADO

se obriga a cumprir o termo da construção no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis por até 12 (doze) meses, mediante prévia autorização do Legislativo, caso comprove-se pelo setor competente a edificação do imóvel por fases; art. 3º - O preço da alienação, bem como a forma de pagamento, são os constantes no artigo anterior, sendo, no caso de prestação mensais, acrescidas de encargos financeiros de 1% (um por cento) ao mês. Além dos juros mencionados no "caput" desta cláusula, os valores das prestações serão corrigidas no mês subsequente ao do reajuste do salário mínimo, sempre que ocorrer, pelo índice oficial que mais se aproximar desse reajuste; Parágrafo Único - Fica entendido que, se as prestações não forem pagas até os seus respectivos vencimentos, serão acrescidas de multa de 2% (dois por cento) se quitadas em até 10 (dez) dias após o vencimento, 5% (cinco por cento) em até 30 (trinta) dias, 10% (dez por cento) em até 60 (sessenta) dias e 15% (quinze por cento) se quitadas após 60 (sessenta) dias do vencimento; Art. 4º - o não cumprimento das condições estabelecidas na Escritura Pública de Promessa de Venda e Compra, implicará em reversão pura e simples do imóvel, constante ser independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial, bem como a devolução integral dos valores pagos a título de compra do imóvel; Art. 5º - A escritura definitiva do imóvel somente será concedida pelo Poder Executivo Municipal após o término do auto de desapropriação n. 547/2005 que tramita na única Vara Cível da cidade e Comarca de Cambé e a contar da posse do imóvel num prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) meses de efetivo funcionamento do empreendimento, comprovado por relatório circunstancial dos órgãos competentes, expedição do Alvará de Licença fornecido pelo órgão competente, no local de funcionamento do empreendimento, mediante a comprovação de quitação integral do preço do imóvel e a quitação por parte do retorno do ICMS e/ou ISS/QN da diferença da alienação do imóvel no inicio do projeto pré estabelecido entre o Poder Executivo Municipal e a empresa, juntamente com o aval da "Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico", que promoverá autorização ao Legislativo. Parágrafo 1º - Enquanto não satisfeitos todos os encargos constantes desta Lei, o imóvel permanecerá clausurado, não podendo o adquirente dele dispor livremente, além do que será o mesmo inalienável, impenhorável e intransferível, isento de qualquer onus decorrente de hipoteca, penhor e outros estabelecidos em Lei. Parágrafo 2º - Cumpridas as condições e os encargos constantes desta Lei, o Chefe do Executivo Municipal, passará a área para o domínio pleno da empresa que dela poderá dispor livremente, contudo não poderá alterar a finalidade do imóvel que se destina única e exclusivamente para fins industriais ou comerciais, conforme o caso. Art. 6º - Quando as empresas por qualquer motivo, não proporcionarem o retorno esperado ao Município nos campos social e econômico, deverá o Poder Executivo Municipal, exigir o resarcimento das despesas tidas com os serviços executados de que tratam os incentivos a que se referem os incisos IV e V do art. 2º da Lei Municipal n. 1.586/2002. Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Cambé, aos 04 de novembro de 2.005. Adelino Margonar, Prefeito Municipal; Dirceu Camilotti, Secretário Municipal de Administração; Udo Oswaldo Uhlmann, Assessor Municipal de Desenvolvimento Econômico. Publicado no Jornal Cambé Notícias n. 1439, aos 06.11.2005. II) Cópia da matrícula n. 21.714 do CRI de Cambé-Pr; 3) certidão positiva expedida pelo Cartório do Distribuidor de Londrina-Pr. As partes dispensam as certidões referentes aos tributos fiscais que incidem sobre o imóvel, responsabilizando-se pelo pagamento de eventuais débitos fiscais, conforme preceitua o item 11.2.15.10 e 16.2.8. do CN. As partes autorizam expressamente a realização das diligências necessárias à presente escritura, em conformidade ao disposto no CN 11.1.8 do Provimento n. 47/2003 de 15.01.03 da C.G.Justiça do Estado do Paraná. Foi emitida a DOI. Isento do pagamento do FUNREJUS, cf. item nº 17, letra "b", parágrafo VII, art. nº 3º da lei nº 12.604 (Isentos do pagamento do ITBI - O município de Cambé-Pr., isenta do pagamento do ITBI quando envolve imóveis de propriedade do Município). - E, de como assim o disseram e outorgaram do que dou fé, lhes lavrei esta escritura por me ser pedida que depois de lida e achada em tudo conforme foi aceita e vai assinada pelas partes. Dispensadas as testemunhas conforme item 11.2.18 do CN. Protocolo n. 2486 de 22.12.08. (capa n. 6453-zé). Eu, (a), Tabelião, que a escrevi, digitei e subscrevi, dou fé e assino. Emolumentos: R\$498,96 (VRC

4.752,00). Londrina-PR, 22 de dezembro de 2008.(aa.) MUNICIPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ, ADELINO MARGONAR, PREFEITO MUNICIPAL do promitente vendedor. E.B.R.P. EMPRESA BRASILEIRA DE RECICLAGENS DE PNEUS LTDA, OMAR IBRAIN JABUR, administrador da promissária compradora. Octávio Cesário Pereira Neto, Tabelião.. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, (a). Octávio Cesário Pereira Neto, Tabelião, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº da Verdade

Londrina-PR, 22 de dezembro de 2008



TESTIMONIO DE OCTÁVIO CESÁRIO
TABELIONATO DE LONDRA-PR
NOTAS
CPV 44925
BOL. MAURÍCIO F. MORAES
BOL. JOSÉ ANTONIO CONCEIÇÕES
ROMMEL R. CESÁRIO PEREIRA
ETIENNE G. R. PEREIRA
OCTÁVIO CESÁRIO PEREIRA
TABELIONATO AUTORIZADO
COMARCA DE LONDRA-PR PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Cambé - Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefone: 254-3023

Waldemir Guandalini Gomes

TITULAR

Bel. Renato Disparo Gomes

Oficial Substituto

Helena Donizette Gadel

Escrevente

FICHA	01
RUBRICA	

CNIM 081851.2.0021714-32

LIURO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 21.714.-

DATA: - 13 de janeiro de 1.998.-

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:-

Lote de terras sob o nº 27D3A-Pl/27D3-B, com a área de 20.004,70 metros quadrados, resultante da unificação dos lotes nºs 27D3-A-Pl e 27D3-B, estes resultante da subdivisão do lote nº 27-D, da Gleba Patriônio Cambé, dentro do perímetro suburbano desta cidade e Comarca de Cambé, e se acha dentro dos seguintes limites e confrontações: - "Tem início no ponto comum do lote nº 27D3-C com o alinhamento predial da faixa de domínio da BR. 369, segue à direita no rumo NW. 76º 07' 31" NE. divisando com a referida rodovia por 100 metros até um marco cravado na divisa do lote nº 27D3-A; deste ponto, à direita, no rumo SW. 12º 41' 39" NE. em 227,73 metros confrontando com o lote nº 27D3-A, - até um ponto fixado na divisa do lote nº 10B; deste ponto à direita, - segue confrontando com o lote nº 10B numa distância de 100,95 metros; segue no rumo NW. 49º 13' SE. ainda confrontando com o lote nº 10B, - por uma distância de 13,77 metros, até um ponto na divisa do lote nº 27D3-C; segue à direita, confrontando com o referido lote, no rumo SW 12º 41' 39" NE. numa distância de 173,12 metros até o ponto inicial". O referido memorial trata-se do norte verdadeiro. -

PROPRIETÁRIA: - **BRASIMAC S/A. ELETRO DOMÉSTICOS**, sociedade anônima de capital fechado, estabelecida em São Paulo-SP, à Rua Luiz Coelho nº - 340 - 5º andar ao 8º andar, inscrita no CGC/MF. sob o nº 55.330.187/0001-83. -

REGISTROS ANTERIORES: - nº 01 das matrículas nºs 6.552 e 11.301, desse mesmo Ofício. - Dou fé. - *(Assinatura)*, Escrevente. -

Av- 1/21.714.-

DATA: - 13 de Janeiro de 1.998.-

A proprietária do imóvel constante desta matrícula, se compromete a - cumprir integralmente a Lei Municipal nº 86/71 de 02.06.1.971, conforme contido nas escrituras públicas de Doação, Lavradas nas notas do Tabelionato Taques, desta cidade, livros 168 e 203, fls. 164vº/166vº e 116/118, nos dias 22.02.1.985 e 22.04.1.988, respectivamente, registradas sob os nºs 01 da matrícula nº 6.552 e 01 da matrícula nº 11.301, deste Ofício. - Dou fé. - *(Assinatura)*, Escrevente. -

Av- 2/21.714.- Construção

DATA: - 13 de Janeiro de 1.998.-

Sobre o imóvel constante da matrícula, foi construído um depósito comercial em concreto armado, com a área de 3.612,25 metros quadrados, - conforme Habite-se expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, - no dia 24 de fevereiro de 1.987. - OBS: - Foram apresentadas: Certidão Negativa de Débito - CND nº 560.155, série H, expedida pelo INSS. --- agência de Londrina-PR, no dia 22.12.1.997. - ART. nº 455.649, paga no dia 25.09.1.998. - Dou fé. - *(Assinatura)*, Escrevente. -

R- 3/21.714.- Hipoteca

DATA: - 05 de março de 1.998

Por instrumento particular firmado no dia 11 de fevereiro deste mesmo ano, na Capital de São Paulo, constituído por um Termo Aditivo à Cédula de Crédito Comercial nº 82.97.0192.00, emitida em 06.05.97, a **BRASIMAC S/A. ELETRODOMÉSTICOS**, sediada na Rodovia Presidente Castelo Branco, - segue no verso

Matrícula N.º	21.714
---------------	--------



Km 31,5, Bloco A, Barueri-SP, inscrita no CGC/MF. sob o nº 55.330.187 0001-83, do qual uma das vias fica arquivada neste Ofício, com firmas devidamente reconhecidas, deu o imóvel constante desta matrícula, --- avaliado em R\$ 812.323,00 (oitocentos e doze mil, trezentos e vinte e três reais), em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, em favor da FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia, regida pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 1.808, de 07 de fevereiro de 1.996, alterado pelo Decreto nº 2.471, de 26.01.98, com sede em Brasília-DF, e serviços em São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 10.989, 15º andar, inscrita no CGC/MF. sob o nº 33.749.086/0001-09, como adicional de garantia do débito contraído junto a financiadora - FINEP, no valor de R\$ 5.094.697,00 (cinco milhões, noventa e quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais), cuja Cédula de Crédito Comercial, emitida no dia 06 de maio de 1.997, com vencimento para o dia 15 de Novembro de 2.002, foi registrada sob os nºs 1.437, Livro 1-A - Registro Auxiliar; e n°s 02, das matrículas nºs 4.090, 4.091, 4.092, 4.093, 4.094, 4.095, 4.096, 4.097 e 4.098, Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de Chapada dos Guimarães, Estado do Mato Grosso, também registrada no livro nº 03 - Auxiliar sob o nº 8.787, ficha 2302, neste Ofício de Registro de Imóveis. - OBS: - Foi apresentada Certidão Negativa sob o nº 421.091, série "H", expedida pelo INSS, agência de Osasco-SP, no dia 22 de Outubro de 1.997. - Dou fé. Almenafel, Escrivente. - D/50% de 4.312,00 VRC. ou R\$ 163,15. - PROTOCOLO N° 119.432. -- hf

AV- 4/21.714. - Bloqueio de bens

DATA: - 22 de Dezembro de 2003. -

Conforme Mandado expedido pela Juiza de Direito da Terceira Vara da Comarca de Barueri-SP, Dra. Loenete Maria da Silva, no dia 11.07.2003 extraído dos Autos de Carta Precatória sob o nº 204/2003 e Falência nº 289/99, e despacho da MMa. Juiza de Direito desta Comarca, Dra. Marcia Guimarães Marques Luz, no dia 01.08.2003, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, fica bloqueado. - Dou fé. Almenafel, Registradora. - Protocolo nº 148.418.

AV-5/21.714. - Ação de Desapropriação. -

DATA: - 18 de outubro de 2.005. -

Conforme Ofício nº 1213/05, datado de 17 do mes em curso, expedido pela MMa. Juiza de Direito desta Comarca, Dra. Marcia Guimarães Marques da Costa, procedo à esta averbação, para que fique constando a existência da Ação de Desapropriação, sobre o imóvel objeto desta matrícula, determinado nos Autos nº 0547/2005, movida pelo MUNICIPIO DE CAMBE, contra BRASIMAC S/A - ELETRO DOMÉSTICOS. - Dou fé. Almenafel, Agente Delegada. - PROTOCOLO N° 154.187 .

Av-6. Protocolo n.º 186.715 de 28/05/2013. Penhora. -

DATA- 11 de junho de 2013. -

Pelo Ofício nº 1.078.1628/2013, datado de 20-05-2013; e, documento nº 0.576.894 /2013, datado de 21-03-2013, expedidos pelo MM.Juiz Titular da Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. Sergio Guimarães Sampaio, extraídos dos autos nº. 01130-2007-242-09-00-3 (RTOrd - Ajuizada em 24-07-2007) 0113000-13.2007.5.09.0242, requerida por AIRTON STRESSER DOS SANTOS, inscrito no CPF. sob o nº 478.124.519-68, contra JABUR RECAPAGENS DE PNEUS LTDA e ouros (4), verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade da Brasimac S/A Eletro Doméstico, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida no valor de R\$ 215.386,70 (duzentos e quinze mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta centavos).- OBS: - Penhora realizada nos termos da Lei 2011/2005 e a cópia da Escritura Pública de Posse e Promessa de Venda e Compra, lavrada nas notas do 8º Tabelionato de Notas da Comarca de Londrina, no livro nº 83-N, fls. 168/169, em 22-12-2008, onde comparece como outorgante promitente vendedora Município de Cambé - Estado do Paraná, e como outorgada promissária compradora E.B.R.P. Empresa Brasileira de Reciclagens de

SEGUE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cambé - Estado do Paraná

SERVIÇO REGISTRAL

Rua Estados Unidos, 1123 - Telefones: (43) 3254-3023 - 3035-3023

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA
02
RUBRICA

CNP 0818512.0021774-32

MATRÍCULA N.º

21.714

Pneus Ltda, pendente de registro, cujo imóvel encontra-se averbado sob o nº 05 da presente matrícula, Ação de Desapropriação, movida pelo Município de Cambé contra Brasimac S/A - Eletro Domésticos. Conforme item 16.5.5 do C.N, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. D/30% de 4.312,00 VRC ou R\$ 182,40. Dou fé.

Av-7. M-21.714. Protocolo nº 222.913 de 21/05/2020. Indisponibilidade de Bens

Procedo à presente averbação para constar a Indisponibilidade de Bens e Direitos de BRASIMAC SA ELETRO DOMÉSTICOS (BRASIMAC LAR LAZER), inscrita no CNPJ/MF nº 55.330.187/0001-83, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 20/05/2020, protocolo nº 202005.2016.01153172-IA-240, processo nº 01984005119995090411, nome do processo Araldo Milton Maia, emissor da ordem e aprovado por: João Manuel do Nascimento Junior, da 3ª Vara do Trabalho de Paranaguá-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 30,40. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 121,59. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 26 de maio de 2020. Escrevente, Cintia Clementin Mendes.

R-8. M-21.714. Protocolo nº 232.599 de 29/09/2021. Penhora

Pelo Mandado de Penhora, expedido em 12/04/2021, pela Juíza de Direito Dra Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, e auto de penhora datado de 24/09/2021 extraídos dos autos nº 0011954-24.2018.8.16.0056 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, em que é exequente Município de Cambé - Estado do Paraná, e executado EBRP - Empresa Brasileira de Comércio e Importação de Pneus, CNPJ/MF nº 05.080.765/0002-83, procedo o presente registro para constar a penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 13.465,17. Funrejus no valor de R\$ 26,93, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000007351938-9, no dia 01/10/2021. Emolumentos: 445,50 VRC ou R\$ 96,67. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 26 de outubro de 2021. Registradora de Imóveis, Danielle Michalowski Cosschen. Selo digital: F142J.4pqPH.uwh35-Cvwm1 ejFxA

21.714

SEGURO NO VERSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 21.714. O referido é verdade e dou fé.

Cambé, 24 de outubro de 2025.

Custas: R\$ 38,55 - Certidão
 R\$ 9,75 - Selo
 R\$ 5,81 - Busca a cada 10 anos
 R\$ 11,11 - Funrejus
 R\$ 0,91 - ISS
 R\$ 2,21 - Fundep
 Total: R\$ 68,34



SELO DE FISCALIZAÇÃO

SFRI2.E5T3v.4h3Cm

23qEP.F442q

<http://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.185-1 e o código de verificação do documento: G1FXXB6F

Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória N.º
 2.200 2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
 CINTIA CLEMENTIN MENDES
 CPF: 81637691904 - 24/10/2025

Cadastro de Inscrições Estaduais

20/10/2025 17:06:22

CAEC ► Índice de Participação dos Municípios ► Consultas EFDs/DFC/DASN

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual: 90261365-01

Inscrição CNPJ: 05.080.765/0002-83

Nome Empresarial: Ebrp - Empresa Brasileira de Com. e Importacao de Pneus Ltda

Endereço: Rua Pitanga, 11, Sala S9, Ouro Fino
83015-130 - São José dos Pinhais-PR

Telefone: (43)3027-3001

E-mail: PATRIAR@SERCOMTEL.COM.BR

Atividade Econômica Principal: 4530-7/02 - Comercio Por Atacado de Pneumaticos e Camaras-De-Ar

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

- 4511-1/03- Comercio Por Atacado de Automoveis, Camionetas e Utilitarios Novos e Usados
- 4530-7/05- Comercio a Varejo de Pneumaticos e Camaras-De-Ar
- 4635-4/99- Comercio Atacadista de Bebidas não Especificadas Anteriormente
- 4642-7/02- Comercio Atacadista de Roupas e Acessorios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho
- 4643-5/01- Comercio Atacadista de Calcados
- 4643-5/02- Comercio Atacadista de Bolsas, Malas e Artigos de Viagem
- 4646-0/01- Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria
- 4647-8/01- Comercio Atacadista de Artigos de Escritorio e de Papelaria
- 4649-4/02- Comercio Atacadista de Aparelhos Eletronicos de Uso Pessoal e Domestico

Início das Atividades: 08/2002

Encerramento das Atividades: 10/2018

Código SRP Atual: 9.1031.112 - Desde 11/2018

Situação Cadastral Atual: Cancelado - Desde 11/2018

Regime Pagamento Atual: 1031.112 - Regime Normal / Centralizador - Dia 12 do Mes+1 - Desde 06/2018

Processamento de Dados: Maiores informações clique aqui

SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e): Maiores informações clique aqui

[Voltar](#)

Documento Ano Base 2006

Informações Adicionais do Documento

Ano Base	2006	Tipo	DFC Normal		
Comprovante	348275660	Microfilme	13370982	Data de entrega	15/5/2007
Cad. ICMS/PR	90261365-01	CNPJ	05080765/0002-83		
Nome Empresarial	Ebrp - Empresa Brasileira de Reciclagens de Pneus L				
Contabilista	Reginaldo Marcal de Souza			Telefone	(43) 32584795

[Clique aqui para mais informações do Estabelecimento](#)

[Clique aqui para mais informações do Contabilista](#)

Descrição do Ramo de Atividade (Indústria)

CNAE 2512700 - Recondicionamento de Pneumáticos

Informações Consolidadas do Quadro 22

Quantidade de Municípios

Total de Valores por Municípios de Origem

Entradas de mercadorias e serviços considerados para cálculo do valor adicionado

Entradas	128.172,00
Estoque 01/01	20.070,00
TOTAL	148.242,00

Saídas de mercadorias e serviços consideradas para o cálculo do valor adicionado

Saídas	8.103.193,00
Estoque 31/12	0,00
TOTAL	8.103.193,00

Valores a Incluir/Excluir nas Entradas Contábeis

Operações (Exige Audiência Fiscal)	Valores
Valores a Excluir	671
Valores a Incluir	672
Total do Quadro	680

Valores a Incluir/Excluir das Saídas Contábeis

Operações (Exige Audiência Fiscal)	Valores
Valores a Excluir	681
Valores a Incluir	682
Total do Quadro	690

Deduções p/ Cálculo da Receita Bruta

Remessas para depósito/armazenagem	651
Saídas com Substituição Tributária	652
Saídas com isenção / imunidade / suspensão	653
Saídas canceladas/descontos incondicionais concedidos	654
Prestação de serviços sujeitos ao ISS Municipal	655
Total do Quadro	660

Detalhamento dos valores lançados nos quadros 18 e 19, e justificativa quando o Valor Total das Saídas (Campo 924/Quadro 16) for Inferior ao Total das Entradas (Campo 824/Quadro 15), com Audiência Fiscal

O VALOR DOS ESTOQUES FORAM MAIOR QUE AS ENTRADAS, DEVIDO A MAIORIA DAS NOSSAS COMPRAS SEREM DO EXTERIOR.

Informações Complementares

Delegacia Regional da Receita	8	Londrina
Agência de Rendas	804	Cambe
Microregião	281	Norte Velho de Londrina
Associação do Município	7	AMEPAR - Associação dos Municípios do Médio Paranapanema
Regime de Pagamento	111	Prazo Normal de Informação/Recolhimento
Origem do Documento		Documento entregue via Internet (DFC)
Data do Movimento		15/5/2007
Valor Adicionado		7.954.951,00

Erros na DFC

Código Descrição

Apontado Confirmado

B "VALOR CONTÁBIL" inferior à soma de "BASE DE CÁLCULO" com "ISENTAS/IMUNES" em cada linha
 do Quadro (Entrada ou Saída)

[Voltar](#)

Documento Ano Base 2007

Informações Adicionais do Documento

Ano Base	2007	Tipo	DFC Normal		
Comprovante	733421388	Microfilme	19177289	Data de entrega	26/5/2008
Cad. ICMS/PR	90261365-01	CNPJ	05080765/0002-83		
Nome Empresarial	Ebrp - Empresa Brasileira de Reciclagens de Pneus L				
Contabilista	Reginaldo Marcal de Souza			Telefone	(43) 30273001

[Clique aqui para mais informações do Estabelecimento](#)

[Clique aqui para mais informações do Contabilista](#)

Descrição do Ramo de Atividade (Indústria)

Atividade 2212900 - Reforma de Pneumaticos Usados Econômica

Informações Consolidadas do Quadro 22

Quantidade de Municípios

Total de Valores por Municípios de Origem

Entradas de mercadorias e serviços considerados para cálculo do valor adicionado

Entradas	569.477,00
Estoque 01/01	486.851,00
TOTAL	1.056.328,00

Saídas de mercadorias e serviços consideradas para o cálculo do valor adicionado

Saídas	10.504.581,00
Estoque 31/12	38.916,00
TOTAL	10.543.497,00

Valores a Incluir/Excluir nas Entradas Contábeis

Operações (Exige Audiência Fiscal)	Valores
Valores a Excluir	671
Valores a Incluir	672
Total do Quadro	680

Valores a Incluir/Excluir das Saídas Contábeis

Operações (Exige Audiência Fiscal)	Valores
Valores a Excluir	681
Valores a Incluir	682
Total do Quadro	690

Deduções p/ Cálculo da Receita Bruta

Remessas para depósito/armazenagem	651
Saídas com Substituição Tributária	652
Saídas com isenção / imunidade / suspensão	653
Saídas canceladas/descontos incondicionais concedidos	654
Prestação de serviços sujeitos ao ISS Municipal	655
Total do Quadro	660

Informações da Receita Bruta (optantes do Simples Nacional)

Janeiro	635	0,00
Fevereiro	636	0,00
Março	637	0,00

Abril	638	0,00
Maio	639	0,00
Junho	640	0,00
Julho	641	0,00
Agosto	642	0,00
Setembro	643	0,00
Outubro	644	0,00
Novembro	645	0,00
Dezembro	646	0,00
Total	647	0,00

Informações Complementares

Delegacia Regional da Receita	8	Londrina
Agência de Rendas	804	Cambe
Microregião	281	Norte Velho de Londrina
Associação do Município	7	AMEPAR - Associação dos Municípios do Médio Paranapanema
Regime de Pagamento	111	Prazo Normal de Informação/Recolhimento
Origem do Documento		Documento entregue via Internet (DFC)
Data do Movimento	26/5/2008	
Valor Adicionado	9.487.169,00	
Valor Receita Bruta (32%)	0,00	
Valor Adicionado Total	9.487.169,00	

Erros na DFC

Código	Descrição	Apontado	Confirmado
B	"VALOR CONTÁBIL" inferior à soma de "BASE DE CÁLCULO" com "ISENTAS/IMUNES" em cada linha do Quadro (Entrada ou Saída)		
W	Declaração Fisco-Contábil (DFC) com divergência de valores em Entradas ou Saídas contra valores declarados em GIA's (Valores Contábeis)		

[Voltar](#)

Documento Ano Base 2008

Informações Adicionais do Documento

Ano Base	2008	Tipo	DFC Normal		
Comprovante	1946107878	Microfilme	30781988	Data de entrega	28/5/2009
Cad. ICMS/PR	90261365-01	CNPJ	05080765/0002-83		
Nome Empresarial	Ebrp - Empresa Brasileira de Com. e Importação de P				
Contabilista	Reginaldo Marcal de Souza			Telefone	(43) 30273001

[Clique aqui para mais informações do Estabelecimento](#)

[Clique aqui para mais informações do Contabilista](#)

Descrição do Ramo de Atividade (Indústria)

Atividade 2212900 - Reforma de Pneumaticos Usados Econômica

Informações Consolidadas do Quadro 22

Quantidade de Municípios	Total de Valores por Municípios de Origem
--------------------------	---

Entradas de mercadorias e serviços considerados para cálculo do valor adicionado

Entradas	263.510,00
Estoque 01/01	38.916,00
TOTAL	302.426,00

Saídas de mercadorias e serviços consideradas para o cálculo do valor adicionado

Saídas	7.493.150,00
Estoque 31/12	0,00
TOTAL	7.493.150,00

Valores a Incluir/Excluir nas Entradas Contábeis

Operações (Exige Audiência Fiscal)	Valores
Valores a Excluir	671
Valores a Incluir	672
Total do Quadro	680

Valores a Incluir/Excluir das Saídas Contábeis

Operações (Exige Audiência Fiscal)	Valores
Valores a Excluir	681 154.399,00
Valores a Incluir	682
Total do Quadro	690 154.399,00

Deduções p/ Cálculo da Receita Bruta

Remessas para depósito/armazenagem	651
Saídas com Substituição Tributária	652
Saídas com isenção / imunidade / suspensão	653
Saídas canceladas/descontos incondicionais concedidos	654
Prestação de serviços sujeitos ao ISS Municipal	655
Total do Quadro	660

Informações da Receita Bruta (optantes do Simples Nacional)

Janeiro	635	0,00
Fevereiro	636	0,00
Março	637	0,00

Abril	638	0,00
Maio	639	0,00
Junho	640	0,00
Julho	641	0,00
Agosto	642	0,00
Setembro	643	0,00
Outubro	644	0,00
Novembro	645	0,00
Dezembro	646	0,00
Total	647	0,00

Detalhamento dos valores lançados nos quadros 18 e 19, e justificativa quando o Valor Total das Saídas (Campo 924/Quadro 16) for Inferior ao Total das Entradas (Campo 824/Quadro 15), com Audiência Fiscal
 QUADRO 19 - CAMPO 681 - VLR DE R\$ 154.399 - REFERENTE A ICMS RETIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA DURANTE O ANO DE 2.008

Informações Complementares

Delegacia Regional da Receita	8	Londrina
Agência de Rendas	804	Cambe
Microregião	281	Norte Velho de Londrina
Associação do Município	7	AMEPAR - Associação dos Municípios do Médio Paranapanema
Regime de Pagamento	111	Prazo Normal de Informação/Recolhimento
Origem do Documento		Documento entregue via Internet (DFC)
Data do Movimento	28/5/2009	
Valor Adicionado	7.036.325,00	
Valor Receita Bruta (32%)	0,00	
Valor Adicionado Total	7.036.325,00	

Erros na DFC

Código	Descrição	Apontado	Confirmado
B	"VALOR CONTÁBIL" inferior à soma de "BASE DE CÁLCULO" com "ISENTAS/IMUNES" em cada linha do Quadro (Entrada ou Saída)		
U	Declaração Fisco-Contábil (DFC) com valores nos quadros de "VALORES A INCLUIR/EXCLUIR"		

[Voltar](#)

Documento Ano Base 2009

Informações Adicionais do Documento

Ano Base	2009	Tipo	DFC Normal		
Comprovante	1903563255	Microfilme	13010480	Data de entrega	31/5/2010
Cad. ICMS/PR	90261365-01	CNPJ	05080765/0002-83		
Nome Empresarial	Ebrp - Empresa Brasileira de Com. e Importação de P				
Contabilista	Reginaldo Marcal de Souza			Telefone	(43) 30273001

[Clique aqui para mais informações do Estabelecimento](#)

[Clique aqui para mais informações do Contabilista](#)

Descrição do Ramo de Atividade (Indústria)

Atividade 2212900 - Reforma de Pneumáticos Usados Econômica

Informações Consolidadas do Quadro 22

Quantidade de Municípios	Total de Valores por Municípios de Origem
--------------------------	---

Entradas de mercadorias e serviços considerados para o cálculo do valor adicionado

Entradas	1.628.274,00
Estoque 01/01	1.056.359,00
TOTAL	2.684.633,00

Saídas de mercadorias e serviços consideradas para o cálculo do valor adicionado

Saídas	1.724.057,00
Estoque 31/12	134.478,00
TOTAL	1.858.535,00

Valores a Incluir/Excluir nas Entradas Contábeis

Operações (Exige Audiência Fiscal)	Valores
Valores a Excluir	671
Valores a Incluir	672
Total do Quadro	680

Valores a Incluir/Excluir das Saídas Contábeis

Operações (Exige Audiência Fiscal)	Valores
Valores a Excluir	681
Valores a Incluir	682
Total do Quadro	690

Deduções p/ Cálculo da Receita Bruta

Remessas para depósito/armazenagem	651
Saídas com Substituição Tributária	652
Saídas com isenção / imunidade / suspensão	653
Saídas canceladas/descontos incondicionais concedidos	654
Prestação de serviços sujeitos ao ISS Municipal	655
Total do Quadro	660

Informações da Receita Bruta (optantes do Simples Nacional)

Janeiro	635	0,00
Fevereiro	636	0,00
Março	637	0,00

Abril	638	0,00
Maio	639	0,00
Junho	640	0,00
Julho	641	0,00
Agosto	642	0,00
Setembro	643	0,00
Outubro	644	0,00
Novembro	645	0,00
Dezembro	646	0,00
Total	647	0,00

Detalhamento dos valores lançados nos quadros 18 e 19, e justificativa quando o Valor Total das Saídas (Campo 924/Quadro 16) for Inferior ao Total das Entradas (Campo 824/Quadro 15), com Audiência Fiscal
 O VALOR ADICIONADO ESTA SENDO CALCULADO NEGATIVO EM FUNCAO DE QUE O VALOR DAS ENTRADAS ESTA MAIOR
 DEVIDO A SER MERCADORIA IMPORTADA.

Informações Complementares

Delegacia Regional da Receita	8	Londrina
Agência de Rendas	804	Cambe
Microregião	281	Norte Velho de Londrina
Associação do Município	7	AMEPAR - Associação dos Municípios do Médio Paranapanema
Regime de Pagamento	111	Prazo Normal de Informação/Recolhimento
Origem do Documento		Documento entregue via Internet (DFC)
Data do Movimento	31/5/2010	
Valor Adicionado	0,00	Obs: V.A. zerado por Ação. V.A. calculado: -826.098,00
Valor Receita Bruta (32%)	0,00	
Valor Adicionado Total	0,00	

Erros na DFC

Código	Descrição	Apontado	Confirmado
J	Contribuinte do ramo de comunicação, energia ou transporte com VA negativo (Entradas superiores às Saídas)		

[Voltar](#)

Documento Ano Base 2010

Informações Adicionais do Documento

Ano Base	2010	Tipo	DFC Normal		
Comprovante	162463821	Microfilme	51040287	Data de entrega	4/6/2011
Cad. ICMS/PR	90261365-01	CNPJ	05080765/0002-83		
Nome Empresarial	Ebrp - Empresa Brasileira de Com. e Importação de P				
Contabilista	Reginaldo Marcal de Souza			Telefone	(43) 30273001

[Clique aqui para mais informações do Estabelecimento](#)

[Clique aqui para mais informações do Contabilista](#)

Descrição do Ramo de Atividade (Indústria)

Atividade 2212900 - Reforma de Pneumáticos Usados Econômica

Informações Consolidadas do Quadro 22

Quantidade de Municípios

Total de Valores por Municípios de Origem

Entradas de mercadorias e serviços considerados para cálculo do valor adicionado

Entradas	8.795.347,00
Estoque 01/01	134.478,00
TOTAL	8.929.825,00

Saídas de mercadorias e serviços consideradas para o cálculo do valor adicionado

Saídas	7.778.268,00
Estoque 31/12	124.556,00
TOTAL	7.902.824,00

Valores a Incluir/Excluir nas Entradas Contábeis

Operações (Exige Audiência Fiscal)	Valores
Valores a Excluir	671
Valores a Incluir	672
Total do Quadro	680

Valores a Incluir/Excluir das Saídas Contábeis

Operações (Exige Audiência Fiscal)	Valores
Valores a Excluir	681
Valores a Incluir	682
Total do Quadro	690

Deduções p/ Cálculo da Receita Bruta

Remessas para depósito/armazenagem	651
Saídas com Substituição Tributária	652
Saídas com isenção / imunidade / suspensão	653
Saídas canceladas/descontos incondicionais concedidos	654
Prestação de serviços sujeitos ao ISS Municipal	655
Total do Quadro	660

Informações da Receita Bruta (optantes do Simples Nacional)

Janeiro	635	0,00
Fevereiro	636	0,00
Março	637	0,00

Abril	638	0,00
Maio	639	0,00
Junho	640	0,00
Julho	641	0,00
Agosto	642	0,00
Setembro	643	0,00
Outubro	644	0,00
Novembro	645	0,00
Dezembro	646	0,00
Total	647	0,00

Detalhamento dos valores lançados nos quadros 18 e 19, e justificativa quando o Valor Total das Saídas (Campo 924/Quadro 16) for Inferior ao Total das Entradas (Campo 824/Quadro 15), com Audiência Fiscal
 O VALOR ADICIONADO ESTA SENDO CALCULADO NEGATIVO EM FUNCAO DE QUE O VALOR DAS ENTRADAS ESTA MAIOR DEVIDO A SER MERCADORIA IMPORTADA

Informações Complementares

Delegacia Regional da Receita	8	Londrina
Agência de Rendas	804	Cambe
Microregião	281	Norte Velho de Londrina
Associação do Município	7	AMEPAR - Associação dos Municípios do Médio Paranapanema
Regime de Pagamento	120	Estabelecimento Centralizador do Icms
Origem do Documento		Documento entregue via Internet (DFC)
Data do Movimento	4/6/2011	
Valor Adicionado	0,00	Obs: V.A. zerado por Ação. V.A. calculado: -1.027.001,00
Valor Receita Bruta (32%)	0,00	
Valor Adicionado Total	0,00	

Erros na DFC

Código	Descrição	Apontado	Confirmado
J	Contribuinte do ramo de comunicação, energia ou transporte com VA negativo (Entradas superiores às Saídas)		
W	Declaração Fisco-Contábil (DFC) com divergência de valores em Entradas ou Saídas contra valores declarados em GIA's (Valores Contábeis)		

[Voltar](#)

Documento Ano Base 2011

Informações Adicionais do Documento

Ano Base	2011	Tipo	DFC de Retificação		
Comprovante	526301376	Microfilme	44621487	Data de entrega	8/6/2012
Cad. ICMS/PR	90261365-01	CNPJ	05080765/0002-83		
Nome Empresarial	Ebrp - Empresa Brasileira de Com. e Importação de P				
Contabilista	Reginaldo Marcal de Souza			Telefone	(43) 30273001

[Clique aqui para mais informações do Estabelecimento](#)

[Clique aqui para mais informações do Contabilista](#)

Descrição do Ramo de Atividade (Comércio)

Atividade 4530702 - Comercio Por Atacado de Pneumaticos e Camaras-de-ar Econômica

Informações Consolidadas do Quadro 22

Quantidade de Municípios	Total de Valores por Municípios de Origem
--------------------------	---

Entradas de mercadorias e serviços considerados para cálculo do valor adicionado

Entradas	11.810.230,00
Estoque 01/01	124.556,00
TOTAL	11.934.786,00

Saídas de mercadorias e serviços consideradas para o cálculo do valor adicionado

Saídas	9.082.825,00
Estoque 31/12	763,00
TOTAL	9.083.588,00

Valores a Incluir/Excluir nas Entradas Contábeis

Operações (Exige Audiência Fiscal)	Valores
Valores a Excluir	671
Valores a Incluir	672
Total do Quadro	680

Valores a Incluir/Excluir das Saídas Contábeis

Operações (Exige Audiência Fiscal)	Valores
Valores a Excluir	681
Valores a Incluir	682
Total do Quadro	690

Deduções p/ Cálculo da Receita Bruta

Remessas para depósito/armazenagem	651
Saídas com Substituição Tributária	652
Saídas com isenção / imunidade / suspensão	653
Saídas canceladas/descontos incondicionais concedidos	654
Prestação de serviços sujeitos ao ISS Municipal	655
Total do Quadro	660

Informações da Receita Bruta (optantes do Simples Nacional)

Janeiro	635	0,00
Fevereiro	636	0,00
Março	637	0,00

Abril	638	0,00
Maio	639	0,00
Junho	640	0,00
Julho	641	0,00
Agosto	642	0,00
Setembro	643	0,00
Outubro	644	0,00
Novembro	645	0,00
Dezembro	646	0,00
Total	647	0,00

Detalhamento dos valores lançados nos quadros 18 e 19, e justificativa quando o Valor Total das Saídas (Campo 924/Quadro 16) for Inferior ao Total das Entradas (Campo 824/Quadro 15), com Audiência Fiscal
 O VALOR ESTA SENDO CALCULADO NEGATIVO EM FUNCAO DE QUE O VALOR DAS ENTRADAS ESTA MAIOR DEVIDO O FATODE SER MERCADORIA IMPORTADA.

Informações Complementares

Delegacia Regional da Receita	8	Londrina
Agência de Rendas	804	Cambe
Microregião	281	Norte Velho de Londrina
Associação do Município	7	AMEPAR - Associação dos Municípios do Médio Paranapanema
Regime de Pagamento	120	Estabelecimento Centralizador do Icms
Origem do Documento		Documento entregue via Internet (DFC)
Data do Movimento	8/6/2012	
Valor Adicionado	0,00	Obs: V.A. zerado por Ação. V.A. calculado: -2.851,198,00
Valor Receita Bruta (32%)	0,00	
Valor Adicionado Total	0,00	

Erros na DFC

Código	Descrição	Apontado	Confirmado
J	Contribuinte do ramo de comunicação, energia ou transporte com VA negativo (Entradas superiores às Saídas)		
O	EFD-VA em duplicidade		

[Voltar](#)

Documento Ano Base 2012

Informações Adicionais do Documento

Ano Base	2012	Tipo	DFC Normal		
Comprovante	575862750	Microfilme	04655788	Data de entrega	19/2/2013
Cad. ICMS/PR	90261365-01	CNPJ	05080765/0002-83		
Nome Empresarial	Ebrp - Empresa Brasileira de Com. e Importação de P				
Contabilista	Reginaldo Marcal de Souza			Telefone	(43) 30273001
Clique aqui para mais informações do Estabelecimento					
Clique aqui para mais informações do Contabilista					

Descrição do Ramo de Atividade (Comércio)

Atividade 4530702 - Comercio Por Atacado de Pneumaticos e Camaras-de-ar Econômica

Informações Consolidadas do Quadro 22

Quantidade de Municípios	Total de Valores por Municípios de Origem
--------------------------	---

Entradas de mercadorias e serviços considerados para cálculo do valor adicionado

Entradas	16.178.738,00
Estoque 01/01	763,00
TOTAL	16.179.501,00

Saídas de mercadorias e serviços consideradas para o cálculo do valor adicionado

Saídas	18.650.359,00
Estoque 31/12	201.616,00
TOTAL	18.851.975,00

Valores a Incluir/Excluir nas Entradas Contábeis

Operações (Exige Audiência Fiscal)	Valores
Valores a Excluir	671
Valores a Incluir	672
Total do Quadro	680

Valores a Incluir/Excluir das Saídas Contábeis

Operações (Exige Audiência Fiscal)	Valores
Valores a Excluir	681
Valores a Incluir	682
Total do Quadro	690

Deduções p/ Cálculo da Receita Bruta

Remessas para depósito/armazenagem	651
Saídas com Substituição Tributária	652
Saídas com isenção / imunidade / suspensão	653
Saídas canceladas/descontos incondicionais concedidos	654
Prestação de serviços sujeitos ao ISS Municipal	655
Total do Quadro	660

Informações da Receita Bruta (optantes do Simples Nacional)

Janeiro	635	0,00
Fevereiro	636	0,00
Março	637	0,00

Abril	638	0,00
Maio	639	0,00
Junho	640	0,00
Julho	641	0,00
Agosto	642	0,00
Setembro	643	0,00
Outubro	644	0,00
Novembro	645	0,00
Dezembro	646	0,00
Total	647	0,00

Detalhamento dos valores lançados nos quadros 18 e 19, e justificativa quando o Valor Total das Saídas (Campo 924/Quadro 16) for Inferior ao Total das Entradas (Campo 824/Quadro 15), com Audiência Fiscal (NAO) ADQUIRIU MERCADORIA DE PRODUTOR RURAL

Informações Complementares

Delegacia Regional da Receita	8	Londrina
Agência de Rendas	804	Cambe
Microregião	281	Norte Velho de Londrina
Associação do Município	7	AMEPAR - Associação dos Municípios do Médio Paranapanema
Regime de Pagamento	120	Estabelecimento Centralizador do Icms
Origem do Documento		Documento entregue via Internet (DFC)
Data do Movimento	19/2/2013	
Valor Adicionado	2.672.474,00	
Valor Receita Bruta (32%)	0,00	
Valor Adicionado Total	2.672.474,00	

Erros na DFC

Código	Descrição	Apontado	Confirmado
C	"VALOR CONTÁBIL" diferente de zero, sem que hajam valores nas demais colunas da mesma linha do Quadro		
W	Declaração Fisco-Contábil (DFC) com divergência de valores em Entradas ou Saídas contra valores declarados em GIA's (Valores Contábeis)		

[Voltar](#)

Documento Ano Base 2013

Informações Adicionais do Documento

Ano Base	2013	Tipo	DFC Normal		
Comprovante	1327226824	Microfilme	44839687	Data de entrega	30/5/2014
Cad. ICMS/PR	90261365-01	CNPJ	05080765/0002-83		
Nome Empresarial	Ebrp - Empresa Brasileira de Com. e Importação de P				
Contabilista	Jair Ancloto			Telefone	(43) 33230520

[Clique aqui para mais informações do Estabelecimento](#)

[Clique aqui para mais informações do Contabilista](#)

Descrição do Ramo de Atividade (Comércio)

Atividade 4530702 - Comercio Por Atacado de Pneumaticos e Camaras-de-ar Econômica

Informações Consolidadas do Quadro 22

Quantidade de Municípios	Total de Valores por Municípios de Origem
--------------------------	---

Entradas de mercadorias e serviços considerados para cálculo do valor adicionado

Entradas	16.253.066,00
Estoque 01/01	201.616,00
TOTAL	16.454.682,00

Saídas de mercadorias e serviços consideradas para o cálculo do valor adicionado

Saídas	19.602.287,00
Estoque 31/12	198.132,00
TOTAL	19.800.419,00

Valores a Incluir/Excluir nas Entradas Contábeis

Operações (Exige Audiência Fiscal)	Valores
Valores a Excluir	671
Valores a Incluir	672
Total do Quadro	680

Valores a Incluir/Excluir das Saídas Contábeis

Operações (Exige Audiência Fiscal)	Valores
Valores a Excluir	681
Valores a Incluir	682
Total do Quadro	690

Deduções p/ Cálculo da Receita Bruta

Remessas para depósito/armazenagem	651
Saídas com Substituição Tributária	652
Saídas com isenção / imunidade / suspensão	653
Saídas canceladas/descontos incondicionais concedidos	654
Prestação de serviços sujeitos ao ISS Municipal	655
Total do Quadro	660

Informações da Receita Bruta (optantes do Simples Nacional)

Janeiro	635	0,00
Fevereiro	636	0,00
Março	637	0,00

Abril	638	0,00
Maio	639	0,00
Junho	640	0,00
Julho	641	0,00
Agosto	642	0,00
Setembro	643	0,00
Outubro	644	0,00
Novembro	645	0,00
Dezembro	646	0,00
Total	647	0,00

Detalhamento dos valores lançados nos quadros 18 e 19, e justificativa quando o Valor Total das Saídas (Campo 924/Quadro 16) for Inferior ao Total das Entradas (Campo 824/Quadro 15), com Audiência Fiscal (NAO ADQUIRIU MERCADORIA DE PRODUTOR RURAL)

Informações Complementares

Delegacia Regional da Receita	8	Londrina
Agência de Rendas	804	Cambe
Microregião	281	Norte Velho de Londrina
Associação do Município	7	AMEPAR - Associação dos Municípios do Médio Paranapanema
Regime de Pagamento	120	Estabelecimento Centralizador do Icms
Origem do Documento		Documento entregue via Internet (DFC)
Data do Movimento	30/5/2014	
Valor Adicionado	3.345.737,00	
Valor Receita Bruta (32%)	0,00	
Valor Adicionado Total	3.345.737,00	

[Voltar](#)

Documento Ano Base 2014

Informações Adicionais do Documento

Ano Base	2014	Tipo	DFC Normal		
Comprovante	1606844415	Microfilme	23306182	Data de entrega	29/5/2015
Cad. ICMS/PR	90261365-01	CNPJ	05080765/0002-83		
Nome Empresarial	Ebrp - Empresa Brasileira de Com. e Importação de P				
Contabilista	Jair Ancioto			Telefone	(43) 33230520

[Clique aqui para mais informações do Estabelecimento](#)

[Clique aqui para mais informações do Contabilista](#)

Descrição do Ramo de Atividade (Comércio)

Atividade 4530702 - Comercio Por Atacado de Pneumaticos e Camaras-de-ar Econômica

Informações Consolidadas do Quadro 22

Quantidade de Municípios	Total de Valores por Municípios de Origem
--------------------------	---

Entradas de mercadorias e serviços considerados para cálculo do valor adicionado

Entradas	7.816.094,00
Estoque 01/01	198.132,00
TOTAL	8.014.226,00

Saídas de mercadorias e serviços consideradas para o cálculo do valor adicionado

Saídas	8.960.898,00
Estoque 31/12	656.561,00
TOTAL	9.617.459,00

Valores a Incluir/Excluir nas Entradas Contábeis

Operações (Exige Audiência Fiscal)	Valores
Valores a Excluir	671
Valores a Incluir	672
Total do Quadro	680

Valores a Incluir/Excluir das Saídas Contábeis

Operações (Exige Audiência Fiscal)	Valores
Valores a Excluir	681
Valores a Incluir	682
Total do Quadro	690

Deduções p/ Cálculo da Receita Bruta

Remessas para depósito/armazenagem	651
Saídas com Substituição Tributária	652
Saídas com isenção / imunidade / suspensão	653
Saídas canceladas/descontos incondicionais concedidos	654
Prestação de serviços sujeitos ao ISS Municipal	655
Total do Quadro	660

Informações da Receita Bruta (optantes do Simples Nacional)

Janeiro	635	0,00
Fevereiro	636	0,00
Março	637	0,00

Abril	638	0,00
Maio	639	0,00
Junho	640	0,00
Julho	641	0,00
Agosto	642	0,00
Setembro	643	0,00
Outubro	644	0,00
Novembro	645	0,00
Dezembro	646	0,00
Total	647	0,00

Detalhamento dos valores lançados nos quadros 18 e 19, e justificativa quando o Valor Total das Saídas (Campo 924/Quadro 16) for Inferior ao Total das Entradas (Campo 824/Quadro 15), com Audiência Fiscal (NAO) ADQUIRIU MERCADORIA DE PRODUTOR RURAL

Informações Complementares

Delegacia Regional da Receita	8	Londrina
Agência de Rendas	804	Cambe
Microregião	281	Norte Velho de Londrina
Associação do Município	7	AMEPAR - Associação dos Municípios do Médio Paranapanema
Regime de Pagamento	120	Estabelecimento Centralizador do Icms
Origem do Documento		Documento entregue via Internet (DFC)
Data do Movimento	29/5/2015	
Valor Adicionado	1.603.233,00	
Valor Receita Bruta (32%)	0,00	
Valor Adicionado Total	1.603.233,00	

[Voltar](#)

Documento Ano Base 2015

Informações Adicionais do Documento

Ano Base	2015	Tipo	DFC Normal		
Comprovante	2248248096	Microfilme	52624282	Data de entrega	31/5/2016
Cad. ICMS/PR	90261365-01	CNPJ	05080765/0002-83		
Nome Empresarial	Ebrp - Empresa Brasileira de Com. e Importação de P				
Contabilista	Jair Ancioto			Telefone	(43) 33230520

[Clique aqui para mais informações do Estabelecimento](#)

[Clique aqui para mais informações do Contabilista](#)

Descrição do Ramo de Atividade (Comércio)

Atividade 4530702 - Comercio Por Atacado de Pneumaticos e Camaras-de-ar
Econômica

Informações Consolidadas do Quadro 22

Quantidade de Municípios

Total de Valores por Municípios de Origem

Entradas de mercadorias e serviços considerados para cálculo do valor adicionado

Entradas	7.734.382,00
Estoque 01/01	656.561,00
TOTAL	8.390.943,00

Saídas de mercadorias e serviços consideradas para o cálculo do valor adicionado

Saídas	7.113.225,00
Estoque 31/12	1.928.997,00
TOTAL	9.042.222,00

Valores a Incluir/Excluir nas Entradas Contábeis

Operações (Exige Audiência Fiscal)	Valores
Valores a Excluir	671
Valores a Incluir	672
Total do Quadro	680

Valores a Incluir/Excluir das Saídas Contábeis

Operações (Exige Audiência Fiscal)	Valores
Valores a Excluir	681
Valores a Incluir	682
Total do Quadro	690

Deduções p/ Cálculo da Receita Bruta

Remessas para depósito/armazenagem	651
Saídas com Substituição Tributária	652
Saídas com isenção / imunidade / suspensão	653
Saídas canceladas/descontos incondicionais concedidos	654
Prestação de serviços sujeitos ao ISS Municipal	655
Total do Quadro	660

Informações da Receita Bruta (optantes do Simples Nacional)

Janeiro	635	0,00
Fevereiro	636	0,00
Março	637	0,00

Abril	638	0,00
Maio	639	0,00
Junho	640	0,00
Julho	641	0,00
Agosto	642	0,00
Setembro	643	0,00
Outubro	644	0,00
Novembro	645	0,00
Dezembro	646	0,00
Total	647	0,00

Detalhamento dos valores lançados nos quadros 18 e 19, e justificativa quando o Valor Total das Saídas (Campo 924/Quadro 16) for Inferior ao Total das Entradas (Campo 824/Quadro 15), com Audiência Fiscal (NAO ADQUIRIU MERCADORIA DE PRÓDUTOR RURAL)

Informações Complementares

Delegacia Regional da Receita	8	Londrina
Agência de Rendas	804	Cambe
Microregião	281	Norte Velho de Londrina
Associação do Município	7	AMEPAR - Associação dos Municípios do Médio Paranapanema
Regime de Pagamento	120	Estabelecimento Centralizador do Icms
Origem do Documento		Documento entregue via Internet (DFC)
Data do Movimento	31/5/2016	
Valor Adicionado	651.279,00	
Valor Receita Bruta (32%)	0,00	
Valor Adicionado Total	651.279,00	

Erros na DFC

Código	Descrição	Apontado	Confirmado
W	Declaração Fisco-Contábil (DFC) com divergência de valores em Entradas ou Saídas contra valores declarados em GIA's (Valores Contábeis)		

[Voltar](#)

Documento Ano Base 2016

Informações Adicionais do Documento

Ano Base	2016	Tipo	DFC Normal		
Comprovante	9700015918	Microfilme	07597681	Data de entrega	2/3/2017
Cad. ICMS/PR	90261365-01	CNPJ	05080765/0002-83		
Nome Empresarial	Ebrp - Empresa Brasileira de Com. e Importação de P				
Contabilista	Jair Ancioto			Telefone	(43) 33230520

[Clique aqui para mais informações do Estabelecimento](#)

[Clique aqui para mais informações do Contabilista](#)

Descrição do Ramo de Atividade (Comércio)

Atividade 4530702 - Comercio Por Atacado de Pneumaticos e Camaras-de-ar Econômica

Informações Consolidadas do Quadro 22

Quantidade de Municípios	Total de Valores por Municípios de Origem
--------------------------	---

Entradas de mercadorias e serviços considerados para cálculo do valor adicionado

Entradas	13.969.214,00
Estoque 01/01	0,00
TOTAL	13.969.214,00

Saídas de mercadorias e serviços consideradas para o cálculo do valor adicionado

Saídas	370.227,00
Estoque 31/12	0,00
TOTAL	370.227,00

Valores a Incluir/Excluir nas Entradas Contábeis

Operações (Exige Audiência Fiscal)	Valores
Valores a Excluir	671
Valores a Incluir	672
Total do Quadro	680

Valores a Incluir/Excluir das Saídas Contábeis

Operações (Exige Audiência Fiscal)	Valores
Valores a Excluir	681 33.234,00
Valores a Incluir	682
Total do Quadro	690 33.234,00

Deduções p/ Cálculo da Receita Bruta

Remessas para depósito/armazenagem	651
Saídas com Substituição Tributária	652
Saídas com isenção / imunidade / suspensão	653
Saídas canceladas/descontos incondicionais concedidos	654
Prestação de serviços sujeitos ao ISS Municipal	655
Total do Quadro	660

Informações da Receita Bruta (optantes do Simples Nacional)

Janeiro	635	0,00
Fevereiro	636	0,00
Março	637	0,00

Abril	638	0,00
Maio	639	0,00
Junho	640	0,00
Julho	641	0,00
Agosto	642	0,00
Setembro	643	0,00
Outubro	644	0,00
Novembro	645	0,00
Dezembro	646	0,00
Total	647	0,00

Informações Complementares

Delegacia Regional da Receita	8	Londrina
Agência de Rendas	804	Cambe
Microregião	281	Norte Velho de Londrina
Associação do Município	7	AMEPAR - Associação dos Municípios do Médio Paranapanema
Regime de Pagamento	120	Estabelecimento Centralizador do Icms
Origem do Documento		Documento entregue na Agência de Rendas - Sefanet (DFC)
Data do Movimento	2/3/2017	
Valor Adicionado	0,00	Obs: V.A. zerado por Ação. V.A. calculado: -13.632.221,00
Valor Receita Bruta (32%)	0,00	
Valor Adicionado Total	0,00	

Erros na DFC

Código Descrição

J Contribuinte do ramo de comunicação, energia ou transporte com VA negativo (Entradas superiores às Saídas)

Apontado Confirmado

[Voltar](#)

Tributo/ Sub-Tributo	Origem	Situação	Exerc. Comp.	Nr Lanc.	Parc.	Prot.	Data Vencido	Data Pagto	Imposto	Serviços/ Taxas	Correção Monet.	Multa	Juros	Abatimentos	Total Pagar	Total Pago
Contribuinte:																
Possuidor:																
000.009.087:																
ISS/FA.T.	CA	ABERTO	2013	0	1	PARC./1	S	20/02/2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CA	ABERTO	2013	0	1	PARC./2	S	20/03/2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CA	ABERTO	2013	0	1	PARC./3	S	20/04/2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CA	ABERTO	2013	0	1	PARC./4	S	20/05/2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CA	ABERTO	2013	0	1	PARC./5	S	20/06/2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CA	ABERTO	2013	0	1	PARC./6	S	20/07/2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CA	ABERTO	2013	0	1	PARC./7	S	20/08/2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CA	ABERTO	2013	0	1	PARC./8	S	20/09/2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CA	ABERTO	2013	0	1	PARC./9	S	20/10/2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CA	ABERTO	2013	0	1	PARC./10	S	20/11/2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CA	ABERTO	2013	0	1	PARC./11	S	20/12/2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CA	ABERTO	2013	0	1	PARC./12	S	20/01/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CA	ABERTO	2012	0	1	PARC./1	S	20/02/2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CA	ABERTO	2012	0	1	PARC./2	S	20/03/2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CA	ABERTO	2012	0	1	PARC./3	S	20/04/2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CA	ABERTO	2012	0	1	PARC./4	S	20/05/2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CA	ABERTO	2012	0	1	PARC./5	S	20/06/2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CA	ABERTO	2012	0	1	PARC./6	S	20/07/2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CA	ABERTO	2012	0	1	PARC./7	S	20/08/2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CA	ABERTO	2012	0	1	PARC./8	S	20/09/2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CA	ABERTO	2012	0	1	PARC./9	S	20/10/2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CA	ABERTO	2012	0	1	PARC./10	S	20/11/2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CA	ABERTO	2012	0	1	PARC./11	S	20/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CA	ABERTO	2012	0	1	PARC./12	S	20/01/2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CA	ABERTO	2011	0	1	PARC./1	S	20/02/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CA	ABERTO	2011	0	1	PARC./2	S	20/03/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CA	ABERTO	2011	0	1	PARC./3	S	20/04/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CA	ABERTO	2011	0	1	PARC./4	S	20/05/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CA	ABERTO	2011	0	1	PARC./5	S	20/06/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CA	ABERTO	2011	0	1	PARC./6	S	20/07/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CA	ABERTO	2011	0	1	PARC./7	S	20/08/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CA	ABERTO	2011	0	1	PARC./8	S	20/09/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CA	ABERTO	2011	0	1	PARC./9	S	20/10/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CA	ABERTO	2011	0	1	PARC./10	S	20/11/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CA	ABERTO	2011	0	1	PARC./11	S	20/12/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CA	ABERTO	2010	1	1	PARC./12	S	20/01/2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CA	ABERTO	2010	1	1	PARC./1	S	20/02/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CA	ABERTO	2010	1	1	PARC./2	S	20/03/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IPTU - Extrato por Contribuinte

Tríbuto/ Sub-Tributo	Origem	Situação	Exerc.	Comp.	Nº Lanc.	Parc.	Prot.	Data Vencto	Data Pago	Imposto	Serviços/ Taxas	Correção Monet.	Multa	Juros	Abatimentos	Total Pagar	Total Pago
CA	ABERTO	2010	1	1	PARC.3	S	20/04/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	ABERTO	2010	1	1	PARC.4	S	20/05/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	ABERTO	2010	1	1	PARC.5	S	20/05/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	ABERTO	2010	1	1	PARC.6	S	20/07/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	ABERTO	2010	1	1	PARC.7	S	20/08/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	ABERTO	2010	1	1	PARC.8	S	20/09/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	ABERTO	2010	1	1	PARC.9	S	20/10/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	ABERTO	2010	1	1	PARC.10	S	20/11/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	ABERTO	2010	1	1	PARC.11	S	20/12/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	ABERTO	2009	1	1	PARC.12	S	20/01/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	ABERTO	2009	1	1	PARC.13	S	20/05/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	ABERTO	2009	1	1	PARC.14	S	20/06/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	ABERTO	2009	1	1	PARC.15	S	20/03/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	ABERTO	2009	1	1	PARC.16	S	20/04/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	ABERTO	2009	1	1	PARC.17	S	20/08/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	ABERTO	2009	1	1	PARC.18	S	20/09/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	ABERTO	2009	1	1	PARC.19	S	20/10/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	ABERTO	2009	1	1	PARC.10	S	20/11/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	ABERTO	2009	1	1	PARC.11	S	20/12/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	ABERTO	2009	1	1	PARC.12	S	20/01/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	ABERTO	2008	1	1	PARC.13	S	20/02/2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	ABERTO	2008	1	1	PARC.14	S	20/03/2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	ABERTO	2008	1	1	PARC.15	S	20/04/2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	ABERTO	2008	1	1	PARC.16	S	20/05/2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	ABERTO	2008	1	1	PARC.17	S	20/06/2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	ABERTO	2008	1	1	PARC.18	S	20/09/2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	ABERTO	2008	1	1	PARC.19	S	20/08/2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	ABERTO	2008	1	1	PARC.10	S	20/11/2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	ABERTO	2008	1	1	PARC.11	S	20/12/2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	ABERTO	2008	1	1	PARC.12	S	20/01/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	ABERTO	2007	1	1	PARC.1	S	20/02/2007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	ABERTO	2007	1	1	PARC.2	S	20/03/2007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	ABERTO	2007	1	1	PARC.3	S	20/04/2007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	ABERTO	2007	1	1	PARC.4	S	20/05/2007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	ABERTO	2007	1	1	PARC.5	S	20/06/2007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	ABERTO	2007	1	1	PARC.6	S	20/07/2007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	ABERTO	2007	1	1	PARC.7	S	20/08/2007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Tributo/ Sub-Tributo	Origem	Situação	Exerc.	Comp.	Nr Lanc.	Nr Lanc.	Parc.	Prot.	Data Vencido	Data Pagto	Imposto	Serviços/ Taxas	Correção Monet.	Multa	Juros	Abatimentos	Total Pagar	Total Pago
CA	ABERTO	2007	1	1	PARC./8	S	20/09/2007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	ABERTO	2007	1	1	PARC./9	S	20/10/2007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	ABERTO	2007	1	1	PARC./10	S	20/11/2007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	ABERTO	2007	1	1	PARC./11	S	20/12/2007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	ABERTO	2007	1	1	PARC./12	S	2001/2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	ABERTO	2008	1	1	PARC./1	S	2002/2006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	ABERTO	2008	1	1	PARC./2	S	2003/2006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	ABERTO	2008	1	1	PARC./3	S	2004/2006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	ABERTO	2008	1	1	PARC./4	S	22/05/2006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	ABERTO	2008	1	1	PARC./5	S	20/06/2006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	ABERTO	2008	1	1	PARC./6	S	20/07/2006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	ABERTO	2008	1	1	PARC./7	S	21/08/2006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	ABERTO	2008	1	1	PARC./8	S	20/09/2006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	ABERTO	2008	1	1	PARC./9	S	20/10/2005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	ABERTO	2008	1	1	PARC./10	S	20/11/2006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	ABERTO	2008	1	1	PARC./11	S	20/12/2006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	ABERTO	2008	1	1	PARC./12	S	20/01/2007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	SEM MOVIMENTO	2005	1	12	PARC./1	S	20/02/2005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	SEM MOVIMENTO	2005	1	12	PARC./2	S	20/03/2005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	SEM MOVIMENTO	2005	1	12	PARC./3	S	20/04/2005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	SEM MOVIMENTO	2005	1	12	PARC./4	S	20/05/2005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	SEM MOVIMENTO	2005	1	12	PARC./5	S	20/06/2005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	SEM MOVIMENTO	2005	1	12	PARC./6	S	20/07/2005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	SEM MOVIMENTO	2005	1	12	PARC./7	S	20/08/2005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	SEM MOVIMENTO	2005	1	12	PARC./8	S	20/09/2005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	SEM MOVIMENTO	2005	1	12	PARC./9	S	20/10/2005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	SEM MOVIMENTO	2005	1	12	PARC./10	S	20/11/2005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	SEM MOVIMENTO	2005	1	12	PARC./11	S	20/12/2005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	SEM MOVIMENTO	2005	1	12	PARC./12	S	20/01/2006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	SEM MOVIMENTO	2004	1	12	PARC./1	S	20/02/2004	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	SEM MOVIMENTO	2004	1	12	PARC./2	S	20/03/2004	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	SEM MOVIMENTO	2004	1	12	PARC./3	S	20/04/2004	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	SEM MOVIMENTO	2004	1	12	PARC./4	S	20/05/2004	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	SEM MOVIMENTO	2004	1	12	PARC./5	S	20/06/2004	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	SEM MOVIMENTO	2004	1	12	PARC./6	S	20/07/2004	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	SEM MOVIMENTO	2004	1	12	PARC./7	S	20/08/2004	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	SEM MOVIMENTO	2004	1	12	PARC./8	S	20/09/2004	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	SEM MOVIMENTO	2004	1	12	PARC./9	S	20/10/2004	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	SEM MOVIMENTO	2004	1	12	PARC./10	S	20/11/2004	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	SEM MOVIMENTO	2004	1	12	PARC./11	S	20/12/2004	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	SEM MOVIMENTO	2004	1	12	PARC./12	S	20/01/2005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IPTU - Extrato por Contribuinte

Tributo/Sub-Tributo	Origem	Situação	Exerc.	Comp.	Nº Lanc.	Parc.	Prot.	Data Vencido	Data Pagto	Imposto	Serviços/ Taxas	Correção Monet.	Multa	Juros	Abatimentos	Total Pagar	Total Pago
Sub-Tributo																	
CA	SEM MOVIMENTO	2003	1	12	PARC./1			20/02/2003		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	SEM MOVIMENTO	2003	1	12	PARC./2			20/03/2003		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	SEM MOVIMENTO	2003	1	12	PARC./3			20/04/2003		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	SEM MOVIMENTO	2003	1	12	PARC./4			20/05/2003		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	SEM MOVIMENTO	2003	1	12	PARC./5			20/06/2003		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	SEM MOVIMENTO	2003	1	12	PARC./6			20/07/2003		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	SEM MOVIMENTO	2003	1	12	PARC./7			20/08/2003		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	SEM MOVIMENTO	2003	1	12	PARC./8			20/09/2003		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	SEM MOVIMENTO	2003	1	12	PARC./9			20/10/2003		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	SEM MOVIMENTO	2003	1	12	PARC./10			20/11/2003		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	SEM MOVIMENTO	2003	1	12	PARC./11			20/12/2003		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	SEM MOVIMENTO	2003	1	12	PARC./12			20/01/2004		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	SEM MOVIMENTO	2002	1	1	PARC./7			20/08/2002		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	SEM MOVIMENTO	2002	1	1	PARC./8			20/09/2002		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	SEM MOVIMENTO	2002	1	1	PARC./9			20/10/2002		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	SEM MOVIMENTO	2002	1	1	PARC./10			20/11/2002		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	SEM MOVIMENTO	2002	1	1	PARC./11			20/12/2002		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	SEM MOVIMENTO	2002	1	1	PARC./12			20/01/2003		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CA	SEM MOVIMENTO	2002	1	1	PARC./12			17/08/2007		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DN	DÉB. PARCELADO	2007	0	4359	ÚNICA/1			20/08/2007		17,98	94,26	30,76	50,15	451,35	451,35	451,35	451,35
DP	QUITADA	2007	0	4359	ÚNICA/1			23/08/2007		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Resumo do Saldo Devedor

Tributo/Sub-Tributo	Origem	Valor do Débito
ISS/FAT.	CA	0,00
	Total D.A.:	0,00
	Total Tributo:	0,00

Total do Débito:

Cadastro de Inscrições Estaduais

20/10/2025 17:14:57

[CAEC](#) >> [Índice de Participação dos Municípios](#) >> [Consultas EFDs/DFC/DASN](#)

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual: 90490914-91

Inscrição CNPJ: 11.044.244/0001-92 (Matriz)

Nome Empresarial: Vitta Comercial Ltda

Endereço: Loc Mello Peixoto - Br 369, 9150, Bl A, Qdr 0, Lte 27d3ap1/27d3b, Lotes e Chacaras 86192-170 - Cambe-PR

Telefone: (41)3248-0388

E-mail: PROCESSOS@CMEA.COM.BR

Atividade Econômica Principal: 2212-9/00 - Reforma de Pneumaticos Usados

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s): 4530-7/05- Comercio a Varejo de Pneumaticos e Camaras-De-Ar

Início das Atividades: 08/2009

Código SRP Atual: 1.1011.112 - Desde 11/2022

Situação Cadastral Atual: Ativo - Desde 11/2022

Regime Pagamento Atual: 1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 06/2018

Processamento de Dados: Maiores informações clique aqui

SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e): Maiores informações clique aqui

[Voltar](#)

Documento Ano Base 2012

Informações Adicionais do Documento

Ano Base	2012	Tipo	DFC Normal		
Comprovante	1898497315	Microfilme	11039286	Data de entrega	29/5/2013
Cad. ICMS/PR	90490914-91	CNPJ	11044244/0001-92		
Nome Empresarial	Vitta Comercial Ltda				
Contabilista	Marco Aurelio Camargo			Telefone	(41) 32480388

[Clique aqui para mais informações do Estabelecimento](#)

[Clique aqui para mais informações do Contabilista](#)

Descrição do Ramo de Atividade (Comércio)

Atividade 4530705 - Comercio a Varejo de Pneumaticos e Camaras-de-ar Econômica

Informações Consolidadas do Quadro 22

Quantidade de Municípios Total de Valores por Municípios de Origem

Entradas de mercadorias e serviços considerados para cálculo do valor adicionado

Entradas	64.330,00
Estoque 01/01	198.802,00
TOTAL	263.132,00

Saídas de mercadorias e serviços consideradas para o cálculo do valor adicionado

Saídas	0,00
Estoque 31/12	0,00
TOTAL	0,00

Valores a Incluir/Excluir nas Entradas Contábeis

Operações (Exige Audiência Fiscal)	Valores
Valores a Excluir	671
Valores a Incluir	672
Total do Quadro	680

Valores a Incluir/Excluir das Saídas Contábeis

Operações (Exige Audiência Fiscal)	Valores
Valores a Excluir	681
Valores a Incluir	682
Total do Quadro	690

Deduções p/ Cálculo da Receita Bruta

Remessas para depósito/armazenagem	651
Saídas com Substituição Tributária	652
Saídas com isenção / imunidade / suspensão	653
Saídas canceladas/descontos incondicionais concedidos	654
Prestação de serviços sujeitos ao ISS Municipal	655
Total do Quadro	660

Informações da Receita Bruta (optantes do Simples Nacional)

Janeiro	635	0,00
Fevereiro	636	0,00
Março	637	0,00

Abril	638	0,00
Maio	639	0,00
Junho	640	0,00
Julho	641	0,00
Agosto	642	0,00
Setembro	643	0,00
Outubro	644	0,00
Novembro	645	0,00
Dezembro	646	0,00
Total	647	0,00

Detalhamento dos valores lançados nos quadros 18 e 19, e justificativa quando o Valor Total das Saídas (Campo 924/Quadro 16) for Inferior ao Total das Entradas (Campo 824/Quadro 15), com Audiência Fiscal (NAO) ADQUIRIU MERCADORIA DE PRODUTOR RURAL

Informações Complementares

Delegacia Regional da Receita	8	Londrina
Agência de Rendas	804	Cambe
Microregião	281	Norte Velho de Londrina
Associação do Município	7	AMEPAR - Associação dos Municípios do Médio Paranapanema
Regime de Pagamento	136	Contrib. Com Operações Não Suj. Ao Icms
Origem do Documento		Documento entregue via Internet (DFC)
Data do Movimento	29/5/2013	
Valor Adicionado	0,00	Obs: V.A. zerado por Ação. V.A. calculado: -263.132,00
Valor Receita Bruta (32%)	0,00	
Valor Adicionado Total	0,00	

Erros na DFC

Código	Descrição	Apontado	Confirmado
J	Contribuinte do ramo de comunicação, energia ou transporte com VA negativo (Entradas superiores às Saídas)		
W	Declaração Fisco-Contábil (DFC) com divergência de valores em Entradas ou Saídas contra valores declarados em GIA's (Valores Contábeis)		

[Voltar](#)

Documento Ano Base 2013

Informações Adicionais do Documento

Ano Base	2013	Tipo	DFC de Retificação
Comprovante	1169672080	Microfilme	08647780
Cad. ICMS/PR	90490914-91	CNPJ	11044244/0001-92
Nome Empresarial	Vitta Comercial Ltda		
Contabilista	Jose Aparecido Gomes	Telefone	(43) 33393532 33393532

[Clique aqui para mais informações do Estabelecimento](#)

[Clique aqui para mais informações do Contabilista](#)

Descrição do Ramo de Atividade (Comércio)

Atividade 4530705 - Comercio a Varejo de Pneumaticos e Camaras-de-ar Econômica

Informações Consolidadas do Quadro 22

Quantidade de Municípios Total de Valores por Municípios de Origem

Entradas de mercadorias e serviços considerados para cálculo do valor adicionado

Entradas	1.657.269,00
Estoque 01/01	0,00
TOTAL	1.657.269,00

Saídas de mercadorias e serviços consideradas para o cálculo do valor adicionado

Saídas	10.959,00
Estoque 31/12	22.748,00
TOTAL	33.707,00

Valores a Incluir/Excluir nas Entradas Contábeis

Operações (Exige Audiência Fiscal)	Valores	Operações (Exige Audiência Fiscal)	Valores
Valores a Excluir	671	1.641.559,00	Valores a Excluir
Valores a Incluir	672		Valores a Incluir
Total do Quadro	680	1.641.559,00	Total do Quadro

Valores a Incluir/Excluir das Saídas Contábeis

Remessas para depósito/armazenagem	651
Saídas com Substituição Tributária	652
Saídas com isenção / imunidade / suspensão	653
Saídas canceladas/descontos incondicionais concedidos	654
Prestação de serviços sujeitos ao ISS Municipal	655
Total do Quadro	660

Informações da Receita Bruta (optantes do Simples Nacional)

Janeiro	635	0,00
Fevereiro	636	0,00
Março	637	0,00

Abril	638	0,00
Maio	639	0,00
Junho	640	0,00
Julho	641	0,00
Agosto	642	0,00
Setembro	643	0,00
Outubro	644	0,00
Novembro	645	0,00
Dezembro	646	0,00
Total	647	0,00

Detalhamento dos valores lançados nos quadros 18 e 19, e justificativa quando o Valor Total das Saídas (Campo 924/Quadro 16) for Inferior ao Total das Entradas (Campo 824/Quadro 15), com Audiência Fiscal

VALORES EXCLUIDOS PROVENIENTE A COMPRA PRESTACAO DE SERVICOS (NAO) ADQUIRIU MERCADORIA DE PRODUTOR RURAL

Informações Complementares

Delegacia Regional da Receita	8	Londrina
Agência de Rendas	804	Cambe
Microregião	281	Norte Velho de Londrina
Associação do Município	7	AMEPAR - Associação dos Municípios do Médio Paranapanema
Regime de Pagamento	111	Prazo Normal de Informação/Recolhimento
Origem do Documento		Documento entregue via Internet (DFC)
Data do Movimento		20/5/2014
Valor Adicionado		17.997,00
Valor Receita Bruta (32%)		0,00
Valor Adicionado Total		17.997,00

Erros na DFC

Código	Descrição	Apontado	Confirmado
O	EFD-VA em duplicidade	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
W	Declaração Fisco-Contábil (DFC) com divergência de valores em Entradas ou Saídas contra valores declarados em GIA's (Valores Contábeis)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

[Voltar](#)

Documento Ano Base 2014

Informações Adicionais do Documento

Ano Base	2014	Tipo	DFC Normal		
Comprovante	2161212402	Microfilme	23162881	Data de entrega	29/5/2015
Cad. ICMS/PR	90490914-91	CNPJ	11044244/0001-92		
Nome Empresarial	Vitta Comercial Ltda				
Contabilista	Jose Aparecido Gomes			Telefone	(043) 33393532 33393532

[Clique aqui para mais informações do Estabelecimento](#)

[Clique aqui para mais informações do Contabilista](#)

Descrição do Ramo de Atividade (Comércio)

Atividade 4530705 - Comercio a Varejo de Pneumaticos e Camaras-de-ar Econômica

Informações Consolidadas do Quadro 22

Quantidade de Municípios Total de Valores por Municípios de Origem

Entradas de mercadorias e serviços considerados para cálculo do valor adicionado

Entradas	4.906.412,00
Estoque 01/01	22.748,00
TOTAL	4.929.160,00

Saídas de mercadorias e serviços consideradas para o cálculo do valor adicionado

Saídas	320,00
Estoque 31/12	634.430,00
TOTAL	634.750,00

Valores a Incluir/Excluir nas Entradas Contábeis

Operações (Exige Audiência Fiscal)	Valores	Operações (Exige Audiência Fiscal)	Valores	
Valores a Excluir	671	4.488.225,00	Valores a Excluir	681
Valores a Incluir	672		Valores a Incluir	682
Total do Quadro	680	4.488.225,00	Total do Quadro	690

Valores a Incluir/Excluir das Saídas Contábeis

Remessas para depósito/armazenagem	651
Saídas com Substituição Tributária	652
Saídas com isenção / imunidade / suspensão	653
Saídas canceladas/descontos incondicionais concedidos	654
Prestação de serviços sujeitos ao ISS Municipal	655
Total do Quadro	660

Informações da Receita Bruta (optantes do Simples Nacional)

Janeiro	635	0,00
Fevereiro	636	0,00
Março	637	0,00

Abril	638	0,00
Maio	639	0,00
Junho	640	0,00
Julho	641	0,00
Agosto	642	0,00
Setembro	643	0,00
Outubro	644	0,00
Novembro	645	0,00
Dezembro	646	0,00
Total	647	0,00

Detalhamento dos valores lançados nos quadros 18 e 19, e justificativa quando o Valor Total das Saídas (Campo 924/Quadro 16) for Inferior ao Total das Entradas (Campo 824/Quadro 15), com Audiência Fiscal

VALORES EXCLUIDOS PROVENIENTES DE COMPRA PARA PRESTACAO DE SERVICOS (NAO) ADQUIRIU MERCADORIA DE PRODUTOR RURAL

Informações Complementares

Delegacia Regional da Receita	8	Londrina
Agência de Rendas	804	Cambe
Microregião	281	Norte Velho de Londrina
Associação do Município	7	AMEPAR - Associação dos Municípios do Médio Paranapanema
Regime de Pagamento	111	Prazo Normal de Informação/Recolhimento
Origem do Documento		Documento entregue via Internet (DFC)
Data do Movimento	29/5/2015	
Valor Adicionado	193.815,00	
Valor Receita Bruta (32%)	0,00	
Valor Adicionado Total	193.815,00	

[Voltar](#)

Documento Ano Base 2015

Informações Adicionais do Documento

Ano Base	2015	Tipo	DFC Normal
Comprovante	1499272560	Microfilme	52731780
Cad. ICMS/PR	90490914-91	CNPJ	11044244/0001-92
Nome Empresarial	Vitta Comercial Ltda		
Contabilista	Jose Aparecido Gomes	Telefone	(43) 33393532

[Clique aqui para mais informações do Estabelecimento](#)

[Clique aqui para mais informações do Contabilista](#)

Descrição do Ramo de Atividade (Comércio)

Atividade 4530705 - Comercio a Varejo de Pneumaticos e Camaras-de-ar Econômica

Informações Consolidadas do Quadro 22

Quantidade de Municípios	Total de Valores por Municípios de Origem
--------------------------	---

Entradas de mercadorias e serviços considerados para cálculo do valor adicionado

Entradas	6.272.768,00
Estoque 01/01	634.430,00
TOTAL	6.907.198,00

Saídas de mercadorias e serviços consideradas para o cálculo do valor adicionado

Saídas	0,00
Estoque 31/12	1.540.819,00
TOTAL	1.540.819,00

Valores a Incluir/Excluir nas Entradas Contábeis

Operações (Exige Audiência Fiscal)	Valores	Operações (Exige Audiência Fiscal)	Valores	
Valores a Excluir	671	3.769.625,00	Valores a Excluir	681
Valores a Incluir	672		Valores a Incluir	682
Total do Quadro	680	3.769.625,00	Total do Quadro	690

Deduções p/ Cálculo da Receita Bruta

Remessas para depósito/armazenagem	651
Saídas com Substituição Tributária	652
Saídas com isenção / imunidade / suspensão	653
Saídas canceladas/descontos incondicionais concedidos	654
Prestação de serviços sujeitos ao ISS Municipal	655
Total do Quadro	660

Informações da Receita Bruta (optantes do Simples Nacional)

Janeiro	635	0,00
Fevereiro	636	0,00
Março	637	0,00

Abril	638	0,00
Maio	639	0,00
Junho	640	0,00
Julho	641	0,00
Agosto	642	0,00
Setembro	643	0,00
Outubro	644	0,00
Novembro	645	0,00
Dezembro	646	0,00
Total	647	0,00

Detalhamento dos valores lançados nos quadros 18 e 19, e justificativa quando o Valor Total das Saídas (Campo 924/Quadro 16) for Inferior ao Total das Entradas (Campo 824/Quadro 15), com Audiência Fiscal

VALOR EXCLUIDO: VALOR REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL PARA UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICO. (NAO ADQUIRIU MERCADORIA DE PRODUTOR RURAL)

Informações Complementares

Delegacia Regional da Receita	8	Londrina
Agência de Rendas	804	Cambe
Microregião	281	Norte Velho de Londrina
Associação do Município	7	AMEPAR - Associação dos Municípios do Médio Paranapanema
Regime de Pagamento	111	Prazo Normal de Informação/Recolhimento
Origem do Documento		Documento entregue via Internet (DFC)
Data do Movimento	31/5/2016	
Valor Adicionado	0,00	Obs: V.A. zerado por Ação. V.A. calculado: -1.596.754,00
Valor Receita Bruta (32%)	0,00	
Valor Adicionado Total	0,00	

Erros na DFC

Código	Descrição	Apontado	Confirmado
J	Contribuinte do ramo de comunicação, energia ou transporte com VA negativo (Entradas superiores às Saídas)		
W	Declaração Fisco-Contábil (DFC) com divergência de valores em Entradas ou Saídas contra valores declarados em GIA's (Valores Contábeis)		

[Voltar](#)

Documento Ano Base 2016

Informações Adicionais do Documento

Ano Base	2016	Tipo	DFC Normal		
Comprovante	9700034728	Microfilme	11359680	Data de entrega	9/3/2017
Cad. ICMS/PR	90490914-91	CNPJ	11044244/0001-92		
Nome Empresarial	Vitta Comercial Ltda				
Contabilista	Jose Aparecido Gomes			Telefone	(43) 33393532

[Clique aqui para mais informações do Estabelecimento](#)

[Clique aqui para mais informações do Contabilista](#)

Descrição do Ramo de Atividade (Comércio)

Atividade 4530705 - Comercio a Varejo de Pneumaticos e Camaras-de-ar Econômica

Informações Consolidadas do Quadro 22

Quantidade de Municípios Total de Valores por Municípios de Origem

Entradas de mercadorias e serviços considerados para cálculo do valor adicionado

Entradas	6.468.662,00
Estoque 01/01	0,00
TOTAL	6.468.662,00

Saídas de mercadorias e serviços consideradas para o cálculo do valor adicionado

Saídas	0,00
Estoque 31/12	0,00
TOTAL	0,00

Valores a Incluir/Excluir nas Entradas Contábeis

Operações (Exige Audiência Fiscal)	Valores
Valores a Excluir	671
Valores a Incluir	672
Total do Quadro	680

Valores a Incluir/Excluir das Saídas Contábeis

Operações (Exige Audiência Fiscal)	Valores
Valores a Excluir	681
Valores a Incluir	682
Total do Quadro	690

Deduções p/ Cálculo da Receita Bruta

Remessas para depósito/armazenagem	651
Saídas com Substituição Tributária	652
Saídas com isenção / imunidade / suspensão	653
Saídas canceladas/descontos incondicionais concedidos	654
Prestação de serviços sujeitos ao ISS Municipal	655
Total do Quadro	680

Informações da Receita Bruta (optantes do Simples Nacional)

Janeiro	635	0,00
Fevereiro	636	0,00
Março	637	0,00

Abril	638	0,00
Maio	639	0,00
Junho	640	0,00
Julho	641	0,00
Agosto	642	0,00
Setembro	643	0,00
Outubro	644	0,00
Novembro	645	0,00
Dezembro	646	0,00
Total	647	0,00

Informações Complementares

Delegacia Regional da Receita	8	Londrina
Agência de Rendas	804	Cambe
Microregião	281	Norte Velho de Londrina
Associação do Município	7	AMEPAR - Associação dos Municípios do Médio Paranapanema
Regime de Pagamento	111	Prazo Normal de Informação/Recolhimento
Origem do Documento		Documento entregue na Agência de Rendas - Sefanet (DFC)
Data do Movimento	9/3/2017	
Valor Adicionado	0,00	Obs: V.A. zerado por Ação. V.A. calculado: -6.468.662,00
Valor Receita Bruta (32%)	0,00	
Valor Adicionado Total	0,00	

Erros na DFC

Código	Descrição	Apontado	Confirmado
J	Contribuinte do ramo de comunicação, energia ou transporte com VA negativo (Entradas superiores às Saídas)		

[Voltar](#)

Documento Ano Base 2017

Informações Adicionais do Documento

Ano Base	2017	Tipos	DFC Normal		
Comprovante	9700028428	Microfilme	08585687	Data de entrega	27/2/2018
Cad. ICMS/PR	90490914-91	CNPJ	11044244/0001-92		
Nome Empresarial	Vitta Comercial Ltda				
Contabilista	Jose Aparecido Gomes			Telefone	(43) 33393532

[Clique aqui para mais informações do Estabelecimento](#)

[Clique aqui para mais informações do Contabilista](#)

Descrição do Ramo de Atividade (Comércio)

Atividade 4530705 - Comercio a Varejo de Pneumaticos e Camaras-de-ar Econômica

Informações Consolidadas do Quadro 22

Quantidade de Municípios

Total de Valores por Municípios de Origem

Entradas de mercadorias e serviços considerados para cálculo do valor adicionado

Entradas	4.870.734,00
Estoque 01/01	0,00
TOTAL	4.870.734,00

Saídas de mercadorias e serviços consideradas para o cálculo do valor adicionado

Saídas	388,00
Estoque 31/12	0,00
TOTAL	388,00

Valores a Incluir/Excluir nas Entradas Contábeis

Operações (Exige Audiência Fiscal)	Valores
Valores a Excluir	671
Valores a Incluir	672
Total do Quadro	680

Valores a Incluir/Excluir das Saídas Contábeis

Operações (Exige Audiência Fiscal)	Valores
Valores a Excluir	681
Valores a Incluir	682
Total do Quadro	690

Deduções p/ Cálculo da Receita Bruta

Remessas para depósito/armazenagem	651
Saídas com Substituição Tributária	652
Saídas com isenção / imunidade / suspensão	653
Saídas canceladas/descontos incondicionais concedidos	654
Prestação de serviços sujeitos ao ISS Municipal	655
Total do Quadro	660

Informações da Receita Bruta (optantes do Simples Nacional)

Janeiro	635	0,00
Fevereiro	636	0,00
Março	637	0,00

Abri	638	0,00
Maio	639	0,00
Junho	640	0,00
Julho	641	0,00
Agosto	642	0,00
Setembro	643	0,00
Outubro	644	0,00
Novembro	645	0,00
Dezembro	646	0,00
Total	647	0,00

Informações Complementares

Delegacia Regional da Receita	8	Londrina
Agência de Rendas	804	Cambe
Microregião	281	Norte Velho de Londrina
Associação do Município	7	AMEPAR - Associação dos Municípios do Médio Paranapanema
Regime de Pagamento	111	Prazo Normal de Informação/Recolhimento
Origem do Documento		Documento entregue na Agência de Rendas - Sefanet (DFC)
Data do Movimento	27/2/2018	
Valor Adicionado	0,00	Obs: V.A. zerado por Ação. V.A. calculado: -4.870,346,00
Valor Receita Bruta (32%)	0,00	
Valor Adicionado Total	0,00	

Erros na DFC

Código	Descrição	Apontado	Confirmado
J	Contribuinte do ramo de comunicação, energia ou transporte com VA negativo (Entradas superiores às Saídas)		

[Voltar](#)

Documento Ano Base 2018

Informações Adicionais do Documento

Ano Base	2018	Tipo	DFC Normal		
Comprovante	9700027398	Microfilme	08379688	Data de entrega	18/3/2019
Cad. ICMS/PR	90490914-91	CNPJ	11044244/0001-92		
Nome Empresarial	Vitta Comercial Ltda				
Contabilista	Jose Aparecido Gomes			Telefone	(43) 33393532

[Clique aqui para mais informações do Estabelecimento](#)

[Clique aqui para mais informações do Contabilista](#)

Descrição do Ramo de Atividade (Comércio)

Atividade 4530705 - Comercio a Varejo de Pneumaticos e Camaras-de-ar Econômica

Informações Consolidadas do Quadro 22

Quantidade de Municípios	Total de Valores por Municípios de Origem
--------------------------	---

Entradas de mercadorias e serviços considerados para cálculo do valor adicionado

Entradas	1.458.486,00
Estoque 01/01	0,00
TOTAL	1.458.486,00

Saídas de mercadorias e serviços consideradas para o cálculo do valor adicionado

Saídas	0,00
Estoque 31/12	0,00
TOTAL	0,00

Valores a Incluir/Excluir nas Entradas Contábeis

Operações (Exige Audiência Fiscal)	Valores
Valores a Excluir	671
Valores a Incluir	672
Total do Quadro	680

Valores a Incluir/Excluir das Saídas Contábeis

Operações (Exige Audiência Fiscal)	Valores
Valores a Excluir	681
Valores a Incluir	682
Total do Quadro	690

Deduções p/ Cálculo da Receita Bruta

Remessas para depósito/armazenagem	651
Saídas com Substituição Tributária	652
Saídas com isenção / imunidade / suspensão	653
Saídas canceladas/descontos incondicionais concedidos	654
Prestação de serviços sujeitos ao ISS Municipal	655
Total do Quadro	660

Informações da Receita Bruta (optantes do Simples Nacional)

Janeiro	635	0,00
Fevereiro	636	0,00
Março	637	0,00

Abril	638	0,00
Maio	639	0,00
Junho	640	0,00
Julho	641	0,00
Agosto	642	0,00
Setembro	643	0,00
Outubro	644	0,00
Novembro	645	0,00
Dezembro	646	0,00
Total	647	0,00

Informações Complementares

Delegacia Regional da Receita	8	Londrina
Agência de Rendas	804	Cambe
Microregião	281	Norte Velho de Londrina
Associação do Município	7	AMEPAR - Associação dos Municípios do Médio Paranapanema
Regime de Pagamento	111	Prazo Normal de Informação/Recolhimento
Origem do Documento		Documento entregue na Agência de Rendas - Sefanet (DFC)
Data do Movimento		18/3/2019
Valor Adicionado	0,00	Obs: V.A. zerado por Ação. V.A. calculado: -1.458.486,00
Valor Receita Bruta (32%)	0,00	
Valor Adicionado Total	0,00	

Erros na DFC

Código	Descrição	Apontado	Confirmado
J	Contribuinte do ramo de comunicação, energia ou transporte com VA negativo (Entradas superiores às Saídas)		

[Voltar](#)

Documento Ano Base 2019

Informações Adicionais do Documento

Ano Base	2019	Tipo	DFC Normal
Comprovante	9700015503	Microfilme	06100686
Cad. ICMS/PR	90490914-91	CNPJ	11044244/0001-92
Nome Empresarial	Vitta Comercial Ltda		
Contabilista	Cmea Camargo Contadores A	Telefone	(41) 32480388

[Clique aqui para mais informações do Estabelecimento](#)

[Clique aqui para mais informações do Contabilista](#)

Descrição do Ramo de Atividade (Comércio)

Atividade 4530705 - Comercio a Varejo de Pneumaticos e Camaras-de-ar Econômica

Informações Consolidadas do Quadro 22

Quantidade de Municípios	3	Total de Valores por Municípios de Origem	76.076,00
--------------------------	---	---	-----------

Entradas de mercadorias e serviços considerados para cálculo do valor adicionado

Entradas	4.080.807,00
Estoque 01/01	0,00
TOTAL	4.080.807,00

Saídas de mercadorias e serviços consideradas para o cálculo do valor adicionado

Saídas	3.269,00
Estoque 31/12	0,00
TOTAL	3.269,00

Valores a Incluir/Excluir nas Entradas Contábeis

Operações (Exige Audiência Fiscal)	Valores
Valores a Excluir	671
Valores a Incluir	672
Total do Quadro	680

Valores a Incluir/Excluir das Saídas Contábeis

Operações (Exige Audiência Fiscal)	Valores
Valores a Excluir	681
Valores a Incluir	682
Total do Quadro	690

Deduções p/ Cálculo da Receita Bruta

Remessas para depósito/armazenagem	651
Saídas com Substituição Tributária	652
Saídas com isenção / imunidade / suspensão	653
Saídas canceladas/descontos incondicionais concedidos	654
Prestação de serviços sujeitos ao ISS Municipal	655
Total do Quadro	660

Informações da Receita Bruta (optantes do Simples Nacional)

Janeiro	635	0,00
Fevereiro	636	0,00
Março	637	0,00

Abri	638	0,00
Maio	639	0,00
Junho	640	0,00
Julho	641	0,00
Agosto	642	0,00
Setembro	643	0,00
Outubro	644	0,00
Novembro	645	0,00
Dezembro	646	0,00
Total	647	0,00

Demonstrativo de Valores por Município de Origem

Nome do Município	Cód.	Valor
LONDRINA	1473	7.247,00
SAO JERONIMO DA SERRA	2631	16.092,00
NOVA SANTA BARBARA	3522	52.737,00
TOTAL	599	76.076,00

Informações Complementares

Delegacia Regional da Receita	8	Londrina
Agência de Rendas	804	Cambe
Microregião	281	Norte Velho de Londrina
Associação do Município	7	AMEPAR - Associação dos Municípios do Médio Paranaapanema
Regime de Pagamento	111	Prazo Normal de Informação/Recolhimento
Origem do Documento		Documento entregue na Agência de Rendas - Sefanet (DFC)
Data do Movimento		31/3/2020
Valor Adicionado	0,00	Obs: V.A. zerado por Ação. V.A. calculado: -4.077.538,00
Valor Receita Bruta (32%)	0,00	
Valor Adicionado Total	0,00	
Valor dos Produtos Primários do Município	76.076,00	

Erros na DFC

Código	Descrição	Apontado	Confirmado
J	Contribuinte do ramo de comunicação, energia ou transporte com VA negativo (Entradas superiores às Saídas)		

[Voltar](#)

Documento Ano Base 2020

Informações Adicionais do Documento

Ano Base	2020	Tipo	DFC Normal		
Comprovante	9700068657	Microfilme	16837687	Data de entrega	22/4/2021
Cad. ICMS/PR	90490914-91	CNPJ	11044244/0001-92		
Nome Empresarial	Vitta Comercial Ltda				
Contabilista	Marco Aurelio Camargo			Telefone	(41) 32480388

[Clique aqui para mais informações do Estabelecimento](#)

[Clique aqui para mais informações do Contabilista](#)

Descrição do Ramo de Atividade (Comércio)

Atividade 4530705 - Comercio a Varejo de Pneumaticos e Camaras-de-ar Econômica

Informações Consolidadas do Quadro 22

Quantidade de Municípios	1	Total de Valores por Municípios de Origem	3.620,00
--------------------------	---	---	----------

Entradas de mercadorias e serviços considerados para cálculo do valor adicionado

Entradas	11.404.052,00
Estoque 01/01	0,00
TOTAL	11.404.052,00

Saídas de mercadorias e serviços consideradas para o cálculo do valor adicionado

Saídas	0,00
Estoque 31/12	0,00
TOTAL	0,00

Valores a Incluir/Excluir nas Entradas Contábeis

Operações (Exige Audiência Fiscal)	Valores
Valores a Excluir	671
Valores a Incluir	672
Total do Quadro	680

Valores a Incluir/Excluir das Saídas Contábeis

Operações (Exige Audiência Fiscal)	Valores
Valores a Excluir	681
Valores a Incluir	682
Total do Quadro	690

Deduções p/ Cálculo da Receita Bruta

Remessas para depósito/armazenagem	651
Saídas com Substituição Tributária	652
Saídas com isenção / imunidade / suspensão	653
Saídas canceladas/descontos incondicionais concedidos	654
Prestação de serviços sujeitos ao ISS Municipal	655
Total do Quadro	660

Informações da Receita Bruta (optantes do Simples Nacional)

Janeiro	635	0,00
Fevereiro	636	0,00
Março	637	0,00

Abri	638	0,00
Maio	639	0,00
Junho	640	0,00
Julho	641	0,00
Agosto	642	0,00
Setembro	643	0,00
Outubro	644	0,00
Novembro	645	0,00
Dezembro	646	0,00
Total	647	0,00

Demonstrativo de Valores por Município de Origem

	Nome do Município	Cód.	Valor
LONDRINA		1473	3.620,00
TOTAL		599	3.620,00

Informações Complementares

Delegacia Regional da Receita	8	Londrina
Agência de Rendas	804	Cambe
Microregião	281	Norte Velho de Londrina
Associação do Município	7	AMEPAR - Associação dos Municípios do Médio Paranaapanema
Regime de Pagamento	111	Prazo Normal de Informação/Recolhimento
Origem do Documento		Documento entregue na Agência de Rendas - Sefanet (DFC)
Data do Movimento	22/4/2021	
Valor Adicionado	0,00	Obs: V.A. zerado por Ação. V.A. calculado: -11.404.052,00
Valor Receita Bruta (32%)	0,00	
Valor Adicionado Total	0,00	
Valor dos Produtos Primários do Município	3.620,00	

Erros na DFC

Código	Descrição	Apontado	Confirmado
O	EFD-VA em duplicidade		

[Voltar](#)

Documento Ano Base 2021

Informações Adicionais do Documento

Ano Base	2021	Tipo	DFC Normal		
Comprovante	9700033735	Microfilme	10147085	Data de entrega	31/3/2022
Cad. ICMS/PR	90490914-91	CNPJ	11044244/0001-92		
Nome Empresarial	Vitta Comercial Ltda				
Contabilista	Marco Aurelio Camargo			Telefone	(41) 32480388

[Clique aqui para mais informações do Estabelecimento](#)

[Clique aqui para mais informações do Contabilista](#)

Descrição do Ramo de Atividade (Indústria)

Atividade 2212900 - Reforma de Pneumaticos Usados Econômica

Informações Consolidadas do Quadro 22

Quantidade de Municípios	3	Total de Valores por Municípios de Origem	77.998,00
--------------------------	---	---	-----------

Entradas de mercadorias e serviços considerados para cálculo do valor adicionado

Entradas	15.802.408,00
Estoque 01/01	0,00
TOTAL	15.802.408,00

Saídas de mercadorias e serviços consideradas para o cálculo do valor adicionado

Saídas	0,00
Estoque 31/12	0,00
TOTAL	0,00

Valores a Incluir/Excluir nas Entradas Contábeis

Operações (Exige Audiência Fiscal)	Valores
Valores a Excluir	671
Valores a Incluir	672
Total do Quadro	680

Valores a Incluir/Excluir das Saídas Contábeis

Operações (Exige Audiência Fiscal)	Valores
Valores a Excluir	681
Valores a Incluir	682
Total do Quadro	690

Deduções p/ Cálculo da Receita Bruta

Remessas para depósito/armazenagem	651
Saídas com Substituição Tributária	652
Saídas com isenção / imunidade / suspensão	653
Saídas canceladas/descontos incondicionais concedidos	654
Prestação de serviços sujeitos ao ISS Municipal	655
Total do Quadro	660

Informações da Receita Bruta (optantes do Simples Nacional)

Janeiro	635	0,00
Fevereiro	636	0,00
Março	637	0,00

Abril	638	0,00
Maio	639	0,00
Junho	640	0,00
Julho	641	0,00
Agosto	642	0,00
Setembro	643	0,00
Outubro	644	0,00
Novembro	645	0,00
Dezembro	646	0,00
Total	647	0,00

Demonstrativo de Valores por Município de Origem

	Nome do Município	Cód.	Valor
LONDRINA		1473	12.430,00
ORTIGUEIRA		1872	62.807,00
SAO JERONIMO DA SERRA		2631	2.761,00
TOTAL		599	77.998,00

Informações Complementares

Delegacia Regional da Receita	8	Londrina
Agência de Rendas	804	Cambe
Microregião	281	Norte Velho de Londrina
Associação do Município	7	AMEPAR - Associação dos Municípios do Médio Paranaíba
Regime de Pagamento	111	Prazo Normal de Informação/Recolhimento
Origem do Documento		Documento entregue na Agência de Rendas - Sefanet (DFC)
Data do Movimento		31/3/2022
Valor Adicionado	0,00	Obs: V.A. zerado por Ação. V.A. calculado: -15.802.408,00
Valor Receita Bruta (32%)	0,00	
Valor Adicionado Total	0,00	
Valor dos Produtos Primários do Município	77.998,00	

[Voltar](#)

Documento Ano Base 2022

Informações Adicionais do Documento

Ano Base	2022	Tipo	DFC Normal		
Comprovante	9700083473	Microfilme	20394684	Data de entrega	17/4/2023
Cad. ICMS/PR	90490914-91	CNPJ	11044244/0001-92		
Nome Empresarial	Vitta Comercial Ltda				
Contabilista	Cmea Contadores Associado			Telefone	(41) 32480388

[Clique aqui para mais informações do Estabelecimento](#)

[Clique aqui para mais informações do Contabilista](#)

Descrição do Ramo de Atividade (Indústria)

Atividade 2212900 - Reforma de Pneumaticos Usados Econômica

Informações Consolidadas do Quadro 22

Quantidade de Municípios	1	Total de Valores por Municípios de Origem	159.307,00
--------------------------	---	---	------------

Entradas de mercadorias e serviços considerados para cálculo do valor adicionado

Entradas	15.443.005,00
Estoque 01/01	0,00
TOTAL	15.443.005,00

Saídas de mercadorias e serviços consideradas para o cálculo do valor adicionado

Saídas	0,00
Estoque 31/12	0,00
TOTAL	0,00

Valores a Incluir/Excluir nas Entradas Contábeis

Operações (Exige Audiência Fiscal)	Valores
Valores a Excluir	671
Valores a Incluir	672
Total do Quadro	680

Valores a Incluir/Excluir das Saídas Contábeis

Operações (Exige Audiência Fiscal)	Valores
Valores a Excluir	681
Valores a Incluir	682
Total do Quadro	690

Deduções p/ Cálculo da Receita Bruta

Remessas para depósito/armazenagem	651
Saídas com Substituição Tributária	652
Saídas com isenção / imunidade / suspensão	653
Saídas canceladas/descontos incondicionais concedidos	654
Prestação de serviços sujeitos ao ISS Municipal	655
Total do Quadro	660

Informações da Receita Bruta (optantes do Simples Nacional)

Janeiro	635	0,00
Fevereiro	636	0,00
Março	637	0,00

Abri	638	0,00
Maio	639	0,00
Junho	640	0,00
Julho	641	0,00
Agosto	642	0,00
Setembro	643	0,00
Outubro	644	0,00
Novembro	645	0,00
Dezembro	646	0,00
Total	647	0,00

Demonstrativo de Valores por Município de Origem

	Nome do Município	Cód.	Valor
ORTIGUEIRA		1872	159.307,00
TOTAL		599	159.307,00

Informações Complementares

Delegacia Regional da Receita	8	Londrina
Agência de Rendas	804	Cambe
Microregião	281	Norte Velho de Londrina
Associação do Município	7	AMEPAR - Associação dos Municípios do Médio Paranapanema
Regime de Pagamento	111	Prazo Normal de Informação/Recolhimento
Origem do Documento		Documento entregue na Agência de Rendas - Sefanet (DFC)
Data do Movimento	17/4/2023	
Valor Adicionado	0,00	Obs: V.A. zerado por Ação. V.A. calculado: -15.443.005,00
Valor Receita Bruta (32%)	0,00	
Valor Adicionado Total	0,00	
Valor dos Produtos Primários do Município	159.307,00	

Erros na DFC

Código	Descrição	Apontado	Confirmado
O	EFD-VA em duplicidade		

[Voltar](#)

Documento Ano Base 2023

Informações Adicionais do Documento

Ano Base	2023	Tipo	DFC Normal		
Comprovante	9700035685	Microfilme	11237088	Data de entrega	16/4/2024
Cad. ICMS/PR	90490914-91	CNPJ	11044244/0001-92		
Nome Empresarial	Vitta Comercial Ltda				
Contabilista	Marco Aurelio Camargo			Telefone	(41) 32480388

[Clique aqui para mais informações do Estabelecimento](#)

[Clique aqui para mais informações do Contabilista](#)

Descrição do Ramo de Atividade (Indústria)

Atividade 2212900 - Reforma de Pneumaticos Usados Econômica

Informações Consolidadas do Quadro 22

Quantidade de Municípios	1	Total de Valores por Municípios de Origem	209.584,00
--------------------------	---	---	------------

Entradas de mercadorias e serviços considerados para cálculo do valor adicionado

Entradas	5.151.412,00
Estoque 01/01	0,00
TOTAL	5.151.412,00

Saídas de mercadorias e serviços consideradas para o cálculo do valor adicionado

Saídas	0,00
Estoque 31/12	0,00
TOTAL	0,00

Valores a Incluir/Excluir nas Entradas Contábeis

Operações (Exige Audiência Fiscal)	Valores
Valores a Excluir	671
Valores a Incluir	672
Total do Quadro	680

Valores a Incluir/Excluir das Saídas Contábeis

Operações (Exige Audiência Fiscal)	Valores
Valores a Excluir	681
Valores a Incluir	682
Total do Quadro	690

Deduções p/ Cálculo da Receita Bruta

Remessas para depósito/armazenagem	651
Saídas com Substituição Tributária	652
Saídas com isenção / imunidade / suspensão	653
Saídas canceladas/descontos incondicionais concedidos	654
Prestação de serviços sujeitos ao ISS Municipal	655
Total do Quadro	660

Informações da Receita Bruta (optantes do Simples Nacional)

Janeiro	635	0,00
Fevereiro	636	0,00
Março	637	0,00

Abril	638	0,00
Maio	639	0,00
Junho	640	0,00
Julho	641	0,00
Agosto	642	0,00
Setembro	643	0,00
Outubro	644	0,00
Novembro	645	0,00
Dezembro	646	0,00
Total	647	0,00

Demonstrativo de Valores por Município de Origem

	Nome do Município	Cód.	Valor
ORTIGUEIRA		1872	209.584,00
TOTAL		599	209.584,00

Informações Complementares

Delegacia Regional da Receita	8	Londrina
Agência de Rendas	804	Cambe
Microregião	281	Norte Velho de Londrina
Associação do Município	7	AMEPAR - Associação dos Municípios do Médio Paranapanema
Regime de Pagamento	111	Prazo Normal de Informação/Recolhimento
Origem do Documento		Documento entregue na Agência de Rendas - Sefanet (DFC)
Data do Movimento	16/4/2024	
Valor Adicionado	0,00	Obs: V.A. zerado por Ação. V.A. calculado: -5.151.412,00
Valor Receita Bruta (32%)	0,00	
Valor Adicionado Total	0,00	
Valor dos Produtos Primários do Município	209.584,00	

[Voltar](#)

Documento Ano Base 2024

Informações Adicionais do Documento

Ano Base	2024	Tipo	DFC Normal		
Comprovante	9700108116	Microfilme	81148686	Data de entrega	30/5/2025
Cad. ICMS/PR	90490914-91	CNPJ	11044244/0001-92		
Nome Empresarial	Vitta Comercial Ltda				
Contabilista	Marco Aurelio Camargo			Telefone	(41) 32480388

[Clique aqui para mais informações do Estabelecimento](#)

[Clique aqui para mais informações do Contabilista](#)

Descrição do Ramo de Atividade (Indústria)

Atividade 2212900 - Reforma de Pneumaticos Usados Econômica

Informações Consolidadas do Quadro 22

Quantidade de Municípios	1	Total de Valores por Municípios de Origem	247.500,00
--------------------------	---	---	------------

Entradas de mercadorias e serviços considerados para cálculo do valor adicionado

Entradas	8.895.276,00
Estoque 01/01	0,00
TOTAL	8.895.276,00

Saídas de mercadorias e serviços consideradas para o cálculo do valor adicionado

Saídas	0,00
Estoque 31/12	0,00
TOTAL	0,00

Valores a Incluir/Excluir nas Entradas Contábeis

Operações (Exige Audiência Fiscal)	Valores
Valores a Excluir	671
Valores a Incluir	672
Total do Quadro	680

Valores a Incluir/Excluir das Saídas Contábeis

Operações (Exige Audiência Fiscal)	Valores
Valores a Excluir	681
Valores a Incluir	682
Total do Quadro	690

Deduções p/ Cálculo da Receita Bruta

Remessas para depósito/armazenagem	651
Saídas com Substituição Tributária	652
Saídas com isenção / imunidade / suspensão	653
Saídas canceladas/descontos incondicionais concedidos	654
Prestação de serviços sujeitos ao ISS Municipal	655
Total do Quadro	660

Informações da Receita Bruta (optantes do Simples Nacional)

Janeiro	635	0,00
Fevereiro	636	0,00
Março	637	0,00

Abril	638	0,00
Maio	639	0,00
Junho	640	0,00
Julho	641	0,00
Agosto	642	0,00
Setembro	643	0,00
Outubro	644	0,00
Novembro	645	0,00
Dezembro	646	0,00
Total	647	0,00

Demonstrativo de Valores por Município de Origem

	Nome do Município	Cód.	Valor
ORTIGUEIRA		1872	247.500,00
TOTAL		599	247.500,00

Informações Complementares

Delegacia Regional da Receita	8	Londrina
Agência de Rendas	804	Cambe
Microregião	281	Norte Velho de Londrina
Associação do Município	7	AMEPAR - Associação dos Municípios do Médio Paranapanema
Regime de Pagamento	111	Prazo Normal de Informação/Recolhimento
Origem do Documento		Documento entregue na Agência de Rendas - Sefanet (DFC)
Data do Movimento		30/5/2025
Valor Adicionado	0,00	Obs: V.A. zerado por Ação. V.A. calculado: -8.895.276,00
Valor Receita Bruta (32%)	0,00	
Valor Adicionado Total	0,00	
Valor dos Produtos Primários do Município	247.500,00	

Erros na DFC

Código	Descrição	Apontado	Confirmado
O	EFD-VA em duplicidade		

[Voltar](#)

Tributo/ Sub-Tributo	Origem	Situação	Exerc. Comp.	Nr Lanc.	Parc.	Prot.	Data Vencido	Data Pago	Imposto	Serviços/ Taxas	Correção Monet.	Multa	Juros	Abatimentos	Total Pagar	Total Pago
Contribuinte: 0 - NAO ATRIBUIDO - CPF 0																
Possuidor:																
000.016.058: ISS/RET. MUN.	CA	QUITADA	2025	0	1	PARC./1	20/02/2025	20/02/2025	60.326,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.326,17	60.326,17
	CA	QUITADA	2025	0	1	PARC./2	20/03/2025	20/03/2025	88.680,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.680,66	88.680,66
	CA	QUITADA	2025	0	1	PARC./3	22/04/2025	22/04/2025	95.049,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.049,23	95.049,23
	CA	QUITADA	2025	0	1	PARC./4	20/05/2025	20/05/2025	84.432,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.432,76	84.432,76
	CA	QUITADA	2025	0	1	PARC./5	20/06/2025	20/06/2025	83.045,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.045,62	83.045,62
	CA	QUITADA	2025	0	1	PARC./6	21/07/2025	21/07/2025	73.669,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.669,37	73.669,37
	CA	QUITADA	2025	0	1	PARC./7	20/08/2025	20/08/2025	89.846,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.846,02	89.846,02
	CA	QUITADA	2025	0	1	PARC./8	22/09/2025	22/09/2025	86.427,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.427,58	86.427,58
	CA	ABERTO	2025	0	1	PARC./9	20/10/2025	20/10/2025	102.213,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.213,04	102.213,04
	CA	ABERTO	2025	0	1	PARC./10	21/11/2025	21/11/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CA	ABERTO	2025	0	1	PARC./11	22/12/2025	22/12/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CA	ABERTO	2025	0	1	PARC./12	20/01/2026	20/01/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000.016.058: ISS/RET. MUN.	CA	QUITADA	2025	0	1	PARC./1	20/02/2025	20/02/2025	103,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103,20	103,20
	CA	QUITADA	2025	0	2	PARC./2	20/03/2025	03/04/2025	62,00	0,00	0,00	3,10	0,29	0,00	65,39	65,39
	CA	QUITADA	2025	0	3	PARC./3	22/04/2025	22/04/2025	143,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143,20	143,20
	CA	QUITADA	2025	0	4	PARC./4	20/05/2025	18/06/2025	274,00	0,00	0,00	13,70	2,65	0,00	290,35	290,35
	CA	QUITADA	2025	0	5	PARC./5	20/06/2025	20/08/2025	138,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,80	138,80
	CA	QUITADA	2025	0	6	PARC./7	20/08/2025	20/08/2025	81,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81,60	81,60
	CA	ABERTO	2025	0	7	PARC./8	22/09/2025	158,80	0,00	0,00	7,94	1,48	0,00	166,22	166,22	
000.016.058: ISS/RET. MUN.	CA	QUITADA	2024	0	1	PARC./1	20/02/2024	20/02/2024	51.288,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.288,72	51.288,72
	CA	QUITADA	2024	0	1	PARC./2	20/03/2024	20/03/2024	47.277,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.277,93	47.277,93
	CA	QUITADA	2024	0	1	PARC./3	22/04/2024	22/04/2024	48.747,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.747,72	48.747,72
	CA	QUITADA	2024	0	1	PARC./4	20/05/2024	20/05/2024	54.179,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.179,52	54.179,52
	CA	QUITADA	2024	0	1	PARC./5	20/06/2024	20/06/2024	55.282,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.282,60	55.282,60
	CA	QUITADA	2024	0	1	PARC./6	22/07/2024	22/07/2024	44.977,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.977,21	44.977,21
	CA	QUITADA	2024	0	1	PARC./7	20/08/2024	20/08/2024	58.077,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.077,38	58.077,38
	CA	QUITADA	2024	0	1	PARC./8	20/09/2024	20/09/2024	49.438,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.438,49	49.438,49
	CA	QUITADA	2024	0	1	PARC./9	21/10/2024	21/10/2024	45.368,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.368,99	45.368,99
	CA	QUITADA	2024	0	1	PARC./10	21/11/2024	21/11/2024	54.546,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.546,42	54.546,42
	CA	QUITADA	2024	0	1	PARC./11	20/12/2024	20/12/2024	43.490,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.490,30	43.490,30
	CA	QUITADA	2024	0	1	PARC./12	20/01/2025	20/01/2025	34.440,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.440,30	34.440,30
000.016.058: ISS/RET. MUN.	CA	QUITADA	2024	0	1	PARC./1	20/02/2024	28/08/2024	52,06	0,00	0,00	7,81	3,31	0,00	63,16	63,16
	CA	QUITADA	2024	0	2	PARC./4	20/05/2024	20/05/2024	98,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98,00	98,00
	CA	QUITADA	2024	0	3	PARC./5	20/06/2024	20/06/2024	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,00	56,00
	CA	QUITADA	2024	0	4	PARC./7	20/08/2024	20/08/2024	36,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,50	36,50

Sub-Tributo	Origem	Situação	Exerc.	Comp.	Nr Lanc.	Parc.	Prot.	Data Pagto	Data Vencto	Imposto	Servicos/ Taxas	Correção Monet.	Multa	Juros	Abatimentos	Total Pagar	Total Pago
ISS/FAT.	CA	QUITADA	2024	0	5	PARC./9		21/10/2024	21/10/2024	51.67	0,00	0,00	0,00	0,00	51,67	51,67	
	CA	QUITADA	2024	0	6	PARC./9		21/10/2024	21/10/2024	146,40	0,00	0,00	0,00	0,00	146,40	146,40	
	CA	QUITADA	2024	0	7	PARC./10		20/11/2024	05/12/2024	164,80	0,00	0,00	8,24	0,82	0,00	173,86	173,86
	CA	QUITADA	2024	0	8	PARC./11		20/12/2024	20/12/2024	152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152,00	152,00	
	CA	QUITADA	2024	0	9	PARC./12		20/01/2025	27/01/2025	97,20	0,00	0,00	4,86	0,23	0,00	102,20	102,20
000.016.058:	CA	QUITADA	2023	0	1	PARC./1		22/02/2023	22/02/2023	59.350,87	0,00	0,00	0,00	0,00	59.350,87	59.350,87	
	CA	QUITADA	2023	0	1	PARC./2		20/03/2023	20/03/2023	50.507,50	0,00	0,00	0,00	0,00	50.507,50	50.507,50	
	CA	QUITADA	2023	0	1	PARC./3		20/04/2023	20/04/2023	63.793,90	0,00	0,00	0,00	0,00	63.793,90	63.793,90	
	CA	QUITADA	2023	0	1	PARC./4		22/05/2023	22/05/2023	52.787,85	0,00	0,00	0,00	0,00	52.787,85	52.787,85	
	CA	QUITADA	2023	0	1	PARC./5		20/06/2023	20/06/2023	59.157,96	0,00	0,00	0,00	0,00	59.157,96	59.157,96	
	CA	QUITADA	2023	0	1	PARC./6		20/07/2023	20/07/2023	63.167,38	0,00	0,00	0,00	0,00	63.167,38	63.167,38	
	CA	QUITADA	2023	0	1	PARC./7		21/08/2023	21/08/2023	64.116,10	0,00	0,00	0,00	0,00	64.116,10	64.116,10	
	CA	QUITADA	2023	0	1	PARC./8		20/09/2023	20/09/2023	57.428,30	0,00	0,00	0,00	0,00	57.428,30	57.428,30	
	CA	QUITADA	2023	0	1	PARC./9		20/10/2023	20/10/2023	54.896,72	0,00	0,00	0,00	0,00	54.896,72	54.896,72	
	CA	QUITADA	2023	0	1	PARC./10		20/11/2023	53.730,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.730,91	53.730,91	
	CA	QUITADA	2023	0	1	PARC./11		20/12/2023	53.140,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.140,09	53.140,09	
	CA	QUITADA	2023	0	1	PARC./12		22/01/2024	22/01/2024	45.610,97	0,00	0,00	0,00	0,00	45.610,97	45.610,97	
000.016.058:	CA	QUITADA	2023	0	1	PARC./1		22/02/2023	22/02/2023	21,46	0,00	0,00	0,00	0,00	21,46	21,46	
	CA	QUITADA	2023	0	2	PARC./6		20/07/2023	20/07/2023	53,20	0,00	0,00	0,00	0,00	53,20	53,20	
	CA	QUITADA	2023	0	3	PARC./7		21/08/2023	21/08/2023	52,20	0,00	0,00	0,00	0,00	52,20	52,20	
	CA	QUITADA	2023	0	4	PARC./8		20/09/2023	20/09/2023	89,20	0,00	0,00	0,00	0,00	89,20	89,20	
	CA	QUITADA	2023	0	5	PARC./9		20/10/2023	101,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101,20	101,20	
	CA	QUITADA	2023	0	6	PARC./10		20/11/2023	24/11/2023	6,00	0,00	0,00	0,30	0,01	6,31	6,31	
	CA	QUITADA	2023	0	7	PARC./11		20/12/2023	34,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,92	34,92	
	CA	QUITADA	2023	0	8	PARC./12		22/01/2024	124,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124,80	124,80	
000.016.058:	ISS/FAT.	QUITADA	2022	0	1	PARC./1		21/02/2022	21/02/2022	44.411,03	0,00	0,00	0,00	0,00	44.411,03	44.411,03	
	CA	QUITADA	2022	0	1	PARC./2		21/03/2022	21/03/2022	47.276,82	0,00	0,00	0,00	0,00	47.276,82	47.276,82	
	CA	QUITADA	2022	0	1	PARC./3		20/04/2022	20/04/2022	53.252,03	0,00	0,00	0,00	0,00	53.252,03	53.252,03	
	CA	QUITADA	2022	0	1	PARC./4		20/05/2022	20/05/2022	50.165,74	0,00	0,00	0,00	0,00	50.165,74	50.165,74	
	CA	QUITADA	2022	0	1	PARC./5		20/06/2022	60.120,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.120,88	60.120,88	
	CA	QUITADA	2022	0	1	PARC./6		20/07/2022	58.509,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.509,19	58.509,19	
	CA	QUITADA	2022	0	1	PARC./7		22/08/2022	68.176,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.176,38	68.176,38	
	CA	QUITADA	2022	0	1	PARC./8		20/09/2022	62.728,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.728,86	62.728,86	
	CA	QUITADA	2022	0	1	PARC./9		20/10/2022	85.676,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.676,95	65.676,95	
	CA	QUITADA	2022	0	1	PARC./10		21/11/2022	53.221,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.221,87	53.221,87	
	CA	QUITADA	2022	0	1	PARC./11		20/12/2022	56.134,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.134,98	56.134,98	
	CA	QUITADA	2022	0	1	PARC./12		20/01/2023	56.478,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.478,27	56.478,27	

**PREFEITURA
de Cambé**
PREFEITURA CÂMBÉ-75.732.057/0001-8
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
IPTU - Extrato por Contribuinte

Sub-Tributo	Origem	Situação	Exerc.	Comp.	Nr Lanc.	Parc.	Prot.	Data Vencio	Data Pagto	Imposto	Serviços / Taxas	Correção Monet.	Multa	Juros	Abatimentos	Total Pagar	Total Pago
000.016.058: ISSRET. MUN.	CA	QUITADA	2020	0	1	PARC./6		20/07/2020	20/07/2020	28.517,70	0,00	0,00	0,00	0,00	28.517,70	28.517,70	
	CA	QUITADA	2020	0	1	PARC./7		20/08/2020	20/08/2020	30.181,19	0,00	0,00	0,00	0,00	30.181,19	30.181,19	
	CA	QUITADA	2020	0	1	PARC./8		20/09/2020	21/09/2020	30.736,28	0,00	0,00	0,00	0,00	30.736,28	30.736,28	
	CA	QUITADA	2020	0	1	PARC./9		20/10/2020	20/10/2020	27.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.060,00	27.060,00	
	CA	QUITADA	2020	0	1	PARC./10		20/11/2020	19/11/2020	28.776,70	0,00	0,00	0,00	0,00	28.776,70	28.776,70	
	CA	QUITADA	2020	0	1	PARC./11		20/12/2020	21/12/2020	24.434,14	0,00	0,00	0,00	0,00	24.434,14	24.434,14	
	CA	QUITADA	2020	0	1	PARC./12		20/01/2021	20/01/2021	25.915,92	0,00	0,00	0,00	0,00	25.915,92	25.915,92	
000.016.058: ISSFAT.	CA	QUITADA	2020	0	1	PARC./1		20/02/2020	20/02/2020	11,32	0,00	0,00	0,00	0,00	11,32	11,32	
	CA	QUITADA	2020	0	2	PARC./2		20/02/2020	20/02/2020	37,60	0,00	0,00	0,00	0,00	37,60	37,60	
	CA	QUITADA	2020	0	3	PARC./2		20/03/2020	31/07/2020	11,38	0,00	0,00	1,71	0,50	13,59	13,59	
	CA	QUITADA	2020	0	4	PARC./3		20/04/2020	31/07/2020	11,38	0,00	0,00	1,71	0,39	13,48	13,48	
	CA	QUITADA	2020	0	5	PARC./4		22/07/2020	22/07/2020	46,96	0,00	0,00	0,00	0,00	46,96	46,96	
	CA	QUITADA	2020	0	6	PARC./5		20/08/2020	20/09/2020	11,40	0,00	0,00	0,00	0,00	11,40	11,40	
	CA	QUITADA	2020	0	7	PARC./6		20/07/2020	20/07/2020	11,32	0,00	0,00	0,00	0,00	11,32	11,32	
	CA	QUITADA	2020	0	8	PARC./7		20/08/2020	20/08/2020	11,38	0,00	0,00	0,00	0,00	11,38	11,38	
	CA	QUITADA	2020	0	9	PARC./11		20/12/2020	21/12/2020	37,50	0,00	0,00	0,00	0,00	37,50	37,50	
	CA	QUITADA	2020	0	10	PARC./12		20/01/2021	20/01/2021	22,50	0,00	0,00	0,00	0,00	22,50	22,50	
000.016.058: ISSFAT.	CA	QUITADA	2019	0	1	PARC./1		20/02/2019	20/02/2019	27.868,24	0,00	0,00	0,00	0,00	27.868,24	27.868,24	
	CA	QUITADA	2019	0	1	PARC./2		20/03/2019	20/03/2019	23.800,48	0,00	0,00	0,00	0,00	23.800,48	23.800,48	
	CA	QUITADA	2019	0	1	PARC./3		20/04/2019	22/04/2019	20.983,29	0,00	0,00	0,00	0,00	20.983,29	20.983,29	
	CA	QUITADA	2019	0	1	PARC./4		20/05/2019	22/05/2019	22.540,94	0,00	0,00	0,00	0,00	22.540,94	22.540,94	
	CA	QUITADA	2019	0	1	PARC./5		20/06/2019	19/06/2019	26.888,99	0,00	0,00	0,00	0,00	26.888,99	26.888,99	
	CA	QUITADA	2019	0	1	PARC./6		20/07/2019	22/07/2019	23.559,88	0,00	0,00	0,00	0,00	23.559,88	23.559,88	
	CA	QUITADA	2019	0	1	PARC./7		20/08/2019	20/08/2019	28.048,35	0,00	0,00	0,00	0,00	29.048,35	29.048,35	
	CA	QUITADA	2019	0	1	PARC./8		20/09/2019	20/09/2019	29.900,46	0,00	0,00	0,00	0,00	29.900,46	29.900,46	
	CA	QUITADA	2019	0	1	PARC./9		20/10/2019	21/10/2019	25.505,80	0,00	0,00	0,00	0,00	25.505,80	25.505,80	
	CA	QUITADA	2019	0	1	PARC./10		20/11/2019	20/11/2019	24.297,08	0,00	0,00	0,00	0,00	24.297,08	24.297,08	
	CA	QUITADA	2019	0	1	PARC./11		20/12/2019	18/12/2019	22.015,95	0,00	0,00	0,00	0,00	22.015,95	22.015,95	
	CA	INSCRITO EM DIVIDA	2019	0	1	PARC./12		20/01/2020	17.054,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.054,60	0,00	
000.016.058: ISSRET. MUN.	CA	QUITADA	2019	0	1	PARC./1		20/02/2019	20/02/2019	370,17	0,00	0,00	0,00	0,00	370,17	370,17	
	CA	QUITADA	2019	0	2	PARC./2		20/03/2019	20/03/2019	0,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,72	0,72	
	CA	QUITADA	2019	0	3	PARC./4		20/05/2019	29/05/2019	334,83	0,00	0,00	6,70	1,00	342,53	342,53	
	CA	QUITADA	2019	0	4	PARC./5		20/06/2019	19/06/2019	8,40	0,00	0,00	0,00	0,00	8,40	8,40	
	CA	QUITADA	2019	0	5	PARC./7		20/08/2019	20/08/2019	55,34	0,00	0,00	0,00	0,00	55,34	55,34	
	CA	INSCRITO EM DIVIDA	2019	0	6	PARC./8		20/09/2019		21,09	0,00	0,00	0,00	0,00	21,09	0,00	
	CA	QUITADA	2019	0	7	PARC./9		20/10/2019	21/10/2019	11,07	0,00	0,00	0,00	0,00	11,07	11,07	
	CA	QUITADA	2019	0	8	PARC./10		20/11/2019	20/11/2019	11,04	0,00	0,00	0,00	0,00	11,04	11,04	
	CA	QUITADA	2019	0	9	PARC./10		20/11/2019	21/11/2019	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,30	15,30	

Sub-Tributo	Origem	Situação	Exerc.	Comp.	Nr Lanc.	Parc.	Prot.	Venc.	Data Pagto	Imposto	Serviços/ Taxas	Correção Monet.	Multa	Juros	Abatimentos	Total Pagar	Total Pago
000.016.058: ISS/FAT.	CA	QUITADA	2019	0	10	PARC./11		20/02/2019	18/12/2019	33,84	0,00	0,00	0,00	0,00	33,84	33,84	
	CA	INSCRITO EM DIVIDA	2019	0	11	PARC./12		20/01/2020		11,12	0,00	0,00	0,00	0,00	11,12	0,00	
000.016.058: ISS/FAT.	CA	QUITADA	2018	0	1	PARC./1		20/02/2018	21/02/2018	25.346,34	0,00	0,00	506,93	8,44	0,00	25.881,71	25.861,71
	CA	QUITADA	2018	0	1	PARC./2		20/03/2018	25/04/2018	27.885,41	0,00	0,00	2.788,64	334,30	0,00	31.009,35	31.009,35
	CA	QUITADA	2018	0	1	PARC./3		20/04/2018	19/04/2018	30.133,68	0,00	0,00	0,00	0,00	30.133,68	30.133,68	
	CA	QUITADA	2018	0	1	PARC./4		20/05/2018	21/05/2018	28.011,12	0,00	0,00	0,00	0,00	29.011,12	29.011,12	
	CA	QUITADA	2018	0	1	PARC./5		20/06/2018	17.494,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.494,58	17.494,58	
	CA	QUITADA	2018	0	1	PARC./6		20/07/2018	20/07/2018	25.586,56	0,00	0,00	0,00	0,00	25.586,56	25.586,56	
	CA	QUITADA	2018	0	1	PARC./7		20/08/2018	20/08/2018	24.569,64	0,00	0,00	0,00	0,00	24.569,64	24.569,64	
	CA	QUITADA	2018	0	1	PARC./8		20/09/2018	19/09/2018	24.742,84	0,00	0,00	0,00	0,00	24.742,84	24.742,84	
	CA	QUITADA	2018	0	1	PARC./9		20/10/2018	22/10/2018	21.471,50	0,00	0,00	0,00	0,00	21.471,50	21.471,50	
	CA	QUITADA	2018	0	1	PARC./10		20/11/2018	20/11/2018	20.867,14	0,00	0,00	0,00	0,00	20.867,14	20.867,14	
	CA	QUITADA	2018	0	1	PARC./11		20/12/2018	20/12/2018	20.404,78	0,00	0,00	0,00	0,00	20.404,78	20.404,78	
	CA	QUITADA	2018	0	1	PARC./12		20/01/2019	21/01/2019	16.671,20	0,00	0,00	0,00	0,00	16.671,20	16.671,20	
000.016.058: ISS/RET. MUN.	CA	QUITADA	2018	0	3	PARC./2		20/03/2018	24/09/2018	303,84	0,00	0,00	45,58	19,02	368,44	368,44	
	CA	QUITADA	2018	0	4	PARC./3		20/04/2018	24/09/2018	86,44	0,00	0,00	12,97	4,52	103,93	103,93	
000.016.058: ISS/RET. MUN.	CA	QUITADA	2018	0	1	PARC./4		20/05/2018	21/05/2018	20,57	0,00	0,00	0,00	0,00	20,57	20,57	
	CA	QUITADA	2018	0	2	PARC./5		20/06/2018	20/06/2018	48,05	0,00	0,00	0,00	0,00	48,05	48,05	
	CA	QUITADA	2018	0	3	PARC./6		20/07/2018	20/07/2018	424,35	0,03	0,00	0,00	0,00	434,55	434,55	
	CA	QUITADA	2018	0	4	PARC./7		20/08/2018	31/08/2018	40,89	0,00	0,00	2,04	0,15	43,08	43,08	
	CA	QUITADA	2018	0	5	PARC./10		20/11/2018	20/11/2018	1,68	0,00	0,00	0,00	0,00	1,68	1,68	
	CA	QUITADA	2018	0	6	PARC./11		20/12/2018	04/02/2019	58,68	0,00	0,00	5,87	0,90	65,45	65,45	
	CA	QUITADA	2018	0	7	PARC./12		20/01/2019	04/02/2019	54,95	0,00	0,00	2,75	0,27	57,97	57,97	
000.016.058: ISS/FAT.	CA	QUITADA	2017	0	1	PARC./1		20/02/2017	19/04/2017	21.515,66	0,00	0,00	2.151,57	415,55	0,00	24.082,78	24.082,78
	CA	QUITADA	2017	0	1	PARC./2		20/03/2017	20/03/2017	18.779,98	0,00	0,00	0,00	0,00	18.779,98	18.779,98	
	CA	QUITADA	2017	0	1	PARC./3		20/04/2017	20/04/2017	27.368,02	0,00	0,00	0,00	0,00	27.368,02	27.368,02	
	CA	QUITADA	2017	0	1	PARC./4		20/05/2017	22/05/2017	25.809,02	0,00	0,00	0,00	0,00	25.809,02	25.809,02	
	CA	QUITADA	2017	0	1	PARC./5		20/06/2017	20/06/2017	26.991,90	0,00	0,00	0,00	0,00	26.991,90	26.991,90	
	CA	QUITADA	2017	0	1	PARC./6		20/07/2017	20/07/2017	25.159,02	0,00	0,00	0,00	0,00	25.159,02	25.159,02	
	CA	QUITADA	2017	0	1	PARC./7		20/08/2017	25/09/2017	27.485,14	0,00	0,00	2.748,51	329,49	0,00	30.563,14	30.563,14
	CA	QUITADA	2017	0	1	PARC./8		20/09/2017	30/09/2017	30.916,46	0,00	0,00	618,33	51,48	0,00	31.586,27	31.586,27
	CA	QUITADA	2017	0	1	PARC./9		20/10/2017	20/10/2017	27.561,06	0,00	0,00	0,00	0,00	27.561,06	27.561,06	
	CA	QUITADA	2017	0	1	PARC./10		20/11/2017	20/11/2017	24.459,50	0,00	0,00	0,00	0,00	24.459,50	24.459,50	
	CA	QUITADA	2017	0	1	PARC./11		20/12/2017	20/12/2017	25.500,70	0,00	0,00	0,00	0,00	25.500,70	25.500,70	
	CA	QUITADA	2017	0	1	PARC./12		20/01/2018	22/01/2018	20.517,17	0,00	0,00	0,00	0,00	20.517,17	20.517,17	
000.016.058: ISS/RET. MUN.	CA	QUITADA	2017	0	1	PARC./3		20/04/2017	20/04/2017	57,47	0,00	0,00	0,00	0,00	57,47	57,47	
	CA	QUITADA	2017	0	2	PARC./7		20/08/2017	25/09/2017	29,57	0,00	0,00	2,96	0,35	32,88	32,88	

PREFEITURA CAMBÉ-75.732.057/0001-84
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
IPTU - Extrato por Contribuinte

SGM
 LR1015580
 20/10/2025 - 16:53

Prefeitura
de Cambé
Secretaria Municipal da Fazenda

Sub-Tributo	Origem	Situação	Exerc.	Comp.	Nr Lanc.	Parc.	Prot.	Data Vencido	Data Pagto	Imposto	Serviços/ Taxas	Correção Monet.	Multa	Juros	Abatimentos	Total Pagar	Total Pago
000.016.058: ISS/RET. MUN.	CA	QUITADA	2017	0	4	PARC./8	PARC./10	20/09/2017	20/09/2017	74,27	0,00	0,00	0,00	0,00	74,27	74,27	
	CA	QUITADA	2017	0	5	PARC./10		20/11/2017	20/11/2017	362,75	0,00	0,00	0,00	0,00	362,75	362,75	
000.016.058: ISS/RET.	CA	QUITADA	2016	0	1	PARC./1		22/02/2016	22/02/2016	17.685,48	0,00	0,00	0,00	0,00	17.685,48	17.685,48	
	CA	QUITADA	2016	0	1	PARC./2		20/03/2016	22/03/2016	21.047,98	0,00	0,00	420,96	14,02	0,00	21.482,96	21.482,96
	CA	QUITADA	2016	0	1	PARC./3		20/04/2016	02/06/2016	21.176,24	0,00	0,00	2.117,82	303,22	0,00	23.597,08	23.597,08
	CA	QUITADA	2016	0	1	PARC./4		20/05/2016	20/05/2016	19.902,12	0,00	0,00	0,00	0,00	19.902,12	19.902,12	
	CA	QUITADA	2016	0	1	PARC./5		20/06/2016	29/06/2016	19.297,84	0,00	0,00	385,96	57,84	0,00	19.741,64	19.741,64
	CA	QUITADA	2016	0	1	PARC./6		20/07/2016	24/10/2016	16.219,06	0,00	0,00	2.432,86	513,09	0,00	19.165,01	19.165,01
	CA	QUITADA	2016	0	1	PARC./7		20/08/2016	22/08/2016	18.068,43	0,00	0,00	0,00	0,00	18.068,43	18.068,43	
	CA	QUITADA	2016	0	1	PARC./8		20/09/2016	20/09/2016	20.881,04	0,00	0,00	0,00	0,00	20.881,04	20.881,04	
	CA	QUITADA	2016	0	1	PARC./9		20/10/2016	23/11/2016	18.200,95	0,00	0,00	1.820,10	206,07	0,00	20.227,12	20.227,12
	CA	QUITADA	2016	0	1	PARC./10		20/11/2016	16/02/2017	17.392,68	0,00	0,00	2.603,80	509,68	0,00	20.511,26	20.511,26
	CA	QUITADA	2016	0	1	PARC./11		20/12/2016	20/12/2016	16.562,60	0,00	0,00	0,00	0,00	16.562,60	16.562,60	
	CA	QUITADA	2016	0	1	PARC./12		20/01/2017	20/01/2017	14.819,72	0,00	0,00	0,00	0,00	14.819,72	14.819,72	
000.016.058: ISS/RET.	CA	QUITADA	2016	0	1	PARC./2		20/03/2016	21/03/2016	60,75	0,00	0,00	0,00	0,00	60,75	60,75	
	CA	QUITADA	2016	0	2	PARC./11		20/12/2016	20/12/2016	9,77	0,00	0,00	0,00	0,00	9,77	9,77	
000.016.058: ISS/RET.	CA	QUITADA	2015	0	1	PARC./1		20/02/2015	20/02/2015	16.341,28	0,00	0,00	0,00	0,00	16.341,28	16.341,28	
	CA	QUITADA	2015	0	1	PARC./2		20/03/2015	20/03/2015	13.190,45	0,00	0,00	0,00	0,00	13.190,45	13.190,45	
	CA	QUITADA	2015	0	1	PARC./3		20/04/2015	20/04/2015	18.045,16	0,00	0,00	0,00	0,00	18.045,16	18.045,16	
	CA	QUITADA	2015	0	1	PARC./4		20/05/2015	20/05/2015	16.095,62	0,00	0,00	0,00	0,00	16.095,62	16.095,62	
	CA	QUITADA	2015	0	1	PARC./5		20/06/2015	22/08/2015	15.472,30	0,00	0,00	0,00	0,00	15.472,30	15.472,30	
	CA	QUITADA	2015	0	1	PARC./6		20/07/2015	20/07/2015	15.434,06	0,00	0,00	0,00	0,00	15.434,06	15.434,06	
	CA	QUITADA	2015	0	1	PARC./7		20/08/2015	20/08/2015	17.813,35	0,00	0,00	0,00	0,00	17.813,35	17.813,35	
	CA	QUITADA	2015	0	1	PARC./8		20/09/2015	21/09/2015	19.896,49	0,00	0,00	0,00	0,00	19.896,49	19.896,49	
	CA	QUITADA	2015	0	1	PARC./9		20/10/2015	20/10/2015	18.252,08	0,00	0,00	0,00	0,00	18.252,08	18.252,08	
	CA	QUITADA	2015	0	1	PARC./10		20/11/2015	20/11/2015	17.905,02	0,00	0,00	0,00	0,00	17.905,02	17.905,02	
	CA	QUITADA	2015	0	1	PARC./11		21/12/2015	21/12/2015	17.372,54	0,00	0,00	0,00	0,00	17.372,54	17.372,54	
	CA	QUITADA	2015	0	1	PARC./12		20/01/2016	20/01/2016	14.494,20	0,00	0,00	0,00	0,00	14.494,20	14.494,20	
	CA	QUITADA	2014	0	1	PARC./1		20/02/2014	20/02/2014	11.699,08	0,00	0,00	0,00	0,00	11.699,08	11.699,08	
	CA	QUITADA	2014	0	1	PARC./2		20/03/2014	20/03/2014	13.053,64	0,00	0,00	0,00	0,00	13.053,64	13.053,64	
	CA	QUITADA C/ DESCONTO	2014	0	1	PARC./3		20/04/2014	24/04/2014	10.405,99	0,00	0,00	208,12	13,86	0,11	10.627,77	10.627,77
	CA	QUITADA	2014	0	1	PARC./4		20/05/2014	20/05/2014	11.352,52	0,00	0,00	0,00	0,00	11.352,52	11.352,52	
	CA	QUITADA C/ DESCONTO	2014	0	1	PARC./5		20/06/2014	26/06/2014	10.129,95	0,00	0,00	202,60	20,24	0,18	10.352,62	10.352,62
	CA	QUITADA	2014	0	1	PARC./6		20/07/2014	21/07/2014	9.700,60	0,00	0,00	0,00	0,00	9.700,60	9.700,60	
	CA	QUITADA C/ DESCONTO	2014	0	1	PARC./7		20/08/2014	25/08/2014	11.145,28	0,00	0,00	222,91	18,56	0,17	11.386,56	11.386,56
	CA	QUITADA	2014	0	1	PARC./8		20/09/2014	22/09/2014	14.328,56	0,00	0,00	0,00	0,00	14.328,56	14.328,56	
	CA	QUITADA	2014	0	1	PARC./9		20/10/2014	20/10/2014	18.425,59	0,00	0,00	0,00	0,00	18.425,59	18.425,59	
	CA	QUITADA	2014	0	1	PARC./10		20/11/2014	20/11/2014	16.792,08	0,00	0,00	0,00	0,00	16.792,08	16.792,08	

Tributo/ Sub-Tributo	Origem	Situação	Exerc. Comp.	Nr Lanc.	Parc.	Prot.	Data Vencido	Data Pago	Imposto	Serviços/ Taxas	Correção Mont.	Multa	Juros	Abatimentos	Total Pagar	Total Pago
ISSRET. MUN.	CA	QUITADA	2014	0	1	PARC./11	20/01/2014	22/11/2014	14.594,28	0,00	0,00	0,00	0,00	14.594,28	14.594,28	
000.016.058:	CA	QUITADA	2014	0	1	PARC./12	20/01/2015	20/01/2015	12.287,34	0,00	0,00	0,00	0,00	12.287,34	12.287,34	
ISSFAT.	CA	QUITADO C/ DESCONTO	2014	0	2	PARC./15	20/05/2014	26/05/2014	105,26	0,00	0,00	2,11	0,21	0,01	107,57	107,57
000.016.058:	CA	QUITADO C/ DESCONTO	2014	0	1	PARC./14	20/05/2014	26/05/2014	48,49	0,00	0,00	4,85	0,60	0,02	53,92	53,92
ISSFAT.	CA	SEM MOVIMENTO	2013	0	1	PARC./1	20/02/2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000.016.058:	CA	QUITADA	2013	0	1	PARC./2	20/03/2013	20/03/2013	9.639,19	0,00	0,00	0,00	0,00	9.639,19	9.639,19	
ISSFAT.	CA	QUITADA	2013	0	1	PARC./3	20/04/2013	22/04/2013	11.993,66	0,00	0,00	0,00	0,00	11.993,66	11.993,66	
000.016.058:	CA	QUITADA	2013	0	1	PARC./4	20/05/2013	20/05/2013	11.116,28	0,00	0,00	0,00	0,00	11.116,28	11.116,28	
ISSFAT.	CA	QUITADA	2013	0	1	PARC./5	20/06/2013	20/06/2013	8.808,05	0,00	0,00	0,00	0,00	8.808,05	8.808,05	
000.016.058:	CA	QUITADA	2013	0	1	PARC./6	20/07/2013	22/07/2013	8.942,85	0,00	0,00	0,00	0,00	8.942,85	8.942,85	
ISSFAT.	CA	QUITADA	2013	0	1	PARC./7	20/08/2013	20/08/2013	10.059,92	0,00	0,00	0,00	0,00	10.059,92	10.059,92	
000.016.058:	CA	QUITADA	2013	0	1	PARC./8	20/09/2013	20/09/2013	11.119,25	0,00	0,00	0,00	0,00	11.119,25	11.119,25	
ISSFAT.	CA	QUITADA	2013	0	1	PARC./9	20/10/2013	24/10/2013	10.424,51	0,00	0,00	208,49	10,41	0,00	10.643,41	10.646,76
000.016.058:	CA	QUITADA	2013	0	1	PARC./10	20/11/2013	20/11/2013	11.917,12	0,00	0,00	0,00	0,00	11.917,12	11.917,12	
ISSFAT.	CA	QUITADA	2013	0	1	PARC./11	20/12/2013	15/05/2014	11.567,90	0,00	0,00	578,40	53,93	0,00	12.200,23	12.200,23
000.016.058:	CA	QUITADA	2013	0	1	PARC./12	20/01/2014	20/01/2014	8.815,26	0,00	0,00	0,00	0,00	8.815,26	8.815,26	
ISSFAT.	CA	INSCRITO EM DÍVIDA	2013	0	2	PARC./5	20/06/2013	17,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,20	0,00
000.016.058:	CA	SEM MOVIMENTO	2012	0	1	PARC./10	20/11/2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSFAT.	CA	SEM MOVIMENTO	2012	0	1	PARC./11	20/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000.016.058:	CA	SEM MOVIMENTO	2012	0	1	PARC./12	20/01/2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSRET. MUN.	DN	AGRUPADO EM	2021	0	1		20/04/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000.016.058:	DN	AGRUPADO EM	2021	0	2		20/09/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSFAT.	DN	DÉB. PARCELADO	2019	0	1		20/01/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000.016.058:	DN	AGRUPADO EM	2019	0	1		20/09/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSRET. MUN.	DN	AGRUPADO EM	2019	0	2		20/01/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000.016.058:	DN	DÉB. PARCELADO	2013	0	1	PARC./11	20/06/2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSFAT.	PDC	PAGAMENTO A MENOR	2013	1	1	PARC./11	20/12/2013	03/01/2014	11.567,90	0,00	0,00	0,00	0,00	11.567,90	12.146,26	746,13
000.016.058:	PDD	DEVOLUÇÃO	2020	1	1	PARC./16	10/06/2021	10/06/2021	710,60	0,00	0,00	0,00	0,00	710,60	746,13	
ISSFAT.	DP	QUITADA	2022	0	1	PARC./1	07/01/2022	07/01/2022	124,70	0,00	1,37	18,91	5,79	24,70	126,07	126,07
000.016.058:	DP	QUITADA	2020	0	1	PARC./11	10/03/2020	10/03/2020	710,60	0,00	0,00	0,00	0,00	11.87	83,03	746,26
ISSRET. MUN.	DP	QUITADA	2020	0	1	PARC./2	10/04/2020	13/04/2020	710,50	0,00	0,00	108,59	11,83	82,89	746,13	746,13
000.016.058:	DP	QUITADA	2020	0	1	PARC./3	10/05/2020	11/05/2020	710,60	0,00	0,00	108,59	11,83	82,89	746,13	746,13
ISSFAT.	DP	QUITADA	2020	0	1	PARC./4	10/06/2020	10/06/2020	710,60	0,00	24,70	106,59	11,83	82,89	770,83	770,83

Tributo/Sub-Tributo	Origem	Situação	Exerc. Comp.	Nr Lanc.	Parc.	Prot.	Data Vencido	Data Pagto	Imposto	Serviços/ Taxas	Correção Monet.	Multa	Juros	Abatimentos	Total Pagar	Total Pago
ISS/FAT.	CA	QUITADA	2020	0	1	PARC,5	10/07/2020	09/07/2020	710,60	0,00	24,70	106,59	11,83	82,89	770,83	770,83
		QUITADA	2020	0	1	PARC,6	10/08/2020	10/08/2020	710,60	0,00	24,70	106,59	11,83	82,89	770,83	770,83
		QUITADA	2020	0	1	PARC,7	10/09/2020	10/09/2020	710,60	0,00	24,70	106,59	11,83	82,89	770,83	770,83
		QUITADA	2020	0	1	PARC,8	10/10/2020	13/10/2020	710,60	0,00	24,70	106,59	11,83	82,89	770,83	770,83
		QUITADA	2020	0	1	PARC,9	10/11/2020	10/11/2020	710,60	0,00	24,70	106,59	11,83	82,89	770,83	770,83
		QUITADA	2020	0	1	PARC,10	10/12/2020	10/12/2020	710,60	0,00	24,70	106,59	11,83	82,89	770,83	770,83
		QUITADA	2020	0	1	PARC,11	10/01/2021	11/01/2021	710,60	0,00	24,70	106,59	11,83	82,89	770,83	770,83
		QUITADA	2020	0	1	PARC,12	10/02/2021	10/02/2021	710,60	0,00	24,70	106,59	11,83	82,89	770,83	770,83
		QUITADA	2020	0	1	PARC,13	10/03/2021	10/03/2021	710,60	0,00	24,70	106,59	11,83	82,89	770,83	770,83
		QUITADA	2020	0	1	PARC,14	10/04/2021	12/04/2021	710,60	0,00	24,70	106,59	11,83	82,89	770,83	770,83
		QUITADA	2020	0	1	PARC,15	10/05/2021	10/05/2021	710,60	0,00	24,70	106,59	11,83	82,89	770,83	770,83
		QUITADA	2020	0	1	PARC,16	10/06/2021	02/07/2021	710,60	0,00	24,70	106,59	11,83	82,89	770,83	770,83
		QUITADA	2020	0	1	PARC,17	10/07/2021	12/07/2021	710,60	0,00	24,70	106,59	11,83	82,89	770,83	770,83
		QUITADA	2020	0	1	PARC,18	10/08/2021	10/08/2021	710,60	0,00	24,70	106,59	11,83	82,89	770,83	770,83
		QUITADA	2020	0	1	PARC,19	10/09/2021	10/09/2021	710,60	0,00	24,70	106,59	11,83	82,89	770,83	770,83
		QUITADA	2020	0	1	PARC,20	10/10/2021	07/01/2022	710,60	0,00	24,70	106,59	11,83	82,89	770,83	770,83
		QUITADA	2020	0	1	PARC,21	10/11/2021	10/11/2021	710,60	0,00	24,70	106,59	11,83	82,89	770,83	770,83
		QUITADA	2020	0	1	PARC,22	10/12/2021	10/12/2021	710,60	0,00	24,70	106,59	11,83	82,89	770,83	770,83
		QUITADA	2020	0	1	PARC,23	10/01/2022	10/01/2022	710,60	0,00	24,70	106,59	11,83	82,89	770,83	770,83
000.016.058: ISS/RET. MUN.	DP	QUITADA	2020	0	1	PARC,24	10/02/2022	10/02/2022	710,60	0,00	24,70	106,59	11,83	82,89	817,77	817,77
000.016.058: ISS/RET.	DP	QUITADA	2020	0	1	PARC,1	10/03/2020	10/03/2020	32,21	0,00	0,00	4,83	1,40	5,61	32,83	32,83
Total do Débito:									17,20	0,00	5,73	13,02	16,88	24,77	24,77	
									102.381,26							

Resumo do Saldo Devedor

Tributo/Sub-Tributo	Origem	Valor do Débito
ISS/FAT.	CA	102.213,04

Total D.A.:	0,00
Total Tributo:	102.213,04

ISS/RET. MUN.	--0--0--0--0--0--
CA	168,22

Total do Débito:

Resumo do Saldo Devedor

IPU - Extrato por Contribuinte

Total do Débito:

Tributo/Sub-Tributo	Origem	Valor do Débito
Total D.A.:		0,00
Total Tributo:		168,22
Total do Débito:		102.381,26



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.482.533/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/11/2006
NOME EMPRESARIAL K.N.N. COMÉRCIO E RECAPAGEM DE PNEUS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RECAPADORA SANTA CRUZ		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados 29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD MELLO PEIXOTO	NÚMERO 9150	COMPLEMENTO BLOCO B	
CEP 86.192-170	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTA ADELAIDE	MUNICÍPIO CAMBE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3249-3200		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2006		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/10/2025 às 10:48:45** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

08.482.533/0001-69

NOME EMPRESARIAL:

K.N.N. COMERCIO E RECAPAGEM DE PNEUS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

NICOLAU SCHAUFF JUNIOR

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 22/10/2025 às 10:49 (data e hora de Brasília).